TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 6

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 204463/24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 6

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (IFORMULARIODEDADOSAnexoI2023)
4. 004 - Relatório de Gestão (IIRelatorioCircunstanciadodaGestao2023)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (AnexoIIIRelatoriodoControleInterno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (anexoVIParecerdoControleInterno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (anexoVRelatoriodaControladoriaGeraldoEst)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (VI6.1Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI6.3Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
10. 010 - Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (AnexoXDemonstrativodeRestosaPagar2023)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (AnexoXIBalancete12.2023Balancetedomesded)
15. 015 - Declaração de Bens (XIIDeclaracaodoChefedoNRHSquetrataoart.1)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (ABalancoOrcamentario2023)
17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (BBalancoFinanceiro2023)
18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (CBalancoPatrimonial2023)
19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisAn)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisSi)
21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (EDemonstracaodosFluxosdeCaixa2023)
22. 022 - Notas explicativas às DCASP (FNotasExplicativasasDCASP2023SEIL)
23. 023 - Outros Documentos (CertidaoHabilitacaoCRCRenatoVal.ate26.05)
24. 024 - Outros Documentos (Balancete12.2023-ComEncerramento)
25. 025 - Outros Documentos (VI6.2Anexo2Lei4.32064NATUREZADARECEITA)
26. 026 - Termo de Distribuição
27. 027 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEIL
28. 028 - Instrução
29. 029 - Parecer

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397
Rubr. 6

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
Gestor atual: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**
Gestor das Contas: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (IFORMULARIODEDADOSAnexoI2023)
- Relatório de Gestão (IIRelatorioCircunstanciadodaGestao2023)
- Relatório do Controle Interno (AnexoIIIRelatoriodoControleInterno)
- Parecer do Controle Interno (anexoVIParecerdoControleInterno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (anexoVRelatoriodaControladoriaGeraldoEst)
- Demonstrativos de Despesas (VI6.1Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
- Demonstrativos de Despesas (VI6.3Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (AnexoXDemonstrativodeRestosaPagar2023)
- Balancete Sem Encerramento (AnexoXIBalancete12.2023Balancetedomesded)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaodoChefedoNRHSquetrataoart.1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (ABalancoOrcamentario2023)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BBalancoFinanceiro2023)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (CBalancoPatrimonial2023)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisAn)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisSi)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (EDemonstracaodosFluxosdeCaixa2023)
- Notas explicativas às DCASP (FNotasExplicativasasDCASP2023SEIL)
- Outros Documentos (CertidaoHabilitacaoCRCRenatoVal.ate26.05)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Rub. 6

- Outros Documentos (Balancete12.2023-ComEncerramento)
- Outros Documentos (VI6.2Anexo2Lei4.32064NATUREZADARECEITA)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CNPJ 13.937.166/0001-80, através do(a) Representante Legal SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 775.354.059-91**

Curitiba, 27 de março de 2024 13:51:08

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

2. 002 - Extrato de Autuação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Rubr. 6

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 204463/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **204463/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
Gestor atual: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**
Gestor das Contas: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IFORMULARIODEDADOSAnexoI2023)
- Relatório de Gestão (IIRelatorioCircunstanciadodaGestao2023)
- Relatório do Controle Interno (AnexoIIIRelatoriodoControleInterno)
- Parecer do Controle Interno (anexoVIParecerdoControleInterno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (anexoVRelatoriodaControladoriaGeraldoEst)
- Demonstrativos de Despesas (VI6.1Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
- Demonstrativos de Despesas (VI6.3Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (AnexoXDemonstrativodeRestosaPagar2023)
- Balancete Sem Encerramento (AnexoXIBalancete12.2023Balancetedomesded)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaodoChefedoNRHSquetrataoart.1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (ABalancoOrcamentario2023)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BBalancoFinanceiro2023)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (CBalancoPatrimonial2023)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisAn)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisSi)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Rub. 6

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (EDemonstracaodosFluxosdeCaixa2023)
- Notas explicativas às DCASP (FNotasExplicativasasDCASP2023SEIL)
- Outros Documentos (CertidaoHabilitacaoCRCRenatoVal.ate26.05)
- Outros Documentos (Balancete12.2023-ComEncerramento)
- Outros Documentos (VI6.2Anexo2Lei4.32064NATUREZADARECEITA)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CNPJ 13.937.166/0001-80, através do(a) Representante Legal SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 775.354.059-91**

Curitiba, 27 de março de 2024 13:51:34

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

3. 003 - Formulário de Dados (IFORMULARIODEDADOSAnexoI2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 3
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL CNPJ: 13.937.166/0001-80

3.1	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2023 a 27/03/2023
	Ato de Nomeação: Decreto 108/2023 DIOE Ed. 11336 de 11 de Janeiro de 2023. Ato de Exoneração: Decreto 1104/2023 DIOE Ed. 11390 de 30 de Março de 2023. Cargo: Diretor Geral Nome: Emerson Cooper Coelho CPF: 544.491.209-06

3.2	**DIRETOR GERAL** Período: 28/03/2023 a 31/12/2023
	Ato de Nomeação: Decreto 1172/2023 DIOE Ed. 11392 de 3 de Abril de 2023. Cargo: Diretor Geral Nome: José Brustolin Neto CPF: 544.491.209-06

4.1	**SECRETÁRIO** Período: 01/01/2023 a 11/04/2023
	Ato de Nomeação: Decreto 22/2023 DIOE Ed. 11328 de 1 de Janeiro de Ato de Exoneração: Decreto 1313/2023 DIOE Edição 11396 de 11 de Abril de 2023. Cargo: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nome: Fernando Furiatti Saboia CPF: 860.029.889-04

4.2	**SECRETÁRIO** Período: 12/04/2023 a 31/12/2023
	Ato de Nomeação: Decreto 1313/2023 DIOE Edição 11396 de 11 de Abril de 2023. Cargo: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nome: Sandro Alex Cruz de Oliveira CPF: 775.354.059-91

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f128fca59d16c36982165f8a343bf6d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 4
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 6

	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Resolução 004 de 04 de fevereiro de 2019 DIOE 10.377 de 15 de fevereiro de 2019. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Sandra Cristina Barbosa CPF: 884.772.669-72

	CONTROLADOR INTERNO
5.1	Ato de Nomeação: Resolução SEIL 025 de 18 de Outubro de 2021 DIOE 11.041 de 20 de outubro de 2021. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Celso Carlos Pedroso CPF: 186.463.959-87

	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 26 de março de 2024. (Assinado Eletronicamente) Sandro Alex Cruz de Oliveira Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f128fca59d16c36982165f8a343bf6d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

ePROTOCOLO

Fls. 4a
Mov. 3

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 6

Documento: **IFORMULARIODEDADOSAnexoI2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f128fca59d16c36982165f8a343bf6d**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

4. 004 - Relatório de Gestão (IIRelatorioCircunstanciadodaGestao2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 6

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 26/03/2024 17:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25, **Jose Brustolin Neto** em 26/03/2024 17:26. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL – NFS/SEIL

Atendendo à Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE, que dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2023, especialmente no que se refere ao art. 9º no inciso II, encaminhamos o Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Curitiba, 26 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
Chefe do NFS/SEIL

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ BRUSTOLIN NETO
Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Eletronicamente)
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 26/03/2024 17:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25, **Jose Brustolin Neto** em 26/03/2024 17:26. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

ePROTOCOLO

Fls. 10a
Mov. 8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Fls. 409
Mov. 6

Documento: **IIRelatorioCircunstanciadodaGestao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 26/03/2024 17:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2024 17:25, **Jose Brustolin Neto** em 26/03/2024 17:26.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **835b192c0403d836a48ea7b4063563ec**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 410 Mov. 6

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	170.951.372	1.347.707.884	1.964.903	1.349.672.787	1.254.379.458,99	1.171.584.507,83	92,93%
	OF	214.281.181	276.573.177	9.136.856	285.710.033	253.122.246,69	233.282.896,45	88,59%
	Total	**385.232.553**	**1.624.281.061**	**11.101.759**	**1.635.382.820**	**1.507.501.705,68**	**1.404.867.404,28**	**92,18%**
Capital	T	695.619.364	1.193.157.035	560.930.428	1.754.087.463	753.045.574,98	656.911.274,70	42,93%
	OF	17.175.909	26.984.941	13.110.714	40.095.655	14.822.435,37	14.054.658,07	36,96%
	Total	**712.795.273**	**1.220.141.976**	**574.041.142**	**1.794.183.118**	**767.868.010,35**	**670.965.932,77**	**42,79%**
Total	T	866.570.736	2.540.864.919	562.895.331	3.103.760.250	2.007.425.033,97	1.828.495.782,53	64,67%
	OF	231.457.090	303.558.118	22.247.570	325.805.688	267.944.682,06	247.337.554,52	82,24%
	Total	**1.098.027.826**	**2.844.423.037**	**585.142.901**	**3.429.565.938**	**2.275.369.716,03**	**2.075.833.337,05**	**66,34%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	119.500.000	119.500.000	0	119.500.000	166.933.789,61	166.933.789,61	139,60%
	Total	**119.500.000**	**119.500.000**	**0**	**119.500.000**	**166.933.789,61**	**166.933.789,61**	**139,60%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	119.500.000	119.500.000	0	119.500.000	166.933.789,61	166.933.789,61	139,60%
	Total	**119.500.000**	**119.500.000**	**0**	**119.500.000**	**166.933.789,61**	**166.933.789,61**	**139,60%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6300 - Gestão Administrativa - SEIL

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 6

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	8.233.129	11.887.623	10	11.887.633	11.070.374,18	11.069.194,92	93,12%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.233.129**	**11.887.623**	**10**	**11.887.633**	**11.070.374,18**	**11.069.194,92**	**93,12%**
Capital	T	18.000	1.971.359	0	1.971.359	1.336.856,39	1.336.856,39	67,81%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.000**	**1.971.359**	**0**	**1.971.359**	**1.336.856,39**	**1.336.856,39**	**67,81%**
Total	T	8.251.129	13.858.982	10	13.858.992	12.407.230,57	12.406.051,31	89,52%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.251.129**	**13.858.982**	**10**	**13.858.992**	**12.407.230,57**	**12.406.051,31**	**89,52%**

UNIDADE: 03 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística
Projeto/Atividade: 6302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.186	4.765.906	0	4.765.906	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**24.186**	**4.765.906**	**0**	**4.765.906**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	24.186	4.765.906	0	4.765.906	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**24.186**	**4.765.906**	**0**	**4.765.906**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Projeto/Atividade: 6386 - Fomento Rodoviário
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 6

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.202.250	3.422.935	0	3.422.935	876.282,27	876.282,27	25,60%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.202.250**	**3.422.935**	**0**	**3.422.935**	**876.282,27**	**876.282,27**	**25,60%**
Capital	T	222.649.943	318.412.748	179.646.392	498.059.140	113.720.460,74	104.354.296,63	22,83%
	OF	0	15.000.000	0	15.000.000	10.770.933,08	10.770.933,08	71,80%
	Total	**222.649.943**	**333.412.748**	**179.646.392**	**513.059.140**	**124.491.393,82**	**115.125.229,71**	**24,26%**
Total	T	224.852.193	321.835.683	179.646.392	501.482.075	114.596.743,01	105.230.578,90	22,85%
	OF	0	15.000.000	0	15.000.000	10.770.933,08	10.770.933,08	71,80%
	Total	**224.852.193**	**336.835.683**	**179.646.392**	**516.482.075**	**125.367.676,09**	**116.001.511,98**	**24,27%**

OBRAS:

1. Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	3.749.333	0	3.749.333	3.611.382,43	3.611.382,43	96,32%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								760			760
Realizada								760			760
% Execução								100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	O objeto da obra foi executado em sua totalidade, com a conclusão total da execução dos serviços em Agosto de 2023 e o seu Termo de Recebimento Definitivo emitido em Outubro de 2023. A prestação de contas final do Convênio formalizado junto a Itaipu está em elaboração.

2. Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 9

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 6

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
46.810.422	98.797.075	46.810.422	145.607.497	13.665.055,88	13.665.055,88	9,38%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								11			11
Realizada								2,50			2
% Execução								22,73%			18,18%

Justificativa
Em virtude do atraso e pouca evolução da obra, houve necessidade da formalização de Termo de Acordo no âmbito da Reclamação Pré-Processual junto ao CEJUSCON. Esse instrumento possibilitou a continuidade da obra.

Situação	Comentário
Atrasada	Os termos aditivos necessários para adequação da obra foram formalizados em dezembro/2023. A empresa apresentou cronograma revisado e o novo prazo de conclusão da obra é novembro/2025.

3. Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
108.286.655	80.073.834	89.215.419	169.289.253	6.717.205,50	6.717.205,50	3,97%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								8.700			8.700
Realizada								840			840
% Execução								9,66%			9,66%

Justificativa
Obra iniciada parcialmente, em razão das campanhas de fauna solicitadas pelo IAT, das desapropriações que não foram finalizadas e devido a interferências nas redes da SANEPAR e COPEL.

Situação	Comentário
Atrasada	A obra não apresentou a execução dos serviços, no tempo decorrido. As questões referentes as desapropriações estão sendo tratadas junto ao DNIT, conforme previsão do Convênio de Delegação.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 414 Mov. 6

5. Implantar iluminação viária urbana na BR 277

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.611.385	0	1.611.385	1.611.385	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								21			21
Realizada								10			10
% Execução								47,62%			47,62%

Justificativa

Necessário prorrogar o contrato, devido a eventos supervenientes que impactaram no andamento da obra, como furtos de circuitos elétricos, vandalismo, reposição de postes danificados entre outros. Além disso, há necessidade de adequação do projeto para melhorar a manutenção dos postes colapsíveis.

Situação	Comentário
Atrasada	O aditivo de prorrogação foi formalizado e nova previsão de término da obra é maio/2024. O aditivo de alteração de projeto está em tramitação.

6. Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	5.284.022	0	5.284.022	5.166.475,48	5.166.475,48	97,77%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista					47						47
Realizada					47						47
% Execução					100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Concluída	O objeto da obra foi executado em sua totalidade, com a conclusão da execução dos serviços em Fevereiro de 2023. A prestação de contas final do Convênio formalizado junto a Itaipu está em elaboração.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 415 Mov. 6

7. Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	25.683.119	0	25.683.119	15.911.938,18	15.911.938,18	61,95%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								7			7
Realizada								6,20			6
% Execução								88,57%			85,71%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra encaminha-se para os estágios finais, com a execução dos serviços complementares. A previsão de término é fevereiro/2024.

8. Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
12.181.790	23.671.987	0	23.671.987	22.528.416,55	22.528.416,55	95,16%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								19			19
Realizada								19			19
% Execução								100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	O objeto da obra foi executado em sua totalidade, em dezembro de 2023. A prestação de contas final do Convênio formalizado junto a Itaipu está em elaboração.

9. Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra - BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, ligando a BR - 277 à Ponte Ayrton Senna

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
17.611.448	0	3.471.918	3.471.918	0,00	0,00	0,00%

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 416 Mov. 6

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								5			5
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Itaipu solicitou o encerramento do Convênio.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em 08 de dezembro de 2022, foi realizado a devolução do valor aportado pela Itaipu, visando o encerramento do Convênio.

10. Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste.

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
11.352.405	363.591	10.988.814	11.352.405	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								26			26
Realizada								0,26			0
% Execução								1,00%			0,00%

Justificativa
O primeiro contrato de execução foi rescindido em maio/2023 e o novo contrato foi formalizado com a terceira colocada em julho/2023. Além disso, por reivindicação dos Municípios responsáveis pelas desapropriações, será necessário alterar o traçado do projeto, impactando no cronograma da obra.

Situação	Comentário
Atrasada	O novo contrato prevê o término da obra em outubro/2025. Quanto ao aditivo de alteração de projeto, está em tramitação.

12. Sinalizar Rodovias Estaduais - PROSEG

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	12.696.760	0	12.696.760	7.702.754,36	7.702.754,36	60,66%

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 417 Mov. 6

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								1.072			1.072
Realizada								254			254
% Execução								23,69%			23,69%

Justificativa
Houve atraso na entrega dos projetos consequentemente afetou a execução da obra.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra está em andamento e a previsão de término é novembro/2024.

AÇÕES ADICIONAIS:

A3. 2. Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada						1					1

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

A4. 2 - Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	4			2			2	1	5	2	16

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

Quantidades realizadas por Município:

Centro Ocidental

Campina da Lagoa	Iretama	Ubiratã	Total
1	2	1	4

Metrop. de Curitiba

Campina Grande do Sul	Morretes	Total
1	1	2

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 418 Mov. 6

Norte Pioneiro

Assaí	Santo Antônio da Platina	Total
1	1	2

Oeste

Três Barras do Paraná	Total
1	1

Sudeste

Mallet	São Mateus do Sul	Total
3	2	5

Sudoeste

Chopinzinho	Total
2	2

A5. 2 - Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	7	1	3	3	2	2	4	3	7	2	34

Situação	Comentário
Andamento Normal	Durante o exercício de 2023 a SEIL, formalizou 34 (trinta e quatro) Convênios com os Municípios do Estado do Paraná para obras de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, construção de pontes, construção de trevos, sendo que as Obras objetos de ajustes estão sendo executadas de maneira satisfatória.

Quantidades realizadas por Município:

Centro Ocidental

Campina da Lagoa	Iretama	Luiziana	Moreira Sales	Nova Cantu	Ubiratã	Total
1	2	1	1	1	1	7

Centro Oriental

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 419 Mov. 6

Palmeira	Total
1	1

Centro Sul

Cantagalo	Inácio Martins	Total
2	1	3

Metrop. de Curitiba

Campina Grande do Sul	Morretes	Pontal do Paraná	Total
1	1	1	3

Noroeste

Querência do Norte	Tapejara	Total
1	1	2

Norte Central

Astorga	Maringá	Total
1	1	2

Norte Pioneiro

Assaí	Curiúva	Santa Cecília do Pavão	Santo Antônio da Platina	Total
1	1	1	1	4

Oeste

Guaíra	Lindoeste	Três Barras do Paraná	Total
1	1	1	3

Sudeste

Imbituva	Mallet	São Mateus do Sul	Total
1	4	2	7

Sudoeste

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 21
Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Chopinzinho	Total
2	2

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Projeto/Atividade: 6387 - FOMENTO AEROVIÁRIO
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 781 - Transporte Aéreo
Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	8.482	8.482	0	8.482	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.482**	**8.482**	**0**	**8.482**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	9.635.418	0	9.635.418	2.141.547,68	2.041.547,68	22,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**9.635.418**	**0**	**9.635.418**	**2.141.547,68**	**2.041.547,68**	**22,22%**
Total	T	18.482	9.643.900	0	9.643.900	2.141.547,68	2.041.547,68	22,20%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.482**	**9.643.900**	**0**	**9.643.900**	**2.141.547,68**	**2.041.547,68**	**22,20%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A3. A2. Auxiliar os municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** Seguidor

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada								1			1

Situação	Comentário
Andamento Normal	Durante o exercício de 2023 a SEIL, formalizou 01 (um) Convênio com o Município de Guaíra para obras de pavimentação asfáltica no Aeroporto do município. Foram finalizados 04 (quatro) Convênios com os Municípios de: Cornélio Procópio, Siqueira Campos, Arapongas e Paranavaí.

Quantidades realizadas por Município:

Oeste

Guaíra	Total
1	1

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 421 Mov. 6

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Projeto/Atividade: 6388 - Fomento Aquaviário
Função: 26 - Transporte
Sub Função: 784 - Transporte Hidroviário
Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	8.481	8.481	0	8.481	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.481**	**8.481**	**0**	**8.481**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	64.759	10.000	74.759	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**64.759**	**10.000**	**74.759**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	18.481	73.240	10.000	83.240	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.481**	**73.240**	**10.000**	**83.240**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. Auxiliar os municípios para a implantação/reforma de balsas, beneficiando as travessias intermunicipais

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada											0

Situação	Comentário
Andamento Normal	Durante o exercício de 2023 a SEIL, não houve aquisição de Balsa para o Estado do Paraná. Com 26 travessias realizadas no Estado do Paraná. Existem 65 balsas no estado 15 federais 43 intermunicipais 7 intra municipais É competência da SEIL a gestão das 43 intermunicipais Destas 43, 30 estavam operando no ano de 2023.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf5e92e3e82970a827aabd13372c5a18**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (AnexoIIIRelatoriodoControleInterno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 23
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. º 182/2023

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Exercício – 2023

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 424 Mov. 6

1-INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 182/2023 – TCE/PR, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3093, de 30 de outubro de 2023, apresenta-se o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado -CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno -CCI, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 182/2023- TCE/PR.

2- METODOLOGIA:

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar o opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativo entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

Para a execução dos trabalhos os Agentes do Controle Interno, designados a desempenharem essa atividade, utilizaram-se do instituto das amostragens, mediante análise e/ou conferências de documentos.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2023 compreenderam:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 425 Mov. 6

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento da Meta do PPA e do Plano de Governo e
- Relatório da Controladoria Geral do Estado.

Além das áreas citadas, o Controle Interno da Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística - SEIL segue orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado - CGE por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno - CCI estando em consonância com a legislação vigente e tendo por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da SEIL. Apresenta-se a seguir as atividades relacionadas ao Controle Interno e áreas avaliadas, considerando os formulários enviados no decorrer de 2023 pela CCI/CGE.

As áreas e objetos avaliados no exercício de 2023, por meio do Sistema e-CGE compreenderam:

Tabela 01 – Avaliação 2023

ÁREA	**OBJETO**
Administrativa	-Resíduos Recicláveis
	- Almoxarifado
	- GMS - sistemas transacionais
Acompanhamento de Gestão	- Acesso à Informação
Financeiro	-Contabilidade Pública
Recursos Humanos	- Quadro funcional

Para a execução dos objetos contemplados no exercício de 2023, foram realizadas entrevistas, selecionadas amostras específicas para os objetos avaliados, bem como, levantamento e análise de documentos, relatórios e planilhas, como resultado tem-se:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 426 Mov. 6

3.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1.1- Resíduos Recicláveis

Durante o exercício de 2023, o Controle Interno verificou que a SEIL não procedia a separação seletiva de resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados, bem como não era dada a correta destinação dos resíduos sólidos, conforme preconiza o decreto nº 8.426/2017.

Ainda em 2023, por meio do protocolo nº 20.551.160-1, ficou constituída a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar. Insta destacar, que a SEIL é parte integrante da Comissão, tendo em vista que está alocada no prédio do Departamento de Estradas de Rodagem/PR - e que é parte integrante da Comissão e atuante nas ações da mesma.

3.1.2 –Almoxarifado

A SEIL possui Almoxarifado em sua estrutura física e o Controle Interno observou que o local é fisicamente adequado para a guarda dos materiais. O Controle Interno verificou que o acesso às instalações do almoxarifado são restritas e somente pessoas autorizadas podem adentrar no local.

Verificou-se que os servidores responsáveis pelo almoxarifado estão designados formalmente conforme Resolução nº 027/2021 e ambos são servidores públicos efetivo, podendo um substituir o outro no caso de ausências, férias, licenças e outros.

No que tange a gestão, o setor Almoxarifado demonstra que possui diversos controles, inclusive com dispositivos que verificam a data de validades dos produtos, o que facilita o controle de estoques e planejamento de compras.

Os responsáveis pelo setor almoxarifado, enviam relatórios mensais para os setores averiguar seus pedidos durante o mês e também envia relatórios para o setor contábil para que seja feito a conciliação contábil mensal.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 427 Mov. 6

3.1.3 – GMS – Sistemas Transacionais

O setor almoxarifado da SEIL utiliza o sistema Gestão de Materiais e Serviços - GMS - como sistema gestor para controles de entradas e saídas de materiais. Ressalta que as saídas acontecem a partir do momento que um determinado setor realiza a Requisição de Almoxarifado (RA).

A SEIL utiliza-se do sistema GMS para diversos fins, inclusive realiza periodicamente a conferencia física dos materiais armazenados com os registros no GMS, e ainda vai mais além, possui uma planilha de controle desenvolvida pelo setor que abrange mais detalhes, conforme a necessidade deles

3.2 - ÁREA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

3.2.1 – Acesso à Informação

Conforme dispõe na Resolução 007/2022 – SEIL, a SEIL possui formalmente servidor designado para atuar como Agente de Transparência.

O Controle Interno da SEIL verificou junto ao agente de transparência que as informações referente à Secretaria estão disponíveis no portal https://www.infraestrutura.pr.gov.br/

Constatou-se que a agente designada mantem a transparência e publicidade dos atos devidamente disponibilizadas no site da SEIL.

A SEIL preza pela transparência ativa, ou seja, sempre disponibiliza o maior número de informações de modo que o cidadão obtenha as informações de forma clara e objetiva. Ressalta ainda, que estão disponibilizados documentos em word e/ou excel em formato editável para que os municípios e demais cidadãos possam utilizar como modelos, cita-se como exemplos planos de trabalhos, modelos de placas, check list de termos de cooperação entre outros. Ainda sobre transparência ativa, a SEIL disponibiliza na integra todos os documentos referentes à convênios, estudos EVTEA, dados de travessias, chamamentos públicos, dados financeiros, enfim o cidadão tem a sua disposição informações e dados das ações realizadas na SEIL.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 428 Mov. 6

Ressalta, uma vez mais, que a SEIL atende a Lei de Acesso à Informação – LAI no qual permite o acesso as informações de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo os critérios de navegabilidade e acessibilidade.



Fonte –site SEIL

Verificou-se também, que o site da Secretaria disponibiliza em local de fácil acesso e fácil visualização os canais de ouvidoria e denúncia de corrupção, que são os meios onde o cidadão podem fazer reclamações, denuncias, solicitações, sugestões, críticas e elogios.

Informa-se que não há assunto tratados como sigilosos no SEIL

No que tange a transparência, a SEIL está em consonância com a legislação vigente e preza principalmente pela lisura e transparências de todos os atos praticados no órgão.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 29
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

3.3 - ÁREA FINANCEIRA

3.3.1 – Contabilidade

Durante o exercício de 2023 o Controle Interno da SEIL verificou o responsável pelo setor financeiro realiza a conciliação bancária, pois o mesmo tira os extratos de Conta Corrente e Investimentos pela plataforma do banco ao primeiro dia útil do mês subsequente, então o Contador analisa os extratos e saldos de balancete bem como razão de contas, e por fim em tabela própria realiza a transposição dos rendimentos para lançamento mensal por RDR, por fim, analisa-se todas as baixas escriturais a realizar e realizadas no período a fim de fechamento e identifica casos de divergências, exemplo clássico: pagamento compensado no banco ao último dia útil e pago ao primeiro dia útil do mês seguinte por mera operacionalidade do sistema. Outros casos singulares também são registrados em Notas explicativas e as tratativas a se tomar (baixas contábeis a conciliar).

Verificou-se que na conciliação bancária os registros contábeis refletem toda a movimentação ocorrida na respectiva conta bancária e que a conferencia das datas dos lançamentos é parte do processo de conciliação bancária, pois a data de lançamento de rendimentos é no período que compreende do 01 ao 05 dia útil do mês.

Conforme análise realizada, durante o exercício de 2023 foi identificado algumas divergências das conciliações bancárias, sendo que as mesmas foram identificadas e registradas nas notas explicativas, bem como o setor NFS realizou as tratativas para que fossem feitas as correções por meio de protocolo via DCG/SEFA. Ressalta-se que as justificativas ocorreram em notas explicativas.

No exercício de 2023, a SEIL passou por mudanças no setor do NFS no que tange à chefes, foram quatro mudanças de chefia, assim sendo, em alguns períodos a SEIL ficou descoberta de responsável técnico, uma vez que o mesmo é de responsabilidade da SEFA.

Os envios do demonstrativo da conciliação bancária da SEIL foram devidamente encaminhados a SEFA dentro do prazo, com exceção do mês de julho e agosto/2023, pelo fato do Contador não possuir chaves de acesso, pois a nomeação foi publicada em data posterior ao prazo de entrega.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 430 Mov. 6

Verificou-se em 2023 que a SEIL possui as contas 12.977-1 e 12.976-3 que guardam recursos de mais de uma fonte, importante ressaltar que os processos de rateio de fontes surgiu em 2021 quando havia contas de contrapartida com recurso em fonte 100 e no entanto a DOE/SEFA disponibilizara fontes divergentes, a partir de novas entradas com a fonte correta, fez-se necessário manter o rateio por meio de controle próprio, pelas saídas e entradas e saldo correspondente em cada fonte, em 2023, porém houve o mesmo procedimento sem identificação na conta 12.976-3 e devido rateio como fora feito na conta 12.977- 1, a partir de agosto tomou-se medidas a regularizar e com auxílio da DCG/SEFA para essa regularização.

No período apurado, foi identificado saldos bancários remanescentes, sem execução, referentes a exercícios anteriores e provenientes de outras fontes de recursos, mas especificamente foi identificado um saldo remanescente de 2016 de uma conta outrora bloqueada judicialmente e sem encerramento, orçamento (por haver numerário) em fonte disponível, isso ocasionou uma descompensação das contas e ao identificar a origem fez se a segregação desses valores, no entanto, sem evidenciar cotas (para rendimento) e sim nos saldos, pois anteriormente já havia se perdido o “rastro” e consumido o saldo em cujo saldo atualmente só diz respeito a rendimentos à monta de R$ 94,96 conforme último extrato enviado à SEFA em setembro/2023.

Verificou-se ainda pelo chefe do NFS que a SEIL possuía saldos invertidos conforme protocolos 21.214.586-6 e 20.973.621-7, como analisado, ocorreram equívocos de lançamentos tendo em vistas o período de transição de mudanças de chefes dos GOFS.

Apurou-se também, que na SEIL há contas que apresentam saldos com valores irrisórios ou sem movimentação, trata de uma conta de convênios (contrapartida do Estado) que possui resquícios de rendimentos a qual não possui movimentação e há tratativas para regularização e encerramento dessa conta junto a SEFA/PR.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 431 Mov. 6

3.4 ÁREA DE RECUSROS HUMANOS

3.4.1 – Quadro funcional

O Controle Interno da SEIL verificou que o órgão executa a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento conforme orientações e preceitos legais da SEAP. Durante o exercício de 2023 observou-se que o setor de Recursos Humanos não possui matriz de responsabilidade evidenciando a divisão racional do trabalho.

O NRHS da SEIL utiliza como ferramenta para gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento o sistema META4 e não se utiliza de sistema complementar. Os servidores que acessam o sistema assinaram um Termo de Responsabilidade de Acesso

4- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, nos termos da Lei n. º 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão de primeiro nível hierárquico, conforme regulamenta o Decreto n° 4.523, de 16 de abril de 2020.

Missão - A promoção de ações para a implantação e gestão da Política de Infraestrutura e Logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos.

Ação - No seu âmbito de atuação estão compreendidas as seguintes ações:

- A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito da rede de mobilidade sustentável e voltados

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 432 Mov. 6

para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;

- A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
- O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
- O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
- A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto
- A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
- O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional;
- A compatibilização de sua atuação às diretrizes estabelecidas no Plano de Governo;
- A manutenção de sistema de informações sobre as atividades desenvolvidas pela Pasta e suas vinculadas;
- A articulação com órgãos e entidades do governo federal e de outros para a busca de soluções inovadoras para as questões ligadas à infraestrutura e logística.

(Fonte Site da SEIL - https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Apresentacao)

Como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, acompanhamentos e avaliação de instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual - LOA, a SEIL utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME/SEPL, relatórios, planilhas e formulários próprios onde consta de forma mais detalhada a situação de execução das metas durante o exercício de 2023.

Utilizando-se como ferramenta principal de análise o Sistema SIGAME, foi possível constatar a execução orçamentária e financeira da SEIL, bem como o comparativo das metas previstas e realizadas, com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades, e/ou a inviabilização o pleno cumprimento dos objetivos.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 33
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, é responsável pelo Programa de Governo "Modernização da Infraestrutura do Paraná" e suas atividades programáticas na Administração Direta contemplam os seguintes Projetos/Atividades:

- 6300 Diretoria Geral da SEIL;
- 6302 Gestão de Planos, Programas e Projetos;
- 6386 Fomento Rodoviário;
- 6387 Fomento Aeroviário;
- 6388 Fomento Aquaviário.

4.1 - GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS – 6302

Para o exercício de 2023, a atividade 6302 – Gestão de Planos, Programas e Projetos verificou-se que no indicador " Movimento Anual de Passageiros em Aeródromos do Paraná" sobre o movimento apurado de jan. a dez. de 2023 averiguou-se que o movimento aéreo foi 49,97% maior que o previsto no Plano Plurianual - PPA para o ano de 2023 e 16,901% maior que o movimento aéreo de 2022. Isto se deve à continuidade da recuperação econômica pós Covid, inclusive pela alta do PIB de cerca de 2,90%.

A meta inicial constante no PPA 2020-2023 era de 10 aeroportos habilitados a operar voos regulares de passageiros no Estado do Paraná e ao termino do período a meta foi atingida tendo 10 aeroportos habilitados para voos regulares no Estado do Paraná.

4.2– FOMENTO RODOVIÁRIO - 6386

O Indicador de Fomento Municipal Rodoviário consiste numa síntese entre as ações realizadas no fomento municipal, conjugadas entre termos de cooperação para construção de obras de arte especiais (pontes) e convênios para pavimentação de vias.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 34
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Durante o exercício de 2023, foram formalizados 35 termos de convênios com diversos municípios como segue:

Tabela 02 – Tabela com Convênios firmados em 2023

Repassador de recursos	**Convênio**
Construção de pontes	2
Construção de calçada	1
Construção de sala de espera em aeroportos	1
Construção/reforma de balsa	0
Elaboração de projetos de terminal de passageiros	0
Implantação de ciclovias	1
Implantação de trevos	2
Melhorias na interseção do acesso secundário	0
Pavimentação com bloco sextavado e/ou intertravado	0
Pavimentação e recape asfáltico	24
Pavimentação poliédrico	3
Revitalização e infraestrutura	1
Fornecedor de pré-moldados para construção de pontes	**Termo de Cooperação**
Termo de Cooperação	16

Fonte – DFIL(informações enviadas por email)

Informa-se que os objetos dos Termos de Convênios foram executados de maneira satisfatória no exercício de 2023.

Ressalta-se ainda que as transferências voluntárias da SEIL estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Transferências – SIT e seguem as premissas legais previstas na Resolução nº 028/2011 e não possui nenhuma advertência referente a convênios no que tange aos prazos de fechamento de bimestre, finalização e prestação de contas em atrasos no exercício de 2023 como demonstra-se a seguir:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 435 Mov. 6



O Controle Interno enfatiza que a SEIL**,** continua observando da Instrução Normativa 13/2017-Modal Rodoviário- SEIL e está em consonância com a Resolução 28/2011-TCE e demais preceitos legais em todas as fases do convênio, fato esse de vital importância para que a SEIL não obtivesse nenhuma advertência no sistema SGA/TCE. no período de análise.

Além dos convênios mencionados, a SEIL possui 12 convênios em parceria com a Itaipu Internacional dos quais 06 deles com 100% de aporte por parte da Itaipu e 06 com aporte da Itaipu e participação financeira do Estado do Paraná.

Tabela 03- Relação de Obras ITAIPU/SEIL:

Obra 01	PONTE INTERNACIONAL BRASIL-PARAGUAI -PONTE
Obra 02	PONTE INTERNACIONAL BRASIL-PARAGUAI -ACESSO
Obra 03	DUPLICAÇÃO BR - 469 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR -469 - RODOVIA DAS CATARATAS
Obra 04	PONTE GUAÍRA (Revitalização) RECUPERAÇÃO DA PONTE AYRTON SENNA ENTRE OS MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) E NOVO MUNDO (MS)
Obra 05	DUPLICAÇÃO BR 277 (em Cascavel) IMPLANTAÇÃO DA MARGINAL E DUPLICAÇÃO DA BR-277 NAS PROXIMIDADES DO TREMINAL RODOFERROVIÁRIO EM CASCAVEL - PR
Obra 06	BOIADEIRA (BR - 487) " EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR 487/BR-trecho entre Porto Camargo e Serra dos Dourados

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 36
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Obra 07	DUPLICAÇÃO BR 277 (em Cascavel) IMPLANTAÇÃO DA MARGINAL E DUPLICAÇÃO DA BR-277 NAS PROXIMIDADES DO TREMINAL RODOFERROVIÁRIO EM CASCAVEL - PR
Obra 08	CONTORNO OESTE CASCAVEL (Duplicação) SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR - 163/PR - CONTORNO OESTE DE CASCAVEL
Obra 09	CONTORNO GUAÍRA (5,6KM: Implantação) IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) LIGANDO A BR-272 À PONTE AYRTON SENNA
Obra 10	CONTORNO GUAÍRA (5,6KM: Implantação) IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) LIGANDO A BR-272 À PONTE AYRTON SENNA
Obra 11	Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental da Ponte sobre o Rio Paraná
Obra 12	Proseg- Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais

Fonte - DFIL

Informa-se as obras da 2º Ponte Internacional e a Estada Boiadeira foram concluídas no exercício de 2023 e o convênio Contorno de Guaíra foi rescindido no referido exercício sem que houvesse execução de obras.

4.3- FOMENTO AEROVIÁRIO – 6387

A iniciativa 6387- Fomento Aeroviário, possui como escopo manter em condições estruturais para funcionamentos aeródromos e aeroportos públicos estaduais.

No exercício de 2023, constatou-se que foi celebrado o convênio com o Município de Guaíra com objetivo de realizar pavimentação asfáltica no Aeroporto municipal. Ainda no exercício de 2023 foram finalizados 04 convênios com os seguintes municípios:

-Cornélio Procópio;

-Siqueira Campos;

-Arapongas e

-Paranavaí.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 37
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

4.4 - FOMENTO AQUAVIÁRIO – 6388

Esta iniciativa consiste na ampliação do transporte das Travessias Hidroviárias Intermunicipais e ao fim do exercício de 2023 contava com 28 (vinte e oito) travessias intermunicipais por balsas operantes no Estado conforme verificado no relatório " Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 – Exercício de 2023.

O Controle Interno averiguou que no exercício de 2023 a SEIL possui 04 convênios em andamento para construção de balsa no Fomento Aquaviário sendo o que segue:

02 – Candido de Abreu;

01 – Formosa do Oeste;

01- Turvo

Verificou-se ainda que o convênio com o Município da Lapa ainda está na fase de licitação por parte do ente tomador do recurso.

5- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFCIENCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de governo.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 38
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adotou como premissas:

a) Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como:

- Baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário;
- Razoável execução orçamentária o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95% e;
- Boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

b) Para as demais despesas definiu-se como:

- Baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%;
- Razoável execução orçamentária o índice encontrado entre 80 e 90% e;
- Boa execução orçamentária acima de 90%.

A Lei nº 21.347 de 23 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023 consignou à SEIL, orçamento inicial no montante de R$ 233.164.471,00 (duzentos e trinta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais) sendo que durante o exercício o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 544.864.113,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e treze reais) sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 04-Total Orçamentário por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor(R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	**9.507.045,00**	1,75
Ouras Despesas Correntes	**10.433.089,00**	1,91
Outras Despesas Correntes Esp.	**153.303,00**	0,03
Investimentos	**524.740.676,00**	96,33
Outras despesas correntes serviços	0	0
Total	**544.834.113,00**	**100%**

Fonte: Relatório QDD/SEFA

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 439 Mov. 6

Sobre este montante, houve a emissão de empenho no valor total de R$ 139.408.562,59, correspondente a 25,59% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 05-Total empenhado por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor(R$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e Encargos Sociais	**9.038.070,32**	6,48%
Outras Despesas Correntes	**2.471.212,75**	1,77%
Outras Despesas Correntes Esp	**145.559,84**	0,09%
Outras despesas correntes serviços	**233.921,88**	0,16%0
Investimentos	127.519.797,89	91,97
Total	**139.408.562,68**	**100%(99,97) ***

Fonte: Relatório QDD /SEFA

**Utilizado apenas 2 casas decimais*

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de Despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 06-Índices do Total Empenhado em Relação ao Total Orçamentário por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento
Pessoal e Encargos Sociais	95,07%
Outras Despesas Correntes	25,99%
Outras Despesas Correntes Especiais	94,94%
Investimentos	24,30%

Considerando os critérios definidos, como resultado para a execução orçamentária tem-se:

- Pessoal e Encargos sociais: atingiu o índice de 95,07% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução orçamentária.

- Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 25,99% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução orçamentária

- Outras Despesas Correntes Especiais: atingiu o índice de 94,94% valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução orçamentária.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 440 Mov. 6

- Investimentos: Atingiu o índice de 24,30% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução orçamentária.

Quanto a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Tabela 07- Índices do Total Empenhado em Relação ao total Orçamentário por Programa de Governo

Programa de Governo	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**%**
Modernização da Infraestrutura do Paraná (TEM QUE SOMAR todos os projetos/atividades)	535.327.068,00	130.370.492,36	24,35
Gestão Administrativa	9.507.045,00	9.038.070,32	95,06
Total	**544.834.113,00**	**139.408.562,68**	25,58

Fonte: Relatório QDD/SEFA

Após análises, é possível observar que a execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

- Modernização da Infraestrutura do Paraná: atingiu o índice de 24,35% do valor empenhado sobre o total orçamentário, demonstrando uma baixa execução.

- Gestão administrativa: atingiu o índice de 95,06% do valor empenhado sobre o total orçamentário, demonstrando uma boa execução.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira

O Controle Interno, verificou durante o exercício de 2023, que para todos os compromissos formalizados na SEIL, foram observados os limites de disponibilidade financeira e houve lastro para honrar os compromissos firmados por esta SEIL ao longo do exercício.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 441 Mov. 6

Conforme análise realizada por meio de documentos, relatórios, planilhas e controles apresentados, o Grupo Financeiro Setorial tem registrado todos os atos e fatos relativos a execução orçamentária, acompanhando e atendendo as determinações da Lei nº 4.320/1964, bem como outras constantes na legislação vigente.

Por pertencer à Administração Direta, a SEIL não possui fonte de receita própria para compor seu orçamento e depende exclusivamente das ações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Compete ainda à SEFA, a coordenação e orientação da execução da política contábil no âmbito da administração direta, bem como organizar e direcionar os procedimentos contábeis, desta feita, a SEIL não possui autonomia para a execução contábil, mas segue à risca as orientações emanadas por aquela Secretaria de Estado

A SEIL tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu orçamento, no entanto, cabe ao Tesouro Geral do Estado a gestão de todos os recursos financeiros que ingressam na conta única, o controle e acompanhamento da dívida pública estadual e o cumprimento de todas as obrigações legais.

Contudo, verificou-se que o GOFS possui controles visando a eficiência e eficácia da gestão, principalmente no que tange à controle de prazos e programação dos pagamentos, visto que cumpriu seus compromissos do exercício de 2023.

Informa-se que a SEIL não possui Fundos sob sua responsabilidade.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

No que concerne à eficiência da gestão financeira da SEIL foram considerados os controles do GOFS/SEIL e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da SEIL, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 442 Mov. 6

A SEIL observa rigorosamente à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS demonstrou que possui relatórios gerenciais (planilhas e documentos) e DEMAIS CONTROLES elaboradas pelo setor que permitem acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores.

Insta destacar que a contabilidade/GOFS da SEIL possui rotina de programação financeira diária dos valores a receber e a pagar visando atender os prazos de vencimento, porém a SEIL não possui recursos próprios, ficando assim na dependência das liberações orçamentárias e financeiras que estão centralizadas na SEFA.

Na tabela abaixo, o Controle Interno analisou (por amostragem) os documentos relativos aos pagamentos efetuados na SEIL e verificou que os pagamentos, são realizados dentro do período de vencimento.

Tabela 08- Amostra de pagamentos

ÓRGÃO 07700 - SEIL						
Protocolo	**Empenho**	**Data do Empenho**	**Liquidação**	**Data Liq.**	**Data do pgto.**	**Data do vencto.**
20.805.876-2	23000686	15/08/2023	23000457	17/10/2023	20/10/2023	11/11/2023
20.099.440-0	23000101	28/02/2023	23000476	16/05/2023	19/05/2023	03/06/2023
20.227.818-3	23000168	10/04/2023	23000897	15/08/2023	18/08/2023	26/08/2023
20.256.677-4	23000179	11/04/2023	23000572	02/06/2023	07/06/2023	17/06/2023
20.586.231-5	23000286	20/06/2023	23000685	03/07/2023	06/07/2023	21/07/2023
21.210.652-6	23000536	23/11/2023	23000704	08/12/2023	13/12/2023	07/01/2024
19.609.245-5	22000225	30/03/2022	22001504	20/10/2022	25/10/2022	13/11/2022
18.521.294-7	21000264	22/07/2021	22000068	01/02/2022	04/02/2022	12/02/2022

Fonte- GOFS- planilha amostra de pagamentos

Ressalta-se que nos pagamentos referente a transferências voluntárias (convênios), pode ser que ocorra algum tipo de atraso, tendo em vista que os repasses das medições realizadas nos convênios vigentes dependem de dois fatores legais: a apresentação, por parte do tomador, do comprovante de contrapartida e estar em dia com suas Regularidades Fiscais " Certidões", conforme prevê a legislação.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 45
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Destaca-se os pagamentos efetuados na SEIL em 2023, foram realizados conforme a legislação vigente, obedecendo as fases da despesa e não houve geração de ônus financeiros adicionais, tais como: multas, juros de mora e outros.

O NFS da SEIL dispõe de controles que permitem acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores; porém cumpre destacar que cabe à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA a autorização para a liquidação e o pagamento dos mesmos.

Insta ressaltar que não há necessidade de controles paralelos para a realização de acompanhamento dos pagamentos, porém o NFS elabora relatórios/planilhas/ documentos que visam atender as necessidades do setor e/ou suprir demandas solicitadas pelos gestores, para tanto, utiliza-se de dados extraídos exclusivamente do sistema NOVO SIAF.

Quanto à Aplicação Financeira de recursos vinculados disponíveis, o Núcleo Fazendário Setorial-NFS demonstrou que mantém a correta movimentação dos mesmos e que, enquanto não utilizados, os recursos são devidamente aplicados em suas contas com rendimentos e registrado contabilmente.

Segue amostra de extrato onde comprova-se os rendimentos de aplicações financeiras.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 44
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335030829194699 1
03/01/2024 08:42:06

Cliente

Agência	3793-1
Conta	12332-3 SEIL/CONV./ACESSO A PONTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	108.204.573,19				6.397.606,675114		
11/12/2023	RESGATE	421.305,86				24.832,681289	16,965782112	6.372.773,993825
	Aplicação 18/08/2022	421.305,86				24.832,681289		
13/12/2023	RESGATE	842.438,22				49.612,494741	16,980364007	6.323.161,499084
	Aplicação 18/08/2022	842.438,22				49.612,494741		
14/12/2023	RESGATE	37.164,17				2.187,694668	16,987823092	6.320.973,804416
	Aplicação 18/08/2022	37.164,17				2.187,694668		
29/12/2023	SALDO ATUAL	107.828.652,27				6.320.973,804416		6.320.973,804416

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.204.573,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.300.908,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	924.987,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	924.987,33
SALDO ATUAL =	107.828.652,27

Valor da Cota

30/11/2023	16,913289404
29/12/2023	17,058867131

Rentabilidade

No mês	0,8607
No ano	12,4894
Últimos 12 meses	12,4894

Transação efetuada com sucesso por: JF111077 LUIS FERNANDO AGULHAM CIT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte – GOFS

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 445
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380308131411871
03/01/2024 08:24:45

Cliente - Conta atual

Agência	3793-1
Conta corrente	12332-3SEIL-CONV.-ACESSO A PONTE
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	664.429.230.040.050	407.203,57 D	
11/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	664.429.230.040.060	5.288,36 D	
11/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	664.429.230.040.070	8.813,93 D	
11/12/2023		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	421.305,86 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.450	130.310,16 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.460	173.746,88 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.470	130.310,16 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.480	8.760,35 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.490	6.570,26 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.285.230.043.500	6.570,26 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.286.230.043.510	373.243,96 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.286.230.043.520	4.847,32 D	
13/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	668.286.230.043.530	8.078,87 D	
13/12/2023		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	842.438,22 C	0,00 C
14/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	668.089.230.042.580	19.390,65 D	
14/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	668.287.230.043.540	17.773,52 D	
14/12/2023		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	37.164,17 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Como demonstrado na conta referente ao convênio SEIL-REC PONTE AYRTON SEN, é possível verificar nos extratos da conta corrente e na conta investimento que os valores são devidamente aplicados enquanto não utilizados.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 46
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1.- Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece; foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise física, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferência, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da Secretaria de Estado e Logística - SEIL com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

O Controle Interno da SEIL, constatou que o GAS/SEIL mantém controle de seu patrimônio de forma que é possível verificar a conservação dos mesmos, bem como apresentou controles onde é possível verificar de cessões, incorporações e depreciações.

Durante o exercício de 2023 foi possível observar que os bens móveis da SEIL estão inventariados com numeração única, possuem etiquetas de código de barras e constam no Sistema GPM estando assim em conformidade com as orientações da SEAP e legislação vigente.

As aquisições ocorridas no exercício de 2023 seguiram os trâmites legais onde as compras são registradas via GPM e após encaminhada para o pagamento com as devidas incorporações.

Destaca-se que o Núcleo Administrativo Setorial - NAS mantem atualizados seus relatórios no que tange ao patrimônio e possuem controles visando a eficácia da gestão patrimonial, estando em consonância com as políticas públicas que reza a administração do Estado.

Verificou-se ainda que os bens móveis em utilização na SEIL possuem bom estado de conservação e sempre há verificação da necessidade de manutenção preventiva, permitindo assim sua utilização de

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 447 Mov. 6
Fls. 447 Mov. 10

forma otimizada. Constatou-se ainda que os bens patrimoniais são utilizados de forma a conservá-los e que para o próximo exercício serão trocados alguns itens do acervo patrimonial.

Durante o exercício de 2023, levantou-se que não houve bens inservíveis em seu patrimônio.

Na SEIL não há estoque exagerado de bens e/ou materiais de consumo torna-se mais fácil o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

5.3.2.- Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como "Eficiência da Gestão Patrimonial" a verificação do patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no que se refere à sua composição e utilização.

De acordo com as observações obtidas e verificação dos itens gerenciados pelo setor administrativo da SEIL, constatou-se que o GAS faz o acompanhamento dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da SEIL, tanto por meio da gestão operacional, quanto da gestão administrativa.

Conforme já mencionado, o Controle Interno da SEIL, verificou que todos os bens móveis estão devidamente registrados no Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel com numeração única e etiquetas com código de barras afixadas em cada móvel.

A SEIL é uma secretaria de estado com estrutura reduzida, assim, não há necessidade de grandes estoques para suprir as demandas da pasta, todavia, constatou-se que os materiais de consumo da SEIL são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços – GMS e o GAS apresentou controle sobre as operações do almoxarifado durante o exercício de 2023.

Finalizando, informa-se que não há ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais no período de avaliação, assim como constatou-se que não houve processo de inservibilidade no exercício.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 448 Mov. 6

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS NA GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Em complemento a este Relatório Anual, destacam-se ações do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras – DGI durante o exercício de 2023.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), por meio de seu Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras (DGI), deve promover ações visando a melhoria da gestão de projetos e obras públicas, com destaque para os incisos VI e VIII do artigo 16 do Anexo do Decreto Estadual 4.523/2020: *VI - o incentivo à utilização de inovações tecnológicas que contribuam para o aprimoramento da gestão de planos, projetos e obras* e *VIII - o intercâmbio de experiências e conhecimentos com órgãos públicos e privados, academia e fornecedores de tecnologia, do Brasil e exterior, em assuntos ligados à planos, projetos e obras*; ao longo do ano de 2022, o Departamento promoveu um conjunto de ações alinhadas às suas competências, entre as quais se destacam:

FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Desde 2014, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras, tem buscado favorecer e aprimorar os processos de gestão de projetos e obras públicas a partir de pesquisa e desenvolvimento (P&D), visando a adoção da metodologia BIM no Estado. O *Building Information Modeling* (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, pode ser definido como o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes em qualquer etapa do ciclo de vida do empreendimento.

Nesse sentido, o DGI promoveu e participou, em conjunto com seus parceiros institucionais, de um rol de atividades como, palestras, oficinas, capacitações e eventos técnicos, dentre os quais destacam-se:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 49
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

a. Promoção, em conjunto com o SENAI PR, do evento **INOVA BIM: Construindo o Paraná Digital** com a participação do especialista internacional Bilal Succar para tratar da adoção do BIM no setor público (https://www.bim.pr.gov.br/Noticia/Evento-INOVA-BIM-PR-recebe-o-renomado-palestrante-internacional-Dr-Bilal-Succar-para-falar)

b. Lançamento da **edição 2023 do Caderno BIM para Edificações**, publicado originalmente em 2018, e que atualiza as diretrizes para a contratação de projetos de edificações públicas utilizando a metodologia BIM. O novo documento foi desenvolvido considerando os conceitos e inovações introduzidos pela série ABNT NBR ISO 19650:2022, buscando orientar os órgãos estaduais no papel de contratantes de estudos e projetos de obras públicas. (https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-BIM)

c. Participação como palestrante no **BIM Fórum Conference Brasil 2023** no Painel 6 - Desafios na implementação de BIM no setor público com a temática Consórcios Regionais de Governo para implantação do BIM (https://bimforumconference.com.br/galeria-2023/)

d. Participação como palestrante na reunião do 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Paraná (https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Reuniao-da-Rede-de-Parcerias-promove-troca-de-experiencias-sobre-gestao-de-projetos)

e. Participação como palestrante do VIII Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União para apresentação da Estratégia BIM PR: Paraná Rumo à Inovação Digital nas Obras Públicas (https://www.gov.br/transferegov/pt-br/noticias/eventos/fntu/viiifntu/apresentacoes?b_start:int=0)

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 30
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Ainda, ressalta-se que a SEIL, por meio do DGI, em razão dos avanços na implantação do BIM no Paraná, foi consultada por diversas instituições públicas, com as quais realizou reuniões técnicas para apresentação da Estratégia BIM Paraná, discussões conceituais e planejamento para a implantação do BIM no setor público, dentre as quais destacam-se: (i) Prefeitura de Francisco Beltrão - PR, (ii) Prefeitura de Pinhão – PR e (iii) Prefeitura de Santos - SP.

Vale também destacar a publicação da nova edição do Caderno BIM para Edificações, publicado em 2018, e que atualiza as diretrizes para a contratação de projetos de edificações públicas utilizando a metodologia BIM. O novo documento foi desenvolvido considerando os conceitos e inovações introduzidos pela série ABNT NBR ISO 19650:2022, buscando orientar os órgãos estaduais no papel de contratantes de estudos e projetos de obras públicas. (https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-BIM)

Considerando o Decreto Estadual nº 3080/ 2019 que instituiu a Estratégia BIM PR: Paraná Rumo à Inovação Digital em Obras Públicas, visando o fomento e a implantação do BIM em órgãos estaduais, bem como a expertise adquirida pelo Departamento na metodologia BIM, o DGI assumiu as seguintes atividades:

- Suplência da Presidência do Comitê Gestor da Estratégia BIM PR (CG-BIM) e a titularidade da Secretaria Executiva, prestando o apoio administrativo necessário para o funcionamento e a execução dos trabalhos do CG-BIM, do Grupo Técnico BIM (GTEC-BIM) e dos Grupos de Trabalho
- Coordenação e apoio técnico no desenvolvimento das atividades previstas na Estratégia BIM PR
- Apoio na organização dos GTBIM de órgãos estaduais executores e/ou contratantes de projetos e obras
- Apoio técnico à equipe da CPD do DER/PR para continuidade do processo de implantação BIM no DER PR visando a contratação e fiscalização de projetos em BIM e o planejamento para utilização de tecnologias compatíveis com BIM para execução e apoio à fiscalização de obras;

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 451 Mov. 6

- Apoio Técnico às instituições estaduais para o desenvolvimento de projetos pilotos BIM que visam subsidiar o aperfeiçoamento e os ajustes necessários à solução tecnológica, contratada pela Celepar, de Ambiente Comum de Dados para o Governo do Estado (Art. 514 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) de Ambiente Comum de Dados (CDE) antes de sua disponibilização às Secretarias e órgãos estaduais responsáveis pela elaboração, contratação, gestão e fiscalização de projetos e obras públicas estaduais.

Ao longo de 2023, tem destaque algumas ações definidas no âmbito do GTEC-BIM e anunciadas pelo CG-BIM visando dar celeridade aos objetivos específicos e iniciativas previstas no Decreto Estadual nº 3080/2019: (i) Aprimoramento e aplicação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para projetos e obras públicas do Paraná; (ii) Capacitação BIM dos Servidores Públicos Estaduais por meio do Curso ***Capacita BIM PR***; (iii) Criação de condições favoráveis ao fomento e implantação do BIM nos municípios paranaenses via Fomento Paraná e (iv) Concepção e execução da ***Jornada BIM Paraná***, com o objetivo de fomentar a adoção da metodologia BIM em prefeituras municipais e anunciar as ações do Governo do Estado em prol do processo de transformação digital na construção civil, por meio do uso da metodologia BIM.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica SEIL, DER e DNIT

Em julho de 2022, SEIL, DER e DNIT celebraram o Primeiro Termo Aditivo de rerratificação de cláusula de vigência do Termo de Cooperação n° 473/2020, com o objetivo de promover trocas de informações e experiências entre as instituições, para implementação da metodologia BIM e padronização dos produtos técnicos nos processos de contratação de projetos de obras públicas.

A parceria prevê o desenvolvimento de um conjunto de atividades, devidamente detalhadas em Plano de Trabalho conjunto, que será executado ao longo de 24 meses e tem como principal meta conferir maior celeridade ao processo de implementação da metodologia BIM no DNIT e no DER PR.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 452 Mov. 6

Em 2023 a SEIL, DER e DNIT realizaram reuniões técnicas para troca de experiências, e discussão sobre pontos críticos de contratações públicas referente a obra de arte especial, acompanhamento e fiscalização de obras com a ferramenta tilos.

Em agosto 2023, a SEIL participou como palestrante no ***Seminário BIM DNIT: inovação tecnológica na infraestrutura***, ocorrido em Brasília. Para mais informações acesse o link: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/bim-no-dnit/base-de-conhecimento/seminario-bim

Termo de Cooperação Técnica SEIL e SENAI PR

Execução de atividades Termo de Cooperação Técnica com o SENAI PR para promover ações conjuntas de inovação, fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e de obras públicas com destaque para (i) a promoção do evento ***INOVA BIM: Construindo o Paraná Digital*** com a participação do especialista internacional Bilal Succar para tratar da adoção do BIM no setor público, (ii) a elaboração do material técnico de apoio aos municípios ***BIM nas Prefeituras: primeiros passos para inovação digital nas obras públicas*** e (iii) a participação do SENAI em todos os eventos da Jornada BIM PR.

Termo de Cooperação Técnica SEIL e Dell Isola

Em março de 2022, a partir da Chamada Pública 01/2021 realizada com a finalidade de oportunizar o credenciamento de Empresas desenvolvedoras de ferramentas BIM (Empresas BIM) para celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em caráter não oneroso entre as partes, visando estabelecer a mútua cooperação para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD (CT BIM COSUD) foi firmado o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 entre a SEIL e a Dell Isola.

Esse Termo de Cooperação Técnica proporcionou (i) a disponibilização do UsBIM Plataform para as equipes da SEIL e Cohapar, (ii) a realização de capacitação das equipes técnicas da SEIL e Cohapar para

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 453 Mov. 6

utilização do Ambiente Comum de Dados UsBIM Plataform e (iii) a elaboração de projeto piloto (Condomínio do Idoso – Arapongas/Guarapuava e Campo Mourão) para testar a solução de CDE da ACCA.

Em 2023 a SEIL apoiou tecnicamente a COHAPAR na adequação dos fluxos internos e análise dos projetos entregues pela empresa contratada. Além do Ambiente Comum de Dados os estudos avançaram para outros módulos como: usBIM.compare, usBIM.clash, usBIM.checker, us.BIM.resolver visando simplificar a atividade de fiscalização de projetos.

Termo de Cooperação Técnica SEIL e TRIMBLE BRASIL SOLUÇÕES

A partir da Chamada Pública 01/2021 realizada com a finalidade de oportunizar o credenciamento de Empresas desenvolvedoras de ferramentas BIM (Empresas BIM) para celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em caráter não oneroso entre as partes, visando estabelecer a mútua cooperação para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD (CT BIM COSUD) foi firmado, em abril de 2022, o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2022 entre a SEIL e a TRIMBLE BRASIL SOLUÇÕES.

Esse Termo de Cooperação Técnica proporcionou o início do planejamento de atividades a serem desenvolvidas pelas equipes da SEIL e SECID.

Em 2023, a SEIL apoiou a SECID na manipulação do Ambiente Comum de Dados, Trimble Connect, definindo fluxo para fiscalização de projetos, por meio da ferramenta de gestão de problemas e validação qualitativa dos modelos com a ferramenta de análise de interferências.

Termo de Cooperação Técnica SEIL e SEABRA SOLUÇÕES INTELIGENTES

Em agosto de 2022, SEIL e a SEABRA SOLUÇÕES INTELIGENTES firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022 visando estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 454 Mov. 6

Esse Termo de Cooperação Técnica proporcionou (i) a disponibilização do Plugin sinC (sinalização viária em BIM) para as equipes da SEIL e DER/PR, (ii) a realização de capacitação das equipes técnicas do DGI/SEIL e DER/PR para utilização do plugin para o desenvolvimento de projeto piloto de sinalização vertical e horizontal de infraestrutura rodoviária, (iii) a elaboração de projeto piloto para testar a modelagem e estruturação das informações a partir do plugin sinC e (iv) a realização do Seminário BIM PARA INFRA: Plugins Sólidos e SINC + STATE KIT DER /PR de apresentação dos resultados obtidos com os projetos pilotos desenvolvidos.

Em agosto de 2023, a SEIL em conjunto com o DER, realizou evento para apresentação dos resultados das atividades previstas no TCT, marcando o encerramento da cooperação técnica. Na ocasião, dentre os convidados estavam presentes os representantes da empresa. A SEIL e o DER puderam apresentar os estudos abordando os aspectos positivos e elencando pontos de melhoria necessários para o adequado atendimento das necessidades do Estado.

Termo de Cooperação Técnica SEIL e TBN2NET CONSULTORIAS E PLUGINS PARA ENGENHARIA

Em agosto de 2022, SEIL e a firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022 visando estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD.

Esse Termo de Cooperação Técnica proporcionou (i) a disponibilização do Plugin SOLIDOS (drenagem em BIM) para as equipes da SEIL e DER/PR, (ii) a realização de capacitação das equipes técnicas do DGI/SEIL e DER/PR para utilização do plugin para o desenvolvimento de projeto piloto de drenagem de infraestrutura rodoviária, (iii) a elaboração de projeto piloto para testar a modelagem e estruturação das informações a partir do plugin SOLIDOS e (iv) a realização do Seminário BIM PARA INFRA: Plugins Sólidos e SINC + STATE KIT DER /PR de apresentação dos resultados obtidos com os projetos pilotos desenvolvidos.

Em agosto de 2023, a SEIL em conjunto com o DER, realizou evento para apresentação dos resultados das atividades previstas no TCT, marcando o encerramento da cooperação técnica. Na

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 35
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ocasião, dentre os convidados estavam presentes os representantes da empresa. A SEIL e o DER puderam apresentar os estudos abordando os aspectos positivos e elencando pontos de melhoria necessários para o adequado atendimento das necessidades do Estado.

Termo de Cooperação Técnica SEIL e QISAT

Em dezembro de 2022, a partir da Chamada Pública 01/2021 realizada com a finalidade de oportunizar o credenciamento de Empresas desenvolvedoras de ferramentas BIM (Empresas BIM) para celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em caráter não oneroso entre as partes, visando estabelecer a mútua cooperação para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD (CT BIM COSUD) foi firmado o Termo de Cooperação Técnica nº 07/2022 entre a SEIL e a QISAT.

Esse Termo de Cooperação Técnica proporcionou o início do planejamento de atividades a serem desenvolvidas pelas equipes da SEIL, DER PR, Cohapar e MPPR.

Dentre os trabalhos realizados em 2023 com o DER, destacam-se: (i) testes com a versão 4.3 do IFC buscando validar a compatibilidade com os arquivos dos projetos de infraestrutura; (ii) desenvolvimento de fluxo de trabalho em BIM e; (iii) análise de projetos.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 456 Mov. 6

Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD

O Departamento de Gestão da Inovação da SEIL representa o Governo do Estado do Paraná na Câmara Temática da Estratégia do *Building Information Modelling* do Consórcio de Integração do Sul e Sudeste (CT BIM COSUD), instituída no 5º Encontro de Governadores dos Estados integrantes do COSUD, realizado em outubro de 2019.

A CT BIM COSUD, coordenada pelos Estados do Paraná e Santa Catarina, visa promover um ambiente adequado à difusão do conhecimento da metodologia BIM, o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas, o compartilhamento de softwares e outros recursos, com a finalidade de promover a adoção do BIM nos estados participantes do Consórcio de Integração Sul e Sudeste.

Nesse sentido, o DGI tem coordenado as atividades discutidas, propostas e planejadas pelos Estados integrantes da referida Câmara para o fomento e a implantação do BIM em âmbito estadual.

Em 2023, destacam-se a organização e promoção de lives e palestras técnicas com foco em BIM realizadas ao longo do ano com as seguintes temáticas:

- ConstruBIM para municípios (FIRJAN – RJ)
- Apresentação Projeto BIM Controladoria Geral do Estado do MT
- Estudo de Caso: Escaneamento LaBIM MG
- Pesquisa sobre o diagnóstico BIM nos municípios e os objetivos do GT BIM Cidades
- Guias de Contratação em BIM (MDIC): Conceitos básicos e requisitos para contratação BIM (CAU SC)
- Plano de Execução BIM: Experiências de MG e RS
- TalkBIM: Ecossistema das Soluções Nemetschek
- Ambiente Comum de Dados e Fluxos de trabalho BIM: Projeto Condomínio do Idoso Arapongas (Cohapar)
- Soluções BIM AltoQI
- SINAPI e correspondência com a NBR 15965 (Caixa Econômica Federal)

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 457 Mov. 6
Fls. 57 Mov. 10

FOMENTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA

RESTEC POP 2022-2024

Integrante do Comitê Gestor do Programa do Programa de Residência Técnica em Projetos e Obras Públicas, o DGI é responsável pela Coordenação das atividades práticas profissionais dos Residentes técnicos da RESTEC POP 2022-2024 de todos os órgãos estaduais partícipes do Programa.

CAPACITA BIM PR

Coordenação e promoção, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, do curso Capacita BIM PR visando capacitar os servidores públicos das áreas técnicas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Governo do Estado do Paraná para elaborar, contratar e/ou fiscalizar estudos, projetos e obras utilizando a metodologia *Building Information Modeling* (BIM) ou Modelagem da Informação da Construção, em atendimento à Estratégia BIM PR, instituída pelo Decreto Estadual nº 3080/2019, bem como à determinação da Adoção Gradual do BIM nas instituições públicas estaduais e contratações de obras e serviços de arquitetura e engenharia financiadas com recursos do Governo Estadual até 2025, definida no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nesse primeiro momento, o Capacita BIM PR abordou quatro módulos de formação em BIM: Módulo 1: Sensibilização; Módulo 2: Alinhamento Conceitual; Módulo 3: Elaboração de Edital e Termo de Referência para contratação de projetos em BIM; Módulo 3.1: Workshop: Elaboração de TR para Contratação de Projetos de Edificações em BIM e Módulo 4: Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 458 Mov. 6

JORNADA BIM PARANÁ

Concepção e execução da Jornada BIM Paraná, projeto itinerante que percorreu mais de 4.000km em todas as regiões do Estado com o objetivo de fomentar a adoção da metodologia BIM em prefeituras municipais e anunciar as ações do Governo do Estado em prol do processo de transformação digital na construção civil, por meio do uso da metodologia BIM. Todos os eventos de capacitação foram promovidos com recursos próprios da Secretaria e participação dos Parceiros da Jornada BIM PR: Escola de Gestão do Paraná, Associação de Municípios do Paraná – AMP, Fomento Paraná, SENAI PR, Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria de Estado da Inovação, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Londrina.

REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS E GRUPOS DE TRABALHO DO ESTADO

O DGI também integra Comitês, Conselhos e Grupos de Trabalho representando a SEIL:

- Comitê Gestor RESTEC POP (Resolução nº 182/2023): Titular e Suplente
- Comitê Gestor da Estratégia BIM PR (Decreto nº 3080/2019): Suplente
- Grupo Técnico BIM PR (Decreto nº 3080/2019): Coordenação e Secretaria Executiva

7. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE

1) No exercício de 2023 a Coordenadoria de Controle Interno enviou aos Agente de Controle Avaliativo da SEIL 02 (três) formulários específicos, que compuseram o Plano de Trabalho, onde foram realizados levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados, compreendendo o exame de documentos, a observação física de bens, análise de ambientes e entrevistas com servidores. As áreas analisadas estão descritas neste relatório no ítem "3. ÁREAS AVALIADAS.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 459 Mov. 6

2) Participação da Agente de Controle Interno Avaliativo, Sra. Sandra Cristina Barbosa, em reuniões, treinamentos, palestras, webnars recomendadas pela Controladoria Geral Estado- CGE, quais sejam:

- Mulheres no Controle: conquistas e desafios;
- O Estudo Técnico Preliminar na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Capacitação presencial: Agentes de Controle Interno Avaliativos;
- Contratação Direta na Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022;
- Funções Essenciais na Lei 14.133/21;
- XIX Encontro Nacional de Controle Interno – Conaci (dia 01);
- XIX Encontro Nacional de Controle Interno – Conaci (dia 02);
- Combate a Violência contra a Mulher no Ambiente de trabalho;
- Capacitação presencial: Agentes de Controle Interno Avaliativos (junho);
- Convênios Administrativos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Primeiros Socorros – SIPAT/DER;
- Congresso de Governança Publica da CGE-PR/ 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção;
- Palestra de Dado Schneider – Mudança, Adaptabilidade e Futuro do Trabalho;
- Ciclo de Palestras 48ª RTC – Conaci e
- Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

3) Em atendimento a Resolução 46/2014-TCE, foi realizado as avaliações pertinentes aos convênios que encontram-se em execução no sistema SIT (Sistema Integrado de Transferências), bem como a elaboração do relatório circunstanciado para o exercício de 2023.

Ainda em relação ao SIT, é realizado acompanhamento sistemático, por meio de relatórios, dos prazos de fechamento de bimestres, vigências e envio de prestação de contas no referido sistema.

4) Acompanhamento das demandas constantes no Canal de Comunicação – TCE/PR;

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 460 Mov. 6

5) Acompanhamento de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades SGA;

6) Monitoramento: recomendações do Acórdão nº 2.775/2020 e Controle de Estoque dos pré-moldados;

7) Atendimento das demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, bem como elaboração e cumprimento no contido do Plano de Trabalho do Controle Interno/SEIL;

8) Acompanhamento das diligencias dos controles externos e quando necessário a elaboração das respostas para os mesmos;

9) Elaboração de relatórios com resultados das áreas avaliadas.

É o Relatório,

Curitiba, 25 de março de 2023.

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle Avaliativo – SEIL

Celso Carlos Pedroso
Agente de Controle Avaliativo - SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60a
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 461
Mov. 6

Documento: **AnexoIIIRelatoriodoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **91ef43c21d411c4cac2142277f6d9096**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (anexoVIParecerdoControleInterno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 462
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 463 Mov. 6

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por estes Agentes de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023 da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela **Regularidade** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

Curitiba, 25 de março de 2023.

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle Avaliativo – SEIL

Celso Carlos Pedroso
Agente de Controle Avaliativo - SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61a
Mov. 11

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 464
Mov. 6

Documento: **anexoVIParecerdoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 26/03/2024 17:24 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 27/03/2024 09:39 Local: SEIL/DFIL.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b91ca06c9e0259cb3de2e390e93fb98a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (anexoVRelatoriodaControladoriaGeraldoEst)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 465
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 466
Mov. 6

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 467
Mov. 6

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 468
Mov. 6

existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 469
Mov. 6

monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

SANDRA CRISTINA BARBOSA

E-mail: scbarbosa@seil.pr.gov.br

Telefone: 41 3304-8515

Ato de Designação: Res. 10/2020

Gestor

MANUELA TOPPEL PORTES

E-mail: manuelatp@seil.pr.gov.br

Telefone: 413304-8500

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 470
Mov. 6

Achados	23
Recomendações	23
Planos de Ação Gerados	10
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	23
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	12/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 03/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 471
Mov. 6

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	03/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	03/07/2023	05/07/2023 (concluído em 04/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	04/07/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	20/07/2023	28/07/2023 (concluído em 28/07/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	28/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	03/08/2023	11/08/2023 (concluído em 11/08/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	11/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE	11/08/2023	14/08/2023 (concluído	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE	Justificar questionamentos

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472
Mov. 6

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)		em 11/08/2023)		INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	11/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 473
Mov. 6

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2023	26/09/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 474
Mov. 6

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva e destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação e correta destinação dos resíduos.

Plano de Ação

Plano de Ação: Em atendimento ao Decreto nº 8.426/2017, esta Secretaria informa que foi emitida, em 12/06/2023, a Resolução Conjunta SEIL/DER/FERROESTE nº 001/2023, designando servidores das respectivas pastas para compor a Comissão Permanente de Projeto Ambiental. Desde sua constituição, a referida comissão tem atuado ativamente em ações relacionadas a correta destinação de resíduos, com conscientização e sensibilização do tema junto a este Órgão. Como exemplo das ações ambientais tomadas, há cartazes colacionados no prédio e nas lixeiras das

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 475
Mov. 6

salas, orientando os servidores quanto ao adequado armazenamento e triagem dos resíduos. Ainda, ressalta-se a recente ação que visa instalação de bituqueiras novas, o que deve ocorrer em breve. Prazo – sugestão 12 meses

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Considerando que a Comissão para a Coleta Seletiva foi recentemente nomeada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Agente de Controle Interno proceda com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades da referida comissão, previstas no Decreto nº 8.426/2017.

Plano de Ação

Plano de Ação: Recomendação acatada. No que concerne a INFRA, o Controle Interno irá proceder o acompanhamento e monitoramento das atividades da Comissão Permanente de Projeto Ambiental, com solicitação de relatórios e sugestão de programas de capacitação, criação de ferramentas e ações que visem atender ao citado Decreto. Prazo – sugestão 12 meses

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 476
Mov. 6

que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

Plano de Ação: Quanto aos Editais de Licitação, cumpre esclarecer que A INFRA segue os fundamentos do Decreto nº 3203 e da Resolução nº 41/2016, os quais tratam do respeito à Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado. Sobre o tema, a minuta prevê no item 5 as obrigações de sustentabilidade da Contratada, entre elas, a realização de treinamento aos empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e produção de resíduos sólidos, observadas normas ambientais, que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias, que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam especificações da ANVISA, e que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Não obstante ao exposto, para os próximos contratos, firma o compromisso de revisão das cláusulas junto a PGE/PR, com previsão de outras práticas de sustentabilidade ambiental, afim de reforçar ainda mais a questão aqui tratada, nos termos da Cláusula 5.9 da minuta padrão. Prazo : 12 meses

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 477
Mov. 6

Em execução

Achado: O Agente de Transparecia designado não garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Agente de Transparência designado crie rotinas e procedimentos internos com o objetivo de garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade.

Plano de Ação

Plano de Ação: De modo a atender a recomendação exarada por essa Coordenadoria, a INFRA criou um check list, pelo qual a agente de transparência procederá mensalmente a atualização dos dados dispostos no site do órgão. Informa-se que tal rotina será protocolada e enviada aos setores da INFRA para que procedam as atualizações pertinentes, além disso, todas as atualizações (exemplo- mudança de nº telefone) serão tratadas via eprotocolo. Prazo – 90 dias Plano de Ação: A INFRA irá formalizar via protocolo o conteúdo constante no “roteiro” de competência do agente de transparência conforme previsto em seu plano de trabalho. Prazo – 90 dias Plano de ação – Até o presente momento não houve indeferimento. Contudo, desde já ressalta-se que quando se deparar com algum caso de negativa previsto na legislação correspondente, para que não sejam feridas as garantias constitucionais do cidadão, serão informados os ritos e prazos legais, conforme previstos na Lei de Acesso à Informação, Plano de Ação: Pelo tema próprio da rotina administrativa da INFRA, não se verifica os assuntos classificados pela LAI como passíveis de sigilo. Contudo, quando surgir as hipóteses previstas no artigo 23 da referida legislação, será respeitado o rito correspondente. De outro, desde já firma o compromisso de divulgar, em ato próprio, assuntos classificados como sigilosos como proposto. Prazo – 90 dias A SEIL sempre

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 478
Mov. 6

prezou pela transparência, de tal forma que disponibiliza documentos e informações, inclusive na íntegra, para o cidadão paranaense. Entre tantas disponibilizadas no site https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais, constam informações sobre chamamentos públicos bem como audiências públicas, já realizadas em diversos municípios. Ademais, visando aproximar um dos públicos que é diretamente atendido – Secretaria de Obras dos municípios do interior, através dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área, a INFRA tomou recente iniciativa: a Jornada BIM PR. Com essa ação, pretende treinar os servidores com cursos e palestras de maneira itinerante, conforme notícia disponível no link https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Noticia/Jornada-BIM-Parana-tem-inicio-com-presenca-de-tecnicos-do-setor-publico-do-oeste-do-estado. Informa-se que a agente de transparência da SEIL vai implementar o site, destacando as audiências públicas, chamamentos, palestras e outros, através de criação de caixa destaque na página inicial. Prazo: 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não possui mecanismos de validação da integridade e autenticidade das informações de interesse público disponibilizados em seu sítio oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja formalizado o conteúdo apresentado, anexo a motivação do presente quesito.

Plano de Ação

Plano de Ação: De modo a atender a recomendação exarada por essa Coordenadoria, a INFRA criou um check list, pelo qual a agente de

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 479
Mov. 6

transparência procederá mensalmente a atualização dos dados dispostos no site do órgão. Informa-se que tal rotina será protocolada e enviada aos setores da INFRA para que procedam as atualizações pertinentes, além disso, todas as atualizações (exemplo- mudança de nº telefone) serão tratadas via eprotocolo. Prazo – 90 dias Plano de Ação: A INFRA irá formalizar via protocolo o conteúdo constante no “roteiro” de competência do agente de transparência conforme previsto em seu plano de trabalho. Prazo – 90 dias Plano de ação – Até o presente momento não houve indeferimento. Contudo, desde já ressalta-se que quando se deparar com algum caso de negativa previsto na legislação correspondente, para que não sejam feridas as garantias constitucionais do cidadão, serão informados os ritos e prazos legais, conforme previstos na Lei de Acesso à Informação, Plano de Ação: Pelo tema próprio da rotina administrativa da INFRA, não se verifica os assuntos classificados pela LAI como passíveis de sigilo. Contudo, quando surgir as hipóteses previstas no artigo 23 da referida legislação, será respeitado o rito correspondente. De outro, desde já firma o compromisso de divulgar, em ato próprio, assuntos classificados como sigilosos como proposto. Prazo – 90 dias A SEIL sempre prezou pela transparência, de tal forma que disponibiliza documentos e informações, inclusive na íntegra, para o cidadão paranaense. Entre tantas disponibilizadas no site https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais, constam informações sobre chamamentos públicos bem como audiências públicas, já realizadas em diversos municípios. Ademais, visando aproximar um dos públicos que é diretamente atendido – Secretaria de Obras dos municípios do interior, através dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área, a INFRA tomou recente iniciativa: a Jornada BIM PR. Com essa ação, pretende treinar os servidores com cursos e palestras de maneira itinerante, conforme notícia disponível no link https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Noticia/Jornada-BIM-Parana-tem-inicio-com-presenca-de-tecnicos-do-setor-publico-do-oeste-do-estado. Informa-se que a agente de transparência da SEIL vai implementar o site, destacando as audiências públicas, chamamentos, palestras e outros, através de criação de caixa destaque na página inicial. Prazo: 90 dias

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO
Fls. 480
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Quanto às demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparecia não fundamenta a resposta e não informa a possibilidade de interposição de recurso, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que as demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Órgão/Entidade, nos casos de “indeferimento” do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparecia fundamenta a resposta e informa a possibilidade de interposição de recurso, o prazo e a que autoridade pode ser dirigida.

Plano de Ação

Plano de Ação: De modo a atender a recomendação exarada por essa Coordenadoria, a INFRA criou um check list, pelo qual a agente de transparência procederá mensalmente a atualização dos dados dispostos no site do órgão. Informa-se que tal rotina será protocolada e enviada aos setores da INFRA para que procedam as atualizações pertinentes, além disso, todas as atualizações (exemplo- mudança de nº telefone) serão tratadas via eprotocolo. Prazo – 90 dias Plano de Ação: A INFRA irá formalizar via protocolo o conteúdo constante no “roteiro” de competência do agente de transparência conforme previsto em seu plano de trabalho. Prazo – 90 dias Plano de ação –

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 481
Mov. 6

Até o presente momento não houve indeferimento. Contudo, desde já ressalta-se que quando se deparar com algum caso de negativa previsto na legislação correspondente, para que não sejam feridas as garantias constitucionais do cidadão, serão informados os ritos e prazos legais, conforme previstos na Lei de Acesso à Informação, Plano de Ação: Pelo tema próprio da rotina administrativa da INFRA, não se verifica os assuntos classificados pela LAI como passíveis de sigilo. Contudo, quando surgir as hipóteses previstas no artigo 23 da referida legislação, será respeitado o rito correspondente. De outro, desde já firma o compromisso de divulgar, em ato próprio, assuntos classificados como sigilosos como proposto. Prazo – 90 dias A SEIL sempre prezou pela transparência, de tal forma que disponibiliza documentos e informações, inclusive na íntegra, para o cidadão paranaense. Entre tantas disponibilizadas no site https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais, constam informações sobre chamamentos públicos bem como audiências públicas, já realizadas em diversos municípios. Ademais, visando aproximar um dos públicos que é diretamente atendido – Secretaria de Obras dos municípios do interior, através dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área, a INFRA tomou recente iniciativa: a Jornada BIM PR. Com essa ação, pretende treinar os servidores com cursos e palestras de maneira itinerante, conforme notícia disponível no link https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Noticia/Jornada-BIM-Parana-tem-inicio-com-presenca-de-tecnicos-do-setor-publico-do-oeste-do-estado. Informa-se que a agente de transparência da SEIL vai implementar o site, destacando as audiências públicas, chamamentos, palestras e outros, através de criação de caixa destaque na página inicial. Prazo: 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 482
Mov. 6

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Em que pese a a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade elabore o "rol de assuntos classificados como sigilosos", em razão da Legislação de acesso a informação e o publique até o 1º de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial.

Plano de Ação

Plano de Ação: De modo a atender a recomendação exarada por essa Coordenadoria, a INFRA criou um check list, pelo qual a agente de transparência procederá mensalmente a atualização dos dados dispostos no site do órgão. Informa-se que tal rotina será protocolada e enviada aos setores da INFRA para que procedam as atualizações pertinentes, além disso, todas as atualizações (exemplo- mudança de nº telefone) serão tratadas via eprotocolo. Prazo – 90 dias Plano de Ação: A INFRA irá formalizar via protocolo o conteúdo constante no “roteiro” de competência do agente de transparência conforme previsto em seu plano de trabalho. Prazo – 90 dias Plano de ação – Até o presente momento não houve indeferimento. Contudo, desde já ressalta-se que quando se deparar com algum caso de negativa previsto na legislação correspondente, para que não sejam feridas as garantias constitucionais do cidadão, serão informados os ritos e prazos legais, conforme previstos na Lei de Acesso à Informação, Plano de Ação: Pelo tema próprio da rotina administrativa da INFRA, não se verifica os assuntos classificados pela LAI como passíveis de sigilo. Contudo, quando surgir as hipóteses previstas no artigo 23 da referida legislação, será respeitado o rito correspondente. De outro, desde já firma o compromisso de divulgar, em ato próprio, assuntos classificados como sigilosos como proposto. Prazo – 90 dias A SEIL sempre

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 483
Mov. 6

prezou pela transparência, de tal forma que disponibiliza documentos e informações, inclusive na íntegra, para o cidadão paranaense. Entre tantas disponibilizadas no site https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais, constam informações sobre chamamentos públicos bem como audiências públicas, já realizadas em diversos municípios. Ademais, visando aproximar um dos públicos que é diretamente atendido – Secretaria de Obras dos municípios do interior, através dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área, a INFRA tomou recente iniciativa: a Jornada BIM PR. Com essa ação, pretende treinar os servidores com cursos e palestras de maneira itinerante, conforme notícia disponível no link https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Noticia/Jornada-BIM-Parana-tem-inicio-com-presenca-de-tecnicos-do-setor-publico-do-oeste-do-estado. Informa-se que a agente de transparência da SEIL vai implementar o site, destacando as audiências públicas, chamamentos, palestras e outros, através de criação de caixa destaque na página inicial. Prazo: 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, assim como o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão, com auxílio do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 484
Mov. 6

Plano de Ação

Plano de Ação: De modo a atender a recomendação exarada por essa Coordenadoria, a INFRA criou um check list, pelo qual a agente de transparência procederá mensalmente a atualização dos dados dispostos no site do órgão. Informa-se que tal rotina será protocolada e enviada aos setores da INFRA para que procedam as atualizações pertinentes, além disso, todas as atualizações (exemplo- mudança de nº telefone) serão tratadas via eprotocolo. Prazo – 90 dias Plano de Ação: A INFRA irá formalizar via protocolo o conteúdo constante no “roteiro” de competência do agente de transparência conforme previsto em seu plano de trabalho. Prazo – 90 dias Plano de ação – Até o presente momento não houve indeferimento. Contudo, desde já ressalta-se que quando se deparar com algum caso de negativa previsto na legislação correspondente, para que não sejam feridas as garantias constitucionais do cidadão, serão informados os ritos e prazos legais, conforme previstos na Lei de Acesso à Informação, Plano de Ação: Pelo tema próprio da rotina administrativa da INFRA, não se verifica os assuntos classificados pela LAI como passíveis de sigilo. Contudo, quando surgir as hipóteses previstas no artigo 23 da referida legislação, será respeitado o rito correspondente. De outro, desde já firma o compromisso de divulgar, em ato próprio, assuntos classificados como sigilosos como proposto. Prazo – 90 dias A SEIL sempre prezou pela transparência, de tal forma que disponibiliza documentos e informações, inclusive na íntegra, para o cidadão paranaense. Entre tantas disponibilizadas no site https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais, constam informações sobre chamamentos públicos bem como audiências públicas, já realizadas em diversos municípios. Ademais, visando aproximar um dos públicos que é diretamente atendido – Secretaria de Obras dos municípios do interior, através dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área, a INFRA tomou recente iniciativa: a Jornada BIM PR. Com essa ação, pretende treinar os servidores com cursos e palestras de maneira itinerante, conforme notícia disponível no link https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Noticia/Jornada-BIM-Parana-tem-inicio-com-presenca-de-tecnicos-do-setor-publico-do-oeste-

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 485
Mov. 6

do-estado. Informa-se que a agente de transparência da SEIL vai implementar o site, destacando as audiências públicas, chamamentos, palestras e outros, através de criação de caixa destaque na página inicial. Prazo: 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade promova a normatização para o controle de acesso ao almoxarifado apenas para pessoas devidamente autorizadas.

Plano de Ação

A INFRA acata a recomendação, informando desde já que irá elaborar uma Resolução interna para o controle de acesso ao almoxarifado. Prazo: 90 dias. Plano de Ação: No sentido do plano do Quesito 36, a INFRA irá normatizar por meio de Resolução o atendimento desse quesito. Prazo: 90 dias Plano de Ação: Sim, a INFRA orientou os servidores para cumprimento de tal rotina, a qual será reforçada com a publicação de normativa (conforme informado nos quesitos 36 e 41) Prazo 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 486
Mov. 6

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, e ainda, o princípio da boa administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que sejam segregadas formalmente as funções em todos os almoxarifados do órgão/entidade.

Plano de Ação

A INFRA acata a recomendação, informando desde já que irá elaborar uma Resolução interna para o controle de acesso ao almoxarifado. Prazo: 90 dias. Plano de Ação: No sentido do plano do Quesito 36, a INFRA irá normatizar por meio de Resolução o atendimento desse quesito. Prazo: 90 dias Plano de Ação: Sim, a INFRA orientou os servidores para cumprimento de tal rotina, a qual será reforçada com a publicação de normativa (conforme informado nos quesitos 36 e 41) Prazo 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Em que pese a avaliação do Agente de Controle Interno e a justificativa apresentada pelo Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações do GMS e as registradas na contabilidade, visando à confiabilidade das informações evitando falhas nos controles.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO
Fls. 487
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Plano de Ação

A INFRA acata a recomendação, informando desde já que irá elaborar uma Resolução interna para o controle de acesso ao almoxarifado. Prazo: 90 dias. Plano de Ação: No sentido do plano do Quesito 36, a INFRA irá normatizar por meio de Resolução o atendimento desse quesito. Prazo: 90 dias Plano de Ação: Sim, a INFRA orientou os servidores para cumprimento de tal rotina, a qual será reforçada com a publicação de normativa (conforme informado nos quesitos 36 e 41) Prazo 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão/entidade, a matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

Plano de Ação

Plano de Ação: Sobre tal recomendação, a SEIL informa que está em contato com a SEAP/DCRH a fim de, em conjunto e sob a expertise desta, elaborar a matriz de responsabilidade, a qual será encaminhada via eprotocolo a este órgão de controle. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Informamos que o setor

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 488
Mov. 6

NRHS participa ativamente de encontros, cursos, palestras e demais eventos promovidos pela SEAP/DHRS, Escola de Gestão e Tribunal de Contas/PR e que o setor passou por recente troca de Chefia, contudo, esta vem buscando a qualificação para tanto. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Em complemento ao item anterior, informamos que os servidores do Núcleo de Recursos Humanos da INFRA já estão inscritos no Curso que tratará da manutenção e utilização das ferramentas disponíveis no Sistema Meta4: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Evento/Curso-line-Meta4-PeopleNet8-e-Rotinas-de-RH, e providenciarão inscrições em tantos outros com certificação que tratem especificamente da folha de pagamento. Prazo – 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam segregadas formalmente as funções diferenciando o responsável pela “manutenção”, do responsável pela “conferência” e do responsável pela “autorização” para pagamento da folha.

Plano de Ação

Plano de Ação: Sobre tal recomendação, a SEIL informa que está em contato com a SEAP/DCRH a fim de, em conjunto e sob a expertise desta, elaborar a matriz de responsabilidade, a qual será encaminhada via eprotocolo a este

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 489
Mov. 6

órgão de controle. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Informamos que o setor NRHS participa ativamente de encontros, cursos, palestras e demais eventos promovidos pela SEAP/DHRS, Escola de Gestão e Tribunal de Contas/PR e que o setor passou por recente troca de Chefia, contudo, esta vem buscando a qualificação para tanto. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Em complemento ao item anterior, informamos que os servidores do Núcleo de Recursos Humanos da INFRA já estão inscritos no Curso que tratará da manutenção e utilização das ferramentas disponíveis no Sistema Meta4: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Evento/Curso-line-Meta4-PeopleNet8-e-Rotinas-de-RH, e providenciarão inscrições em tantos outros com certificação que tratem especificamente da folha de pagamento. Prazo – 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 490
Mov. 6

incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.

Plano de Ação

Plano de Ação: Sobre tal recomendação, a SEIL informa que está em contato com a SEAP/DCRH a fim de, em conjunto e sob a expertise desta, elaborar a matriz de responsabilidade, a qual será encaminhada via eprotocolo a este órgão de controle. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Informamos que o setor NRHS participa ativamente de encontros, cursos, palestras e demais eventos promovidos pela SEAP/DHRS, Escola de Gestão e Tribunal de Contas/PR e que o setor passou por recente troca de Chefia, contudo, esta vem buscando a qualificação para tanto. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Em complemento ao item anterior, informamos que os servidores do Núcleo de Recursos Humanos da INFRA já estão inscritos no Curso que tratará da manutenção e utilização das ferramentas disponíveis no Sistema Meta4: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Evento/Curso-line-Meta4-PeopleNet8-e-Rotinas-de-RH, e providenciarão inscrições em tantos outros com certificação que tratem especificamente da folha de pagamento. Prazo – 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) servidor(es) responsável(is) pela operacionalização da folha de pagamento não é(são) devidamente capacitado(s)

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 491
Mov. 6

providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela operacionalização da folha de pagamento.

Plano de Ação

Plano de Ação: Sobre tal recomendação, a SEIL informa que está em contato com a SEAP/DCRH a fim de, em conjunto e sob a expertise desta, elaborar a matriz de responsabilidade, a qual será encaminhada via eprotocolo a este órgão de controle. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Informamos que o setor NRHS participa ativamente de encontros, cursos, palestras e demais eventos promovidos pela SEAP/DHRS, Escola de Gestão e Tribunal de Contas/PR e que o setor passou por recente troca de Chefia, contudo, esta vem buscando a qualificação para tanto. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Em complemento ao item anterior, informamos que os servidores do Núcleo de Recursos Humanos da INFRA já estão inscritos no Curso que tratará da manutenção e utilização das ferramentas disponíveis no Sistema Meta4: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Evento/Curso-line-Meta4-PeopleNet8-e-Rotinas-de-RH, e providenciarão inscrições em tantos outros com certificação que tratem especificamente da folha de pagamento. Prazo – 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações .

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, o órgão/entidade

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 492
Mov. 6

estabeleça mecanismos de controle de acessos e/ou desligamentos ao Sistema Meta4, com o objetivo de proteger os dados e informações.

Plano de Ação

Plano de Ação: Quanto ao sistema de acesso, esclarece que todas as solicitações de acesso são requeridas e autorizadas pela SEAP sendo que, dentro da INFRA, ao total de 3 servidores possuem acesso com respectivo login e senha pessoal. No mais, diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Quanto ao controle das chaves, como dito na recomendação 63, repisa-se que para acessar o sistema cada servidor loga com sua chave pessoal. O login é composto pelo RG e senha pessoal e intransferível, sendo que toda e qualquer movimentação dentro do sistema consta o nome do servidor que fez a inserção/modificação, o que facilita o controle. Não obstante ao exposto, complementa-se que a INFRA diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Sim. Quando ocorre qualquer deslocamento ou exoneração do servidor que contém a chave, a Chefe do Setor faz a imediata comunicação à SEAP, responsável pela desabilitação.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Setor de Recursos Humanos do

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 493
Mov. 6

órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento.

Plano de Ação

Plano de Ação: Quanto ao sistema de acesso, esclarece que todas as solicitações de acesso são requeridas e autorizadas pela SEAP sendo que, dentro da INFRA, ao total de 3 servidores possuem acesso com respectivo login e senha pessoal. No mais, diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Quanto ao controle das chaves, como dito na recomendação 63, repisa-se que para acessar o sistema cada servidor loga com sua chave pessoal. O login é composto pelo RG e senha pessoal e intransferível, sendo que toda e qualquer movimentação dentro do sistema consta o nome do servidor que fez a inserção/modificação, o que facilita o controle. Não obstante ao exposto, complementa-se que a INFRA diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Sim. Quando ocorre qualquer deslocamento ou exoneração do servidor que contém a chave, a Chefe do Setor faz a imediata comunicação à SEAP, responsável pela desabilitação.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 494
Mov. 6

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.

Plano de Ação

Plano de Ação: Quanto ao sistema de acesso, esclarece que todas as solicitações de acesso são requeridas e autorizadas pela SEAP sendo que, dentro da INFRA, ao total de 3 servidores possuem acesso com respectivo login e senha pessoal. No mais, diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Prazo – 90 dias Plano de Ação: Quanto ao controle das chaves, como dito na recomendação 63, repisa-se que para acessar o sistema cada servidor loga com sua chave pessoal. O login é composto pelo RG e senha pessoal e intransferível, sendo que toda e qualquer movimentação dentro do sistema consta o nome do servidor que fez a inserção/modificação, o que facilita o controle. Não obstante ao exposto, complementa-se que a INFRA diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação. Sim. Quando ocorre qualquer deslocamento ou exoneração do servidor que contém a chave, a Chefe do Setor faz a imediata comunicação à SEAP, responsável pela desabilitação.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 495
Mov. 6

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

Plano de Ação: O setor NRHS irá inserir cópias dos atos de nomeação e relatório de admitido nos processos de admissão, evidenciando assim a conferencia da folha de pagamento. Prazo : 90 dias Plano de Ação: O setor NRHS irá inserir cópias dos atos de desligamento e relatório de desligamento nos processos de demissão e/ou exoneração. Prazo : 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 496
Mov. 6

Plano de Ação: O setor NRHS irá inserir cópias dos atos de nomeação e relatório de admitido nos processos de admissão, evidenciando assim a conferencia da folha de pagamento. Prazo : 90 dias Plano de Ação: O setor NRHS irá inserir cópias dos atos de desligamento e relatório de desligamento nos processos de demissão e/ou exoneração. Prazo : 90 dias

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que o órgão promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Plano de Ação: Não obstante a apresentação das certidões exigidas quanto ao acúmulo de cargos e salários no ato da nomeação, bem como a Due Diligencie realizada pelo órgão de controle, a INFRA irá acolher a recomendação, diligenciando junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação que não esbarrem nas garantias constitucionais do servidor. Plano de Ação: Não. Há servidores que, pela natureza das atividades desenvolvidas que exigem viagens frequentes ou atividades externas rotineiras – a exemplo o setor de comunicação, estão

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 497
Mov. 6

dispensados do registro de frequência. Acrescenta-se que está em trâmite na Assessoria Jurídica deste órgão uma Portaria a fim de regulamentar a jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores no âmbito desta Secretaria.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Todos os servidores e/ou funcionários, não registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda para que esta regra esteja devidamente regulamentada no órgão/entidade.

Plano de Ação

Plano de Ação: Não obstante a apresentação das certidões exigidas quanto ao acúmulo de cargos e salários no ato da nomeação, bem como a Due Diligencie realizada pelo órgão de controle, a INFRA irá acolher a recomendação, diligenciando junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação que não esbarrem nas garantias constitucionais do servidor. Plano de Ação: Não. Há servidores que, pela natureza das atividades desenvolvidas que exigem viagens frequentes ou atividades externas rotineiras – a exemplo o setor de comunicação, estão dispensados do registro de frequência. Acrescenta-se que está em trâmite na Assessoria Jurídica deste órgão uma Portaria a fim de regulamentar a jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores no âmbito desta Secretaria.

Prazo de Execução

Não Realizado

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 498
Mov. 6

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor de Recursos Humanos não possui controle da quantidade de Cargos Comissionados que prestam serviço no órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos desenvolva uma rotina para o devido controle da quantidade de Cargos Comissionados que prestam serviço no órgão/entidade, promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.

Plano de Ação

Sim. O NRHS SEIL possui o controle tanto dos cargos efetivos quanto comissionados, o qual é organizado em planilha alimentada pela chefe do setor de maneira mensal. No mais, diligenciará junto a SEAP para desenvolver mecanismos de controle para atendimento dessa recomendação.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- SANDRA CRISTINA BARBOSA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Arcésio Guimarães - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 499
Mov. 6

- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- MANUELA TOPPEL PORTES - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	15
Recomendações	15
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	15
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 500
Mov. 6

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	05/10/2023	25/10/2023 (concluído em 25/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	25/10/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	27/10/2023	05/11/2023 (concluído em 05/11/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/11/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	06/11/2023	07/11/2023 (concluído em 07/11/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 501
Mov. 6

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	07/11/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	05/12/2023	13/12/2023 (concluído em 13/12/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	13/12/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 502
Mov. 6

Achado: A(s) divergência(s) identificada(s) não foi(ram) devidamente corrigida(s) e explanada(s) em notas explicativas

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e nas diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 – DCG/SEFA, está Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado um Plano de Ação com o objetivo de que a divergência apresentada seja corrigida o mais rapidamente possível, buscando prevenir potenciais riscos financeiros decorrentes de disparidades nas conciliações bancárias e assegurando a integridade e precisão dos registros contábeis, promovendo a estabilidade e confiabilidade dos controles internos no âmbito financeiro.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o objetivo de evitar que a divergência identificada ocorra novamente, o responsável pelo Setor financeiro/contabilidade não criou ou aprimorou a rotinas/procedimentos para o pagamento

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados as divergências nas conciliações bancarias, com o propósito de mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 503
Mov. 6

controles internos, com o intuito de evitar a reincidência de divergências nas conciliações bancarias.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Todos os documentos que deram base aos registros não foram devidamente informados no Demonstrativo de Conciliação Bancária enviado à SEFA/PR.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e nas diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 – DCG/SEFA, está Controladoria-Geral do Estado recomenda que todos os documentos que deram base aos registros sejam devidamente encaminhados, visando assim garantir a acessibilidade imediata a tais documentos em qualquer momento, possibilitando verificações, validações e auditorias eficientes. Este procedimento reforça a transparência e rastreabilidade necessárias para assegurar a integridade e conformidade dos registros contábeis, promovendo, assim, um controle interno mais robusto e confiável.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO
Fls. 504
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Achado: Os valores separados/destacados no demonstrativo de conciliação bancária das contas que guardam recursos de mais de uma fonte não indicam quais são os recursos provenientes de cada fonte

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e nas diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 – DCG/SEFA esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos demonstrativos de conciliação as contas bancárias que acomodam recursos provenientes de múltiplas fontes tenham seus valores claramente evidenciados de maneira individual, identificando quais valores, ao serem somados, resultam no montante total apresentado no respectivo extrato. Esta ação tem como objetivo aprimorar a transparência e compreensão das origens dos fundos, facilitando uma análise mais precisa e eficaz no processo de conciliação bancária.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: No período apurado, não ocorreram transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes incorretas

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e as diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 – DCG/SEFA, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão desenvolva um Plano de Ação com o intuito de aprimorar os controles internos. O foco principal é a identificação proativa de transferências equivocadas entre fontes e/ou

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 505
Mov. 6

lançamentos em fontes incorretas, evitando, assim, desajustes na contabilidade do órgão que poderiam prejudicar solicitações de suplementação orçamentária. Essa medida busca fortalecer a precisão e integridade dos registros contábeis, contribuindo para a eficiência e transparência na gestão financeira do órgão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve a devida correção em tempo hábil

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes delineadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 – DCG/SEFA, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração imediata de um Plano de Ação com o objetivo de corrigir a divergência identificada o mais rapidamente possível.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Após a identificação da inconformidades relacionadas a transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 506
Mov. 6

incorretas, não foram implementadas ações corretivas para aprimorar os processos associados a essa atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão desenvolva um Plano de Ação voltado para a implementação de medidas corretivas. O propósito central é aprimorar as rotinas e procedimentos dos processos financeiros e orçamentários, visando maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas contábeis.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As inconformidades relacionadas a transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes incorretas não foram devidamente comunicadas à SEFA/PR

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes apresentadas na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021, e que pese a justificativa do gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de implementar rotinas e procedimentos que assegurem a comunicação à SEFA/PR, em tempo hábil, de todas as inconformidades relacionadas a transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes incorretas.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 507
Mov. 6

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: No período apurado, não foi identificado saldos bancários remanescentes, sem execução, referentes a exercícios anteriores e provenientes de outras fontes de recursos, como recursos transferidos pelo Governo Federal?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação visando a realização de uma revisão detalhada dos saldos bancários remanescentes, sem execução, relativos a exercícios anteriores e provenientes de outras fontes de recursos com o objetivo de identificar as causas da não execução e estabelecer medidas corretivas apropriadas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve a devida correção dos saldos invertidos em tempo hábil

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 508
Mov. 6

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo está Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração imediata de um Plano de Ação, com o objetivo de abordar prontamente a inconformidade identificada, implementando medidas corretivas eficazes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente não implementou ações para prevenir a recorrência desse erro

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 509
Mov. 6

--

Achado: Os procedimentos contábeis patrimoniais dos bens registrados nos Sistemas GMS, GPM e GPI, não são feitos de forma íntegra e tempestiva, pelos valores corretos, sem recorrer a subterfúgios como o registro por valor irrisório apenas para cadastro

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Norma Técnica Contábil 001/2021 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o propósito de criar e normatizar um procedimento interno com o objetivo de assegurar que os procedimentos contábeis relativos aos bens registrados nos Sistemas GMS, GPM e GPI sejam conduzidos de maneira íntegra e tempestiva, com a atribuição dos valores corretos. É crucial evitar práticas evasivas, como o registro por valores irrisórios apenas para fins de cadastro.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não possuem suporte documental que respalda suas transações e movimentações.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes apresentadas na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante da impossibilidade de

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 510
Mov. 6

integração entre os sistemas institucionais, os registros contábeis do ativo imobilizado sejam respaldados por um suporte documental adequado. Além disso, esses registros devem ser claramente destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e ajuste ao valor recuperável.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 511
Mov. 6

Achado: Não há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade conduza uma revisão abrangente dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado à entidade. Ressaltamos a importância de as comissões abrangerem designações relacionadas à COPPA, Inventário, Avaliação de Estágio Probatório, Sindicância, entre outros processos relevantes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- SANDRA CRISTINA BARBOSA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- MANUELA TOPPEL PORTES - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 512
Mov. 6

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 513
Mov. 6

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	11	20,00%
Denúncia	4	7,27%
Elogio	1	1,82%
Reclamação	8	14,55%
Solicitação	30	54,55%
Sugestão	1	1,82%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	55	100,0%

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 514
Mov. 6

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 515
Mov. 6

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 516
Mov. 6

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 517
Mov. 6

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar,

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 518
Mov. 6

acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções "*in loco".*

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 519
Mov. 6

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL constitui órgão de primeiro nível hierárquico, de natureza substantiva, para orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades do setor de infraestrutura e logística no Estado.

O campo de ação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística compreende a formulação, implantação e gestão da política estadual de infraestrutura e logística, abrangendo modais de transporte: rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário e dutoviário, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos

À Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL compete:

I - a promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;

II - a orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;

III - o fortalecimento da capacidade institucional e técnica;

IV - o compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;

V - a promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;

VI - a priorização e definição de critérios para alocação de recursos;

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO
Fls. 520
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VII - o monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.

Dito isso, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, no ano de 2023 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas, sendo assim a atuação desta Corregedoria poderá ser subsidiaria em casos concretos que demostrem omissão ou apuração insuficiente realizada pelo órgão em procedimentos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 6

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 522
Mov. 6

De posse das informações da entidade SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 523
Mov. 6

05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18 - Pagamento de Jetons

19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20 - Rol de Informações Sigilosas

21 - Extratos das contas

22 - Operações financeiras

23 - Cartões corporativos

24 - Agenda de autoridades

25 - Lista de Estagiários

26 - Lista de Terceirizados

27 - Política de privacidade de dados pessoais

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 6

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	11
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	11
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=62c https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Organograma
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=217
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=080
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEIL
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEIL
4	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Rotas-do-Desenvolvimento
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Principais-acoes-desenvolvidas-pelo-Departamento-de-Gestao-de-Projetos-e-Obras-DGPO
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estrategico-de-Infraestrutura-e-Logistica-de-Transportes
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f171e512-55cb-4b41-a6e4-6391be0beaa8
5	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Modal-Rodoviario-Principais-Acoes
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=58e
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=7700&retiraLista=true&site=1 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=7700&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEIL&portalInstitucional=SEIL
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=d52

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 525
Mov. 6

10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=44f
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=e22 https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Rotas-do-Desenvolvimento
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=f69
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=478
14	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes
15	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem
16	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_199747-18_prestacao_de_contas_seil_2017.pdf https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_206623-19_prestacao_de_contas_seil_2018.pdf https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_273576-20_prestacao_de_contas_seil_2019_regular.pdf https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e04bfdc1-8f17-4fd3-8c55-2f8e44ca57b7 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7d74956b-291b-44ff-b0ce-c0293f75986b 2023 indisponível
17	Esta Secretaria de Estado não recebeu doações durante o período de enfrentamento da pandemia gerado pelo Covid-19.
18	Não fazemos pagamento
19	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
20	SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, não tem informações sigilosas
21	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
22	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
23	SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, não tem cartões de créditos corporativos
24	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjY2MQ==
25	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8a0bc755-c409-496b-8c24-102b32d086f7
26	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@0cfe1ef4-9195-4f50-b99c-98ad1fb325b5
27	A Secretaria de Infraestrutura e Logística está elaborando a Política de Privacidade de Dados Pessoais

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 526
Mov. 6

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 527
Mov. 6

políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	2
Entrevistas realizadas	80
Riscos identificados	72

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 528
Mov. 6

Riscos Trabalhados	12
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 21.857.581-1 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:17. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 26/03/2024 13:46

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b818001904e1ab0898ff44e49684038e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (VI6.1Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 529
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 530
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	139.916.454,34	139.916.454,34	139.916.454,34
7702	DIRETORIA GERAL	12.407.230,57	12.407.230,57	12.407.230,57
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.070.374,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.038.070,32
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.321.430,04	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.394.420,38		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.737.682,34		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	170.178,02		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	5.652,12		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	635.721,75		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	337.504,89		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	100.913,22		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	331.872,73		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	47,05		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	254.053,48		
31901166	Representação Mensal - RGPS	301.554,32		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.468.100,23		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	51.140,23		
31901300	Obrigações Patronais	661.199,70		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	661.199,70		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.091.115,45		
31901621	Substituições - RPPS	1.807,04		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.082.726,06		
31901631	Substituições - RGPS	6.582,35		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.270,33		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	75.270,33		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	99.424,18		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	99.424,18		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		716.640,28	
31911300	Obrigações Patronais	716.640,28		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	105.236,78		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	596.369,64		

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e28e222be0788b6c2ba4fa078c1eb37**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	15.033,86		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.032.303,86
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.032.167,90	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	276.490,03		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	88.710,03		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	187.780,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	232.532,00		
33901803	Bolsa Auxílio	232.532,00		
33903000	Material de Consumo	119.925,72		
33903004	Gás Engarrafado	825,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	24.076,42		
33903017	Material de Processamento de Dados	18.804,59		
33903021	Material de Copa e Cozinha	23.024,60		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	10.588,24		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	11.216,72		
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.552,56		
33903041	Material para Utilização em Gráfica	745,00		
33903042	Ferramentas	62,30		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	603,80		
33903060	Cartão Combustível	22.426,49		
33903092	Cartão Corporativo	4.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	157.754,26		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	150.000,00		
33903309	TÁXI	7.754,26		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.177,74		
33903607	Estagiários	17.177,74		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	426.191,97		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	231.720,57		
33903704	COPA E PORTARIA	92.358,99		
33903708	OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	46.763,61		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	55.348,80		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.506,08		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	9.454,33		

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e28e222be0788b6c2ba4fa078c1eb37**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 532
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.900,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.700,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	32.394,30		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.388,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	11.500,00		
33903930	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	11.058,50		
33903941	Fornecimento de Alimentação	5.162,50		
33903958	Serviços de Telecomunicações	11.668,66		
33903963	Serviços Gráficos	54.000,00		
33903972	Vale-Transporte	6.240,00		
33903978	Limpeza e Conservação	7.134,00		
33903981	Serviços Bancários	156,91		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.995,14		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	1.253,74		
33903992	Cartão Corporativo	500,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	463.478,06		
33904002	Locação de Softwares	198.555,44		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	201.414,29		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	32.507,59		
33904006	Aquisição de Softwares de Aplicação	30.305,94		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	694,80		
33904100	Contribuições	20.000,00		
33904102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	20.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	142.902,72		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	2.802,42		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	140.100,30		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	454,70		
33904705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	454,70		
33904900	Auxílio-Transporte	2.657,12		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	2.657,12		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	613,00		
33909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	613,00		
33909300	Indenizações e Restituições	1.484,50		

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e28e222be0788b6c2ba4fa078c1eb37**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909308	INDENIZACÕES	1.484,50		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		135,96	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,96		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	135,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.336.856,39
44000000	INVESTIMENTOS			1.336.856,39
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.336.856,39	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.336.856,39		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	54.305,12		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.054,85		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	5.737,73		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	138.279,15		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	316,90		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	564.942,38		
44905236	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	677,40		
44905242	Mobiliário em Geral	57.169,00		
44905248	Veículos Diversos	9.848,40		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	37.708,70		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	428.116,77		
44905299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	36.699,99		
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	127.509.223,77	127.509.223,77	127.509.223,77
30000000	DESPESAS CORRENTES			876.282,27
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			876.282,27
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		876.282,27	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876.282,27		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	876.282,27		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.632.941,50
44000000	INVESTIMENTOS			126.632.941,50
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		43.154.632,47	
44404200	Auxílios	43.154.632,47		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	43.154.632,47		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.478.309,03	

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e28e222be0788b6c2ba4fa078c1eb37**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534
Mov. 6
Fls. 129
Mov. 13

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44903000	Material de Consumo	2.090.000,00		
44903054	Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	2.090.000,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.852.349,23		
44903905	Serviços Técnicos Profissionais	5.852.349,23		
44905100	Obras e Instalações	75.303.228,38		
44905104	OBRAS RODOVIARIAS DE DOMINIO PUBLICO	75.303.228,38		
44906100	Aquisição de Imóveis	232.731,42		
44906101	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	232.731,42		
	TOTAL GERAL			139.916.454,34

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e28e222be0788b6c2ba4fa078c1eb37**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI6.3Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPO)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 535
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 536
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	139.916.454,34	139.916.454,34	139.916.454,34
7702	DIRETORIA GERAL	12.407.230,57	12.407.230,57	12.407.230,57
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.070.374,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.038.070,32
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.321.430,04	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.394.420,38		
31901300	Obrigações Patronais	661.199,70		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.091.115,45		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.270,33		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	99.424,18		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		716.640,28	
31911300	Obrigações Patronais	716.640,28		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.032.303,86
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.032.167,90	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	276.490,03		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	232.532,00		
33903000	Material de Consumo	119.925,72		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	157.754,26		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.177,74		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	426.191,97		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.506,08		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	463.478,06		
33904100	Contribuições	20.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	142.902,72		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	454,70		
33904900	Auxílio-Transporte	2.657,12		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	613,00		
33909300	Indenizações e Restituições	1.484,50		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		135,96	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.336.856,39

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c108147e36abad5d83ecd75c48f15a3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 537
Mov. 6

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44000000	INVESTIMENTOS			1.336.856,39
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.336.856,39	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.336.856,39		
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	127.509.223,77	127.509.223,77	127.509.223,77
30000000	DESPESAS CORRENTES			876.282,27
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			876.282,27
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		876.282,27	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876.282,27		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.632.941,50
44000000	INVESTIMENTOS			126.632.941,50
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		43.154.632,47	
44404200	Auxílios	43.154.632,47		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.478.309,03	
44903000	Material de Consumo	2.090.000,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.852.349,23		
44905100	Obras e Instalações	75.303.228,38		
44906100	Aquisição de Imóveis	232.731,42		
	TOTAL GERAL			139.916.454,34

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c108147e36abad5d83ecd75c48f15a3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

10. 010 - Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 538
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 135 Mov. 16
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 539 Mov. 6

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	544.834.113,00	,00	544.834.113,00	139.916.454,34	404.917.658,66
7702	DIRETORIA GERAL	13.858.992,00	,00	13.858.992,00	12.407.230,57	1.451.761,43
30000000	DESPESAS CORRENTES	11.887.633,00	,00	11.887.633,00	11.070.374,18	817.258,82
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.507.045,00	,00	9.507.045,00	9.038.070,32	468.974,68
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.726.495,00	,00	8.726.495,00	8.321.430,04	405.064,96
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.490.489,00	,00	6.490.489,00	6.394.420,38	96.068,62
31901300	Obrigações Patronais	776.689,00	,00	776.689,00	661.199,70	115.489,30
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.136.867,00	,00	1.136.867,00	1.091.115,45	45.751,55
31909200	Indenizações e Restituições	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	133.000,00	,00	133.000,00	75.270,33	57.729,67
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	99.450,00	,00	99.450,00	99.424,18	25,82
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	780.550,00	,00	780.550,00	716.640,28	63.909,72
31911300	Obrigações Patronais	780.550,00	,00	780.550,00	716.640,28	63.909,72
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.380.588,00	,00	2.380.588,00	2.032.303,86	348.284,14
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.380.452,00	,00	2.380.452,00	2.032.167,90	348.284,10
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	281.086,00	,00	281.086,00	276.490,03	4.595,97
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	259.116,00	,00	259.116,00	232.532,00	26.584,00
33903000	Material de Consumo	147.951,00	,00	147.951,00	119.925,72	28.025,28
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	204.727,00	,00	204.727,00	157.754,26	46.972,74
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.290,00	,00	44.290,00	17.177,74	27.112,26
33903700	Locação de Mão-de-Obra	481.360,00	,00	481.360,00	426.191,97	55.168,03
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.221,00	,00	263.221,00	170.506,08	92.714,92
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	509.549,00	,00	509.549,00	463.478,06	46.070,94
33904100	Contribuições	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
33904600	Auxílio-Alimentação	142.903,00	,00	142.903,00	142.902,72	,28
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.364,00	,00	12.364,00	454,70	11.909,30
33904900	Auxílio-Transporte	5.400,00	,00	5.400,00	2.657,12	2.742,88
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	,00	2.000,00	613,00	1.387,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **228184a62717119f735b16cfad2e3307**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540
Mov. 6
Fls. 134
Mov. 16

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33909300	Indenizações e Restituições	1.485,00	,00	1.485,00	1.484,50	,50
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	136,00	,00	136,00	135,96	,04
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	136,00	,00	136,00	135,96	,04
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
44000000	INVESTIMENTOS	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.365.906,00	,00	4.365.906,00	,00	4.365.906,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	526.209.215,00	,00	526.209.215,00	127.509.223,77	398.699.991,23
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.439.898,00	,00	3.439.898,00	876.282,27	2.563.615,73
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.439.898,00	,00	3.439.898,00	876.282,27	2.563.615,73
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.439.898,00	,00	3.439.898,00	876.282,27	2.563.615,73
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.439.898,00	,00	3.439.898,00	876.282,27	2.563.615,73
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	522.769.317,00	,00	522.769.317,00	126.632.941,50	396.136.375,50
44000000	INVESTIMENTOS	522.769.317,00	,00	522.769.317,00	126.632.941,50	396.136.375,50
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	78.858.896,00	,00	78.858.896,00	43.154.632,47	35.704.263,53
44404200	Auxílios	78.858.896,00	,00	78.858.896,00	43.154.632,47	35.704.263,53
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	46.810.422,00	,00	46.810.422,00	,00	46.810.422,00
44505100	Obras e Instalações	46.810.422,00	,00	46.810.422,00	,00	46.810.422,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	395.549.999,00	,00	395.549.999,00	83.478.309,03	312.071.689,97
44903000	Material de Consumo	2.412.000,00	,00	2.412.000,00	2.090.000,00	322.000,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.606.288,00	,00	18.606.288,00	5.852.349,23	12.753.938,77
44905100	Obras e Instalações	355.607.257,00	,00	355.607.257,00	75.303.228,38	280.304.028,62

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **228184a62717119f735b16cfad2e3307**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 541
Mov. 6

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44906100	Aquisição de Imóveis	18.924.454,00	,00	18.924.454,00	232.731,42	18.691.722,58
44990000	A DEFINIR	1.550.000,00	,00	1.550.000,00	,00	1.550.000,00
44995100	Obras e Instalações	1.550.000,00	,00	1.550.000,00	,00	1.550.000,00
	TOTAL	544.834.113,00	,00	544.834.113,00	139.916.454,34	404.917.658,66

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **228184a62717119f735b16cfad2e3307**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 542
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 543
Mov. 6
Fls. 136
Mov. 17

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	544.834.113,00	,00	544.834.113,00	139.916.454,34	404.917.658,66
7702	DIRETORIA GERAL	13.858.992,00	,00	13.858.992,00	12.407.230,57	1.451.761,43
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	13.858.992,00	,00	13.858.992,00	12.407.230,57	1.451.761,43
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.507.045,00	,00	9.507.045,00	9.038.070,32	468.974,68
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.330.000,00	,00	7.330.000,00	7.079.050,59	250.949,41
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.177.045,00	,00	2.177.045,00	1.959.019,73	218.025,27
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.380.588,00	,00	2.380.588,00	2.032.303,86	348.284,14
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.380.578,00	,00	2.380.578,00	2.032.303,86	348.274,14
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	10,00	,00	10,00	,00	10,00
4	INVESTIMENTOS	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.971.359,00	,00	1.971.359,00	1.336.856,39	634.502,61
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
6302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.765.906,00	,00	4.765.906,00	,00	4.765.906,00
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	526.209.215,00	,00	526.209.215,00	127.509.223,77	398.699.991,23
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	516.482.075,00	,00	516.482.075,00	125.367.676,09	391.114.398,91
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.422.935,00	,00	3.422.935,00	876.282,27	2.546.652,73
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	776.817,00	,00	776.817,00	,00	776.817,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.646.118,00	,00	2.646.118,00	876.282,27	1.769.835,73
4	INVESTIMENTOS	513.059.140,00	,00	513.059.140,00	124.491.393,82	388.567.746,18
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	64.002.471,00	,00	64.002.471,00	46.141.086,89	17.861.384,11
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	11.354.275,00	,00	11.354.275,00	1.000.000,00	10.354.275,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	23.165.000,00	,00	23.165.000,00	12.086.770,09	11.078.229,91
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	397.037.394,00	,00	397.037.394,00	54.492.603,76	342.544.790,24

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b40ad05d26521521ac4379aadd668272**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 544
Mov. 6

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000755	RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	15.000.000,00	,00	15.000.000,00	10.770.933,08	4.229.066,92
6387	FOMENTO AEROVIÁRIO	9.643.900,00	,00	9.643.900,00	2.141.547,68	7.502.352,32
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.482,00	,00	8.482,00	,00	8.482,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.482,00	,00	8.482,00	,00	8.482,00
4	INVESTIMENTOS	9.635.418,00	,00	9.635.418,00	2.141.547,68	7.493.870,32
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.635.418,00	,00	9.635.418,00	2.141.547,68	7.493.870,32
6388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	83.240,00	,00	83.240,00	,00	83.240,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.481,00	,00	8.481,00	,00	8.481,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.481,00	,00	8.481,00	,00	8.481,00
4	INVESTIMENTOS	74.759,00	,00	74.759,00	,00	74.759,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	74.759,00	,00	74.759,00	,00	74.759,00
	TOTAL	544.834.113,00	,00	544.834.113,00	139.916.454,34	404.917.658,66

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b40ad05d26521521ac4379aadd668272**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 545
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 546
Mov. 6

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	3.525.293,08	544.248.375,48	547.773.668,56	,00
SUBTOTAL (1)	3.525.293,08	544.248.375,48	547.773.668,56	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	12.665,93	22.940,13	16.151,08	19.454,98
CONSIGNAÇÕES	385.935,49	12.049.940,79	12.435.876,28	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.569,05	347.876,18	309.251,01	40.194,22
SOMA (1)	400.170,47	12.420.757,10	12.761.278,37	59.649,20
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	915.247,20	149.897.606,87	150.812.854,07	,00
SOMA (2)	915.247,20	149.897.606,87	150.812.854,07	,00
SUBTOTAL (2)	1.315.417,67	162.318.363,97	163.574.132,44	59.649,20
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	977.701,61	977.701,61	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	4.840.710,75	707.544.441,06	712.325.502,61	59.649,20

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.883.925,71	334.641.081,26	240.491.779,46	116.033.227,51
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	9.467.343,37	,00	9.467.343,37

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 18:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2671e91a22354fb6062b1124f158287e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (AnexoXDemonstrativodeRestosaPagar2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 547
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 139 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 548 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7702 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	01/11/23	23000499	OU	SIM	33903701	6300	0000000100		114,22
										TOTAL CREDOR		114,22
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		114,22

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 140 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 549 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	15/03/22	22000162	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		150.000,00
										TOTAL CREDOR		150.000,00
2023	115052	ITAUBA INCORPORACOES E CONSTRUCOES	79.324.083/0001-24	15/12/23	23000607	OC	NÃO	44903054	6386	0000000100		2.090.000,00
										TOTAL CREDOR		2.090.000,00
2021	119788	LAPA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.020.452/0001-05	10/12/21	21000848	OC	NÃO	44404201	6388	0000000125		60.000,00
2022	119788	LAPA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.020.452/0001-05	06/12/22	22001150	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		200.000,00
										TOTAL CREDOR		260.000,00
2022	119794	ALVORADA DO SUL . PREFEITURA MUNICI	75.132.860/0001-88	07/12/22	22001152	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.152.960,98
										TOTAL CREDOR		1.152.960,98
2022	119796	ANDIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.761/0001-94	03/06/22	22000575	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		138.089,81
										TOTAL CREDOR		138.089,81
2022	119800	ARAPOTI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.658.377/0001-31	22/06/22	22000635	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.398.701,88
										TOTAL CREDOR		2.398.701,88
2022	119802	ARARUNA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.359.760/0001-99	31/03/22	22000229	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		45.532,56
										TOTAL CREDOR		45.532,56
2023	119805	ASSAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.290.709/0001-30	14/07/23	23000337	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000.000,00
2021	119807	ASTORGA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.743.377/0001-30	10/12/21	21000800	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		600.000,00
2023	119807	ASTORGA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.743.377/0001-30	27/11/23	23000540	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		700.000,00
2021	119808	BARBOSA FERRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.950.062/0001-26	10/12/21	21000797	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		50.000,00
										TOTAL CREDOR		50.000,00
2021	119820	CAFEARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.845.545/0001-06	10/12/21	21000801	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		448.369,80
2023	119820	CAFEARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.845.545/0001-06	17/02/23	23000070	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		150.000,00
2023	119820	CAFEARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.845.545/0001-06	16/06/23	23000272	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 141 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 550 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.098.369,80
2021	119824	CAMPINA DA LAGOA . PREFEITURA MUNIC	76.950.070/0001-72	10/12/21	21000803	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2023	119830	CANTAGALO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.981/0001-45	04/09/23	23000414	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		50.000,00
2023	119830	CANTAGALO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.981/0001-45	17/10/23	23000468	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		50.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	119833	CARLOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.965.789/0001-87	29/06/22	22000662	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		71.112,12
										TOTAL CREDOR		71.112,12
2023	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	25/07/23	23000357	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		200.000,00
2023	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	28/07/23	23000367	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		200.000,00
										TOTAL CREDOR		400.000,00
2022	119840	CORNELIO PROCOPIO . PREFEITURA MUNI	76.331.941/0001-70	09/12/22	22001173	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.797.418,81
										TOTAL CREDOR		1.797.418,81
2023	119852	DOIS VIZINHOS . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.640/0001-08	14/06/23	23000268	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		508.027,46
										TOTAL CREDOR		508.027,46
2022	119856	ENTRE RIOS DO OESTE . PREF. MUNIC.	95.719.449/0001-10	28/07/22	22000745	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		191.579,70
										TOTAL CREDOR		191.579,70
2022	119858	ESPIGAO ALTO DO IGUACU . PREF. MUNI	01.612.634/0001-68	08/12/22	22001158	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		413.879,99
										TOTAL CREDOR		413.879,99
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	02/06/22	22000572	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		196.256,71
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	09/11/22	22001077	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		65.091,70
										TOTAL CREDOR		261.348,41
2023	119870	GUAIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.857.183/0001-90	24/10/23	23000485	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
2023	119870	GUAIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.857.183/0001-90	30/11/23	23000552	OC	NÃO	44404201	6387	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		600.000,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 142 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 551 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119871	GUAMIRANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	01.616.255/0001-46	07/07/22	22000683	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		468.322,14
										TOTAL CREDOR		468.322,14
2022	119883	IPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.738.484/0001-70	20/05/22	22000480	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.948.020,64
										TOTAL CREDOR		1.948.020,64
2021	119886	ITAMBARACA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.738/0001-08	10/12/21	21000818	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2022	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	20/05/22	22000479	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		10.043.470,16
										TOTAL CREDOR		10.043.470,16
2022	119893	JAGUARIAIVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.910.900/0001-38	23/09/22	22000990	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		5.855,47
										TOTAL CREDOR		5.855,47
2022	119895	JAPIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.969.881/0001-52	10/11/22	22001084	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		228.851,84
										TOTAL CREDOR		228.851,84
2022	119904	LOANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.972.074/0001-51	15/12/22	22001183	OC	NÃO	44404201	6387	0000000125		300.421,10
2022	119904	LOANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.972.074/0001-51	15/12/22	22001184	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		1.070.783,41
										TOTAL CREDOR		1.371.204,51
2023	119907	MALLET . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.566/0001-36	26/07/23	23000360	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
2023	119907	MALLET . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.566/0001-36	26/07/23	23000361	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2022	119909	MANDAGUARI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.345/0001-09	08/12/22	22001153	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		22.133.198,65
										TOTAL CREDOR		22.133.198,65
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	29/04/22	22000328	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		348.692,40
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	09/12/22	22001177	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		460.000,00
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	19/12/22	22001201	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		37.303,94
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	19/12/22	22001202	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.696,06
										TOTAL CREDOR		848.692,40

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 145 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 552 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	07/10/22	22001022	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		428.122,92
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	07/10/22	22001023	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		298.821,26
										TOTAL CREDOR		726.944,18
2022	119914	MARIA HELENA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.386/0001-00	06/12/22	22001147	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		406.356,41
										TOTAL CREDOR		406.356,41
2022	119915	MARIALVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.680/0001-45	09/12/22	22001166	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		52.823,63
										TOTAL CREDOR		52.823,63
2021	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	10/12/21	21000820	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
2022	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	31/05/22	22000567	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		775.515,49
2022	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	07/06/22	22000581	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.275.515,49
2021	119923	MORRETES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.022.490/0001-99	08/12/21	21000759	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2022	119924	NOVA AMERICA DA COLINA . PREF. MUNI	75.827.204/0001-08	16/09/22	22000980	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.400.000,00
										TOTAL CREDOR		1.400.000,00
2021	119926	NOVA CANTU . PREFEITURA MUNICIPAL	77.845.394/0001-03	10/12/21	21000823	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2022	119936	PALOTINA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.487/0001-64	15/12/22	22001187	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2022	119939	PARANAVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.977.768/0001-81	15/12/22	22001179	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		3.700.000,00
										TOTAL CREDOR		3.700.000,00
2022	119941	PATO BRANCO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.448/0001-54	01/06/22	22000568	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		20.000.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000.000,00
2021	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	10/05/21	21000165	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		58.350,23

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 144 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 553 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		58.350,23
2022	119949	PINHAO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.011/0001-28	16/08/22	22000758	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		170.492,50
										TOTAL CREDOR		170.492,50
2022	119950	PITANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.172.907/0001-08	15/08/22	22000753	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.631.681,56
										TOTAL CREDOR		1.631.681,56
2022	119952	PONTA GROSSA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.884/0001-87	26/08/22	22000849	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		6.419.102,87
										TOTAL CREDOR		6.419.102,87
2022	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	13/06/22	22000592	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.815.515,17
										TOTAL CREDOR		1.815.515,17
2021	119961	QUATRO PONTES . PREFEITURA MUNICIPA	95.719.381/0001-70	10/12/21	21000825	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		150.000,00
										TOTAL CREDOR		150.000,00
2023	119963	QUERENCIA DO NORTE . PREF. MUNIC.	76.973.692/0001-16	22/11/23	23000535	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	119978	ROSARIO DO IVAI . PREFEITURA MUNICI	80.059.264/0001-50	03/06/22	22000576	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		3.390.602,48
										TOTAL CREDOR		3.390.602,48
2022	119982	SANTA ISABEL DO IVAI . PREF. MUNIC.	76.974.823/0001-80	02/08/22	22000748	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		230.164,70
										TOTAL CREDOR		230.164,70
2023	119991	SANTO ANTONIO DA PLATINA . PREF. MU	76.968.627/0001-00	25/07/23	23000356	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2021	119998	SAO JOSE DA BOA VISTA . PREF. MUNIC	76.920.818/0001-94	10/12/21	21000834	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2022	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. MUNIC.	76.105.543/0001-35	21/07/22	22000711	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		56.396,14
										TOTAL CREDOR		56.396,14

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 145 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 554 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	120010	SENGES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.911.676/0001-07	08/11/22	22001075	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000.000,00
2022	120018	TRES BARRAS DO PARANA . PREF. MUNIC	78.121.936/0001-68	23/05/22	22000517	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		357.543,16
2023	120018	TRES BARRAS DO PARANA . PREF. MUNIC	78.121.936/0001-68	16/05/23	23000241	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		494.508,29
										TOTAL CREDOR		852.051,45
2022	120020	TURVO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.973/0001-07	05/09/22	22000935	OC	NÃO	44404201	6388	0000000101		46.688,43
2022	120020	TURVO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.973/0001-07	06/12/22	22001149	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		200.000,00
										TOTAL CREDOR		246.688,43
2023	120021	UBIRATA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.096/0001-10	08/08/23	23000373	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	120022	UNIAO DA VITORIA . PREFEITURA MUNIC	75.967.760/0001-71	20/06/22	22000602	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		470.790,27
2022	120022	UNIAO DA VITORIA . PREFEITURA MUNIC	75.967.760/0001-71	20/06/22	22000603	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		43.796,81
										TOTAL CREDOR		514.587,08
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001191	OC	NÃO	44404201	6388	0000000101		80.569,27
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001193	OC	NÃO	44404201	6388	0000000125		10.257,27
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001194	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		70.312,00
										TOTAL CREDOR		161.138,54
2022	120032	GUARATUBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.017.474/0001-08	01/12/22	22001124	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		140.153,55
										TOTAL CREDOR		140.153,55
2021	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	10/12/21	21000794	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		172.247,89
2022	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	25/05/22	22000550	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		720.000,00
										TOTAL CREDOR		892.247,89
2021	122345	CIANORTE . PREFEITURA MUNICIPAL	76.309.806/0001-28	10/12/21	21000805	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2022	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	15/12/22	22001180	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.393.333,64
										TOTAL CREDOR		1.393.333,64

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 146 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 555 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	122363	IMBAU . PREFEITURA MUNICIPAL	01.613.770/0001-72	15/06/22	22000597	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		381.614,03
										TOTAL CREDOR		381.614,03
2021	122365	IRETAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.088/0001-74	10/12/21	21000812	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	122367	IVATUBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.337/0001-54	21/06/22	22000610	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		138.091,97
										TOTAL CREDOR		138.091,97
2022	122377	MARIOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.323/0001-24	06/10/22	22001021	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		66.933,13
										TOTAL CREDOR		66.933,13
2022	122387	PAULO FRONTIN . PREFEITURA MUNICIPA	77.007.474/0001-90	09/09/22	22000962	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		796.010,86
										TOTAL CREDOR		796.010,86
2022	122391	PORECATU . PREFEITURA MUNICIPAL	80.542.764/0001-48	02/05/22	22000336	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.312.157,04
										TOTAL CREDOR		1.312.157,04
2023	122395	SANTA CECILIA DO PAVAO . PREF. MUNI	76.290.691/0001-77	30/11/23	23000553	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	12/05/22	22000388	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		80.906,42
										TOTAL CREDOR		80.906,42
2022	122406	TIBAGI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.170.257/0001-53	13/06/22	22000589	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		2.306.673,96
										TOTAL CREDOR		2.306.673,96
2023	147436	CONGONHINHAS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.825.828/0001-88	14/06/23	23000267	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		95.334,12
										TOTAL CREDOR		95.334,12
2022	147471	CAMPINA GRANDE DO SUL . PREF. MUNIC	76.105.600/0001-86	09/12/22	22001167	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2023	147510	ITAPERUCU . PREFEITURA MUNICIPAL	95.422.846/0001-26	19/06/23	23000278	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		1.428.294,24

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 19

PROTOCOLO
Fls. 556
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.428.294,24
2021	147520	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	76.282.656/0001-06	04/11/21	21000556	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		186.997,03
2021	147520	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	76.282.656/0001-06	10/12/21	21000819	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		409.981,34
2022	147520	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	76.282.656/0001-06	09/12/22	22001169	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		3.749.641,57
										TOTAL CREDOR		4.346.619,94
2022	147523	MISSAL . PREFEITURA MUNICIPAL	78.101.847/0001-50	13/06/22	22000591	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		324.514,78
										TOTAL CREDOR		324.514,78
2022	147689	FORMOSA DO OESTE . PREFEITURA MUNIC	76.208.495/0001-00	28/07/22	22000742	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		324.904,99
										TOTAL CREDOR		324.904,99
2021	147804	NOVA FATIMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.828.418/0001-90	30/11/21	21000715	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		216.606,20
										TOTAL CREDOR		216.606,20
2022	147870	REBOUCAS . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.859/0001-82	01/09/22	22000932	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		192.921,78
										TOTAL CREDOR		192.921,78
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000836	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		33.140,69
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000837	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000838	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
										TOTAL CREDOR		1.033.140,69
2022	147941	SIQUEIRA CAMPOS . PREFEITURA MUNICI	76.919.083/0001-89	09/06/22	22000585	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		1.347.447,15
										TOTAL CREDOR		1.347.447,15
2022	147965	VENTANIA . PREFEITURA MUNICIPAL	95.685.798/0001-69	03/06/22	22000577	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		512.190,98
										TOTAL CREDOR		512.190,98
2022	175629	JUNDIAI DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	76.408.061/0001-54	15/07/22	22000693	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.338.007,00
										TOTAL CREDOR		1.338.007,00
2021	214799	ABATIA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.743.567/0001-57	09/12/21	21000766	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 148 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 557 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	214818	PIRAI DO SUL . PREFEITURA MUNICIPAL	77.001.329/0001-00	24/11/22	22001110	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		2.098.239,07
										TOTAL CREDOR		2.098.239,07
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		125.499.391,62

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 149 Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 558 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 77022702 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	16/03/23	23000118	OU	NÃO	33903930	6300	0000000100		247,50
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	05/05/23	23000233	OU	NÃO	33903930	6300	0000000100		817,54
										TOTAL CREDOR		1.065,04
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.065,04
										TOTAL ÓRGÃO		125.500.570,88

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 07700

0000000100	12.558.967,92
0000000101	32.163.615,89
0000000125	18.278.075,48
0000000147	62.499.911,59
TOTAL	125.500.570,88

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3380f47df25d901101b2603a118fb33c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (AnexoXIBalancete12.2023Balancetedomesded)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 150 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 560 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	2.008.542.049,00	831.379.273,52	760.424.694,30	2.079.496.628,22
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	346.782.708,86	281.317.936,71	347.546.170,83	280.554.474,74
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20,74	,00	20,74	,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	20,74	,00	20,74	,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20,74	,00	20,74	,00
F	11351020000	6			DEPÓSITOS JUDICIAIS	20,74	,00	20,74	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	116.994,28	99.227,16	106.418,59	109.802,85
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	26.314,24	29.256,33	44.617,01	10.953,56
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	8.751,96	,00	,00	8.751,96
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.242,56	86,32	1.031,07	1.297,81
P	11561060000	6			MATERIAIS GRÁFICOS	,00	31.663,81	29.213,83	2.449,98
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.098,91	2.305,83	5.435,57	28.969,17
P	11561080000	6			MATERIAIS A CLASSIFICAR	,00	287,47	287,47	,00
P	11561090000	6			ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	3.155.676,27	717,89	220.244,46	2.936.149,70
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.661.759.340,14	550.061.336,81	412.878.523,47	1.798.942.153,48
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 151 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 561 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
P	12211010100	7			PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	729.121.386,39	357.462.510,39	52.417.157,51	1.034.166.739,27
P	12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	34.611.225,54	,00	,00	34.611.225,54
	12300000000	3			IMOBILIZADO	897.493.653,21	192.598.826,42	360.461.365,96	729.631.113,67
	12310000000	4			BENS MOVEIS	615.700,61	2.791.379,05	1.024.438,22	2.382.641,44
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	615.700,61	2.791.379,05	1.024.438,22	2.382.641,44
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS C	15.653,65	305.664,47	167.391,86	122.618,96
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.239,05	54.305,12	1.382,26	58.161,91
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	68,40	100,34	,00	168,74
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO C	2.346,71	16.741,71	12.268,62	2.126,38
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	5.737,73	,00	5.737,73
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.578,12	3.718,48	3.856,35	1.440,25
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.074,94	57,03	57,55	2.074,42
P	12311011700	7			EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	14,84	2,94	,00	17,78
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS C	22.282,29	225.001,12	149.827,08	52.891,75
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	334.139,16	948.395,40	256.734,02	1.025.800,54
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	334.139,16	948.395,40	256.734,02	1.025.800,54
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS C	117.057,70	760.629,06	456.716,02	186.855,34
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22.879,31	17.571,75	6.684,86	33.766,20
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO C	20.875,88	76.571,22	51.089,42	4.605,92
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL C	119.061,13	666.486,09	398.941,74	148.483,22
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	31.937,42	188.694,66	35.088,12	185.543,96
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS C	190,12	1.362,18	1.028,15	143,91
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31.107,54	187.332,48	34.059,97	184.380,05
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.020,00	,00	,00	1.020,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	343.283,81	510.221,93	103.460,94	750.044,80
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	11.492,30	32.833,00	44.325,30	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 132 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 562 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	325.565,61	477.388,93	59.135,64	743.818,90
P	12311050500	7			AERONAVES	6.225,90	,00	,00	6.225,90
P	12311060000	6			PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00	37.708,70	,00	37.708,70
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	466,92	933,84	1.400,76	,00
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	466,92	933,84	1.400,76	,00
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	38.584,65	2.431,00	3.646,50	37.369,15
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	36.699,99	,00	36.699,99
P	12311999900	7			OUTROS BENS MÓVEIS	,00	36.699,99	,00	36.699,99
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	897.133.364,36	189.495.402,62	358.951.641,93	727.677.125,05
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	897.133.364,36	189.495.402,62	358.951.641,93	727.677.125,05
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	739.206.482,32	189.262.671,20	352.482.083,93	575.987.069,59
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	739.206.482,32	189.262.671,20	352.482.083,93	575.987.069,59
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	157.926.882,04	232.731,42	6.469.558,00	151.690.055,46
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	157.926.882,04	232.731,42	6.469.558,00	151.690.055,46
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 255.411,76	312.044,75	485.285,81	428.652,82 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 255.411,76	312.044,75	485.285,81	428.652,82 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 255.411,76	312.044,75	485.285,81	428.652,82 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 21.644,73	7.199,29	5.627,29	20.072,73 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 115.238,54	129.174,44	258.348,88	244.412,98 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 61.723,74	83.545,72	41.772,86	19.950,88 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 6.512,94	1.250,56	2.501,12	7.763,50 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 45.451,78	84.790,73	169.581,46	130.242,51 C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 2.356,91	2.356,91	,00	,00
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 2.483,12	3.727,10	7.454,20	6.210,22 C
	12400000000	3			INTANGÍVEL	533.075,00	,00	,00	533.075,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 155 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 563 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12410000000	4			SOFTWARES		533.075,00	,00	,00	533.075,00	
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		533.075,00	,00	,00	533.075,00	
P	12411010000	6			SOFTWARES		533.075,00	,00	,00	533.075,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	2.008.542.049,00	1.405.778.774,08	1.401.852.264,87	2.004.615.539,79	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	4.840.710,75	712.325.502,61	707.995.524,88	510.733,02	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	19.639.638,79	19.639.638,79	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	14.125.795,12	14.125.795,12	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	14.125.795,12	14.125.795,12	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.346.376,79	2.346.376,79	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.346.376,79	2.346.376,79	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	304.201,00	304.201,00	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	304.201,00	304.201,00	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	2.863.265,88	2.863.265,88	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	3.525.293,08	528.132.848,45	525.058.639,19	451.083,82	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 154 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 564 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	3.525.293,08	528.132.848,45	525.058.639,19	451.083,82	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	687.040,01	396.653.782,01	395.966.742,00	,00	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	2.838.253,07	131.479.066,44	128.640.813,37	,00	
P	21315030102	8			PERMANENTE - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	,00	451.083,82	451.083,82	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	1.181,32	1.181,32	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	1.181,32	1.181,32	,00	
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	909,40	909,40	,00	
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	909,40	909,40	,00	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	909,40	909,40	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	271,92	271,92	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	271,92	271,92	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	271,92	271,92	,00	
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 155 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 565 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21530000000	4			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
	21535000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
F	21535010000	6			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
F	21535010100	7			FINANCEIRO - TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	400.170,47	13.738.979,98	13.398.458,71	59.649,20	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	400.170,47	12.761.278,37	12.420.757,10	59.649,20	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	400.170,47	12.761.278,37	12.420.757,10	59.649,20	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	385.935,49	12.435.876,28	12.049.940,79	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	373.353,95	373.353,95	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	385.935,49	5.483.970,03	5.098.034,54	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	3.658.888,76	3.658.888,76	,00	
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	3.753,96	3.753,96	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	2.689.799,17	2.689.799,17	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	736,07	736,07	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	4.188,52	4.188,52	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	5.865,48	5.865,48	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	3.953,72	3.953,72	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	205.694,68	205.694,68	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	5.671,94	5.671,94	,00	
	21881030000	6			DEPOSITOS JUDICIAIS	C	1.569,05	1.569,05	,00	,00	
F	21881030200	7			DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	1.569,05	1.569,05	,00	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	12.665,93	323.833,04	370.816,31	59.649,20	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	12.665,93	16.151,08	22.940,13	19.454,98	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	307.681,96	347.876,18	40.194,22	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	977.701,61	977.701,61	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	977.701,61	977.701,61	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	292.449,96	292.449,96	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 156 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 566 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	292.449,96	292.449,96	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	685.251,65	685.251,65	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	685.251,65	685.251,65	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	2.003.701.338,25	693.453.271,47	693.856.739,99	2.004.104.806,77	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	2.003.701.338,25	693.453.271,47	693.856.739,99	2.004.104.806,77	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	2.007.053.395,91	689.724.493,77	690.125.237,89	2.007.454.140,03	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	1.873.730.670,92	491.767.270,28	492.168.014,40	1.874.131.415,04	C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	491.309.439,51	491.309.439,51	,00	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	1.382.465.829,92	44.598,51	491.309.439,51	1.873.730.670,92	C
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		44.598,51	413.232,26	858.574,89	400.744,12	C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	9.726,38	,00	9.726,38	
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		44.598,51	403.505,88	858.574,89	410.470,50	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	762.914.214,86	100.673.218,92	100.673.218,92	762.914.214,86	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	100.673.218,92	100.673.218,92	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	662.240.995,94	,00	100.673.218,92	762.914.214,86	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		6.279.643,33	405.433,10	405.433,10	6.279.643,33	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		405.433,10	,00	405.433,10	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.874.210,23	405.433,10	,00	6.279.643,33	
	23714000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		4.373,30	,00	,00	4.373,30	
	23714020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.373,30	,00	,00	4.373,30	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		623.307.473,24	96.878.571,47	96.878.571,47	623.307.473,24	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		96.878.571,47	,00	96.878.571,47	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		526.428.901,77	96.878.571,47	,00	623.307.473,24	
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.352.057,66	3.728.777,70	3.731.502,10	3.349.333,26	
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		3.352.057,66	3.728.777,70	3.731.502,10	3.349.333,26	
	23721020000	6			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS		,00	3.539.056,91	186.999,25	3.352.057,66	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 157 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 567 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ANTERIORES				
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.352.057,66	189.720,79	3.544.502,85	2.724,40 C
	23721030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.352.057,66	189.720,79	3.544.502,85	2.724,40 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	511.415.773,37	2.914.229,50	508.501.543,87
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	9.608.436,90	387.753,35	9.220.683,55
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	7.873.902,18	387.753,35	7.486.148,83
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.229.767,37	156.968,93	4.072.798,44
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.229.767,37	156.968,93	4.072.798,44
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	3.145.234,27	156.968,93	2.988.265,34
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.737.682,34	,00	1.737.682,34
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	170.178,02	,00	170.178,02
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	5.652,12	,00	5.652,12
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	635.721,75	,00	635.721,75
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	494.473,82	156.968,93	337.504,89
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	100.913,22	,00	100.913,22
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	613,00	,00	613,00
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.084.533,10	,00	1.084.533,10
	31111020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	1.807,04	,00	1.807,04
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.082.726,06	,00	1.082.726,06
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.644.134,81	230.784,42	3.413.350,39
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.644.134,81	230.784,42	3.413.350,39
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	3.573.448,77	166.680,73	3.406.768,04

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 158 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 568 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RGPS				
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	331.872,73	,00	331.872,73
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	47,05	,00	47,05
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	420.734,21	166.680,73	254.053,48
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	51.140,23	,00	51.140,23
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	301.554,32	,00	301.554,32
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.468.100,23	,00	2.468.100,23
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	70.686,04	64.103,69	6.582,35
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	6.582,35	,00	6.582,35
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	64.103,69	64.103,69	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.414.280,37	,00	1.414.280,37
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	716.640,28	,00	716.640,28
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	716.640,28	,00	716.640,28
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	716.640,28	,00	716.640,28
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	697.640,09	,00	697.640,09
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	697.640,09	,00	697.640,09
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	697.640,09	,00	697.640,09
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	145.559,84	,00	145.559,84
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	5.459,54	,00	5.459,54
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.459,54	,00	5.459,54
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	2.802,42	,00	2.802,42
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	2.657,12	,00	2.657,12
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	140.100,30	,00	140.100,30
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	140.100,30	,00	140.100,30
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	140.100,30	,00	140.100,30
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	174.694,51	,00	174.694,51
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	75.270,33	,00	75.270,33
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	,00	75.270,33	,00	75.270,33

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 159 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 569 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	75.270,33	,00	75.270,33
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	99.424,18	,00	99.424,18
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	99.424,18	,00	99.424,18
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	99.424,18	,00	99.424,18
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	3.536.111,11	531.883,65	3.004.227,46
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	189.164,71	40.624,02	148.540,69
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	189.164,71	40.624,02	148.540,69
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	189.164,71	40.624,02	148.540,69
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	24.296,90	469,90	23.827,00
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	825,00	,00	825,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	44.617,01	4.678,37	39.938,64
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	43,16	,00	43,16
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	5.723,04	2.593,30	3.129,74
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	16.588,10	2.417,39	14.170,71
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	15,18	,00	15,18
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	19.629,55	535,12	19.094,43
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	21.234,85	966,25	20.268,60
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	45.473,13	28.390,78	17.082,35
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	6.413,48	528,26	5.885,22
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	161,31	8,65	152,66
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	144,00	36,00	108,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.861.660,59	181.571,79	2.680.088,80
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	314.833,33	38.343,30	276.490,03
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	314.833,33	38.343,30	276.490,03
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	314.833,33	38.343,30	276.490,03
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	17.177,74	,00	17.177,74

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 160 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 570 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	17.177,74	,00	17.177,74
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	17.177,74	,00	17.177,74
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.529.649,52	143.228,49	2.386.421,03
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.529.649,52	143.228,49	2.386.421,03
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	1.253,74	,00	1.253,74
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	306.976,75	20.726,92	286.249,83
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	5.162,50	,00	5.162,50
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	9.454,33	,00	9.454,33
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	530.634,65	33.802,73	496.831,92
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	6.240,00	,00	6.240,00
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	11.500,00	,00	11.500,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	179,23	,00	179,23
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	6.514,17	,00	6.514,17
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	54.000,00	,00	54.000,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	876.282,27	,00	876.282,27
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	537.366,39	84.639,84	452.726,55
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	157.864,37	,00	157.864,37
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	26.221,12	4.059,00	22.162,12
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	485.285,81	309.687,84	175.597,97
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	485.285,81	309.687,84	175.597,97
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	485.285,81	309.687,84	175.597,97
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	485.285,81	309.687,84	175.597,97
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	485.285,81	309.687,84	175.597,97
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	140.304.201,79	1.590.212,31	138.713.989,48
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	140.284.201,79	1.590.212,31	138.693.989,48
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	140.284.201,79	1.590.212,31	138.693.989,48
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	140.284.201,79	1.590.212,31	138.693.989,48
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	140.284.201,79	1.590.212,31	138.693.989,48

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 161 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 571 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	349.697.809,72	404.380,19	349.293.429,53
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	410.541,18	403.485,14	7.056,04
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	410.541,18	403.485,14	7.056,04
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	410.541,18	403.485,14	7.056,04
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	410.541,18	403.485,14	7.056,04
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	2.546,87	,00	2.546,87
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	3.755,34	,00	3.755,34
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	633,80	,00	633,80
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	120,03	,00	120,03
	36111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	403.485,14	403.485,14	,00
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	349.287.268,54	895,05	349.286.373,49
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	349.287.268,54	895,05	349.286.373,49
	36511050000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	,00	895,05	895,05	,00
	36513000000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	349.286.373,49	,00	349.286.373,49
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	590,66	,00	590,66
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	590,66	,00	590,66
	37120000000	4			TAXAS	,00	590,66	,00	590,66
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	454,70	,00	454,70
	37121030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	454,70	,00	454,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 162
Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 572
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	135,96	,00	135,96	
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	135,96	,00	135,96	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	8.268.623,19	,00	8.268.623,19	
	39200000000	3			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	8.029.416,69	,00	8.029.416,69	
	39210000000	4			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	8.029.416,69	,00	8.029.416,69	
	39211000000	5			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.029.416,69	,00	8.029.416,69	
	39211010000	6			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	8.029.416,69	,00	8.029.416,69	
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	237.722,00	,00	237.722,00	
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	237.722,00	,00	237.722,00	
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	237.722,00	,00	237.722,00	
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	237.722,00	,00	237.722,00	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.484,50	,00	1.484,50	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	1.484,50	,00	1.484,50	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.484,50	,00	1.484,50	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	1.484,50	,00	1.484,50	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	3.542.769,56	586.925.401,86	583.382.632,30	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	2.185.078,01	41.658.152,91	39.473.074,90	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	2.185.078,01	41.658.152,91	39.473.074,90	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	2.185.078,01	41.658.152,91	39.473.074,90	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.185.078,01	41.658.152,91	39.473.074,90	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	2.185.078,01	41.658.152,91	39.473.074,90	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.357.691,55	232.180.010,60	230.822.319,05	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.357.691,55	187.515.768,49	186.158.076,94	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.357.691,55	187.515.768,49	186.158.076,94	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.357.691,55	187.515.768,49	186.158.076,94	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 165 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 573 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.357.691,55	187.515.768,49	186.158.076,94	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	15.190,32	15.190,32	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	12.155,34	12.155,34	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	12.155,34	12.155,34	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	12.155,34	12.155,34	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	12.155,34	12.155,34	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	1.250,86	1.250,86	C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	10.904,48	10.904,48	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	3.034,98	3.034,98	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	3.034,98	3.034,98	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	3.034,98	3.034,98	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	3.034,98	3.034,98	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	,00	3.034,98	3.034,98	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	C
	49200000000	3			RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	C
	49210000000	4			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	C
	49211000000	5			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	C
	49211010000	6			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 164 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 574 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	355.449.703,55	1.446.222.879,30	677.910.813,30	1.123.761.769,55	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	1.112.979.747,00	344.667.681,00	768.312.066,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	223.477.953,00	,00	223.477.953,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	223.477.953,00	,00	223.477.953,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	223.477.953,00	,00	223.477.953,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	889.501.794,00	344.667.681,00	544.834.113,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	889.501.794,00	344.667.681,00	544.834.113,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	233.164.471,00	,00	233.164.471,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	233.164.471,00	,00	233.164.471,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	333.877.745,00	,00	333.877.745,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	333.877.745,00	,00	333.877.745,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	310.347.750,00	310.347.750,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	285.412.967,00	,00	285.412.967,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	15.000.000,00	,00	15.000.000,00	
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	446.118,00	,00	446.118,00	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.488.665,00	,00	9.488.665,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	310.347.750,00	310.347.750,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	12.111.828,00	34.319.931,00	22.208.103,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.177.045,00	,00	2.177.045,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	2.177.045,00	,00	2.177.045,00	
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	9.934.783,00	,00	9.934.783,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	9.934.783,00	,00	9.934.783,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	34.319.931,00	34.319.931,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	355.449.703,55	333.243.132,30	333.243.132,30	355.449.703,55	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	351.695.015,91	329.806.441,01	329.806.441,01	351.695.015,91	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	329.806.441,01	,00	329.806.441,01	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.888.574,90	,00	,00	21.888.574,90	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	329.806.441,01	,00	329.806.441,01	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.754.687,64	3.436.691,29	3.436.691,29	3.754.687,64	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 165 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 575 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	3.436.691,29	,00	3.436.691,29	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.996,35	,00	,00	317.996,35	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.436.691,29	,00	3.436.691,29	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	355.449.703,55	3.956.228.561,99	4.724.540.627,99	1.123.761.769,55	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	2.958.565.266,95	3.726.877.332,95	768.312.066,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	88.507.473,03	311.985.426,03	223.477.953,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	86.322.395,02	225.663.031,01	139.340.635,99	C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	2.185.078,01	86.322.395,02	84.137.317,01	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	2.870.057.793,92	3.414.891.906,92	544.834.113,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	2.870.057.793,92	3.414.891.906,92	544.834.113,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	597.003.628,43	822.264.885,09	225.261.256,66	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	1.108.266.184,16	1.287.922.586,16	179.656.402,00	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	52.066.792,00	231.723.194,00	179.656.402,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	1.056.199.392,16	1.056.199.392,16	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	528.083.667,14	528.083.667,14	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	528.115.725,02	528.115.725,02	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	1.164.787.981,33	1.304.704.435,67	139.916.454,34	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	868.612.139,23	868.612.139,23	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	528.207.230,28	528.207.230,28	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	340.404.908,95	340.404.908,95	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	146.460.012,98	146.460.012,98	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	144.916.387,73	144.916.387,73	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	4.799.441,39	135.248.552,36	130.449.110,97	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	9.467.343,37	9.467.343,37	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	355.449.703,55	997.663.295,04	997.663.295,04	355.449.703,55	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	351.695.015,91	990.471.916,11	990.471.916,11	351.695.015,91	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	21.883.925,71	240.491.779,46	334.641.081,26	116.033.227,51	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	4.649,19	207.703.374,75	207.698.725,56	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 166 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 576 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	207.328.925,97	207.328.925,97	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	5.141.394,92	207.318.336,62	202.176.941,70	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	329.806.441,01	329.806.441,01	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	329.125.237,56	329.125.237,56	,00	,00	
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	681.203,45	681.203,45	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	33.484.846,70	33.484.846,70	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	33.484.846,70	33.484.846,70	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	3.754.687,64	7.191.378,93	7.191.378,93	3.754.687,64	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	317.996,35	3.754.687,64	3.436.691,29	,00	
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	,00	3.303.603,82	3.303.603,82	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	3.436.691,29	3.436.691,29	,00	,00	
	63290000000	4			RP PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	451.083,82	451.083,82	C
	63299000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	451.083,82	451.083,82	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		700.650.694,76	1.901.684.579,56	138.426.467,33	2.463.908.806,99	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		357.179.721,10	793.797.842,72	8.914.955,55	1.142.062.608,27	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	
	71111010400	7			SEGUROS-GARANTIA		906.439,74	,00	,00	906.439,74	
	71111010500	7			CAUÇÕES		20.601,17	7.213,55	7.213,55	20.601,17	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		356.252.680,19	793.790.629,17	8.907.742,00	1.141.135.567,36	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 167 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 577 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.484.682,81	4.879.926,21	8.907.742,00	2.456.867,02	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.484.682,81	4.879.926,21	8.907.742,00	2.456.867,02	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.484.682,81	4.879.926,21	8.907.742,00	2.456.867,02	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	343.470.973,66	1.107.886.736,84	129.511.511,78	1.321.846.198,72	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	343.470.973,66	379.906.752,77	107.154.035,05	616.223.691,38	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	343.470.973,66	379.906.752,77	107.154.035,05	616.223.691,38	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 55.499.597,48	239.291.920,17	25.142.292,28	158.650.030,41	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	398.943.115,94	138.127.145,07	82.009.450,79	455.060.810,22	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.455,20	2.487.687,53	2.291,98	2.512.850,75	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	359.133.917,07	18.689.120,73	340.444.796,34	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	359.133.917,07	18.689.120,73	340.444.796,34	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	359.133.917,07	18.689.120,73	340.444.796,34	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	368.846.067,00	3.668.356,00	365.177.711,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	368.846.067,00	3.668.356,00	365.177.711,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	368.846.067,00	3.668.356,00	365.177.711,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 700.650.694,76	2.928.706.381,94	4.691.964.494,17	2.463.908.806,99	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 357.179.721,10	87.843.507,67	872.726.394,84	1.142.062.608,27	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111010700	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C 906.439,74	,00	,00	906.439,74	C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C 20.601,17	7.213,55	7.213,55	20.601,17	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 356.252.680,19	87.836.294,12	872.719.181,29	1.141.135.567,36	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 166 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 578 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	337.840.964,99	75.174.101,79	788.910.702,96	1.051.577.566,16	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	11.927.032,39	,00	75.174.101,79	87.101.134,18	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.484.682,81	12.662.192,33	8.634.376,54	2.456.867,02	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	6.484.682,81	12.662.192,33	8.634.376,54	2.456.867,02	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.484.682,81	12.662.192,33	8.634.376,54	2.456.867,02	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	6.321.226,78	10.913.391,18	4.976.422,73	384.258,33	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	163.456,03	1.661.919,04	2.092.531,29	594.068,28	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	86.882,11	1.565.422,52	1.478.540,41	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	343.470.973,66	2.840.862.874,27	3.819.238.099,33	1.321.846.198,72	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	343.470.973,66	1.645.593.701,12	1.918.346.418,84	616.223.691,38	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	343.470.973,66	1.645.593.701,12	1.918.346.418,84	616.223.691,38	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		12.467.229,08	341.928.076,44	506.291.185,15	151.895.879,63	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		12.467.229,08	341.928.076,44	506.291.185,15	151.895.879,63	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	351.783.344,63	925.681.061,49	699.398.287,74	125.500.570,88	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	351.097.491,99	571.517.673,76	345.920.752,65	125.500.570,88	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	685.852,64	354.163.387,73	353.477.535,09	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	4.154.858,11	368.742.833,04	364.647.624,13	59.649,20	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	3.754.687,73	356.000.001,43	352.245.313,70	,00	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C	372.715,27	10.275.319,72	9.902.604,45	,00	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	27.455,11	2.467.511,89	2.499.705,98	59.649,20	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		,00	9.241.730,15	348.009.321,82	338.767.591,67	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 169 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 579 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					UTILIZADA					
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	663.393.586,87	1.003.838.383,21	340.444.796,34	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	663.393.586,87	1.003.838.383,21	340.444.796,34	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	663.393.586,87	1.003.838.383,21	340.444.796,34	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	340.792.797,06	359.382.473,81	18.589.676,75	C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	322.352.233,07	322.352.233,07	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	248.556,74	322.103.676,33	321.855.119,59	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	531.875.586,28	897.053.297,28	365.177.711,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	531.875.586,28	897.053.297,28	365.177.711,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	531.875.586,28	897.053.297,28	365.177.711,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	337.730.198,31	562.991.454,97	225.261.256,66	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	194.145.387,97	334.061.842,31	139.916.454,34	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**12.984.958.993,32**	**12.984.958.993,32**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 170 Mov. 20
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 580 Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**343.440.630,64**	**281.154.391,90**	**347.138.922,83**	**277.456.099,71**	
ATIVO PERMANENTE	**1.665.101.418,36**	**550.224.881,62**	**413.285.771,47**	**1.802.040.528,51**	
PASSIVO FINANCEIRO	**355.849.874,02-**	**1.281.942.519,63**	**1.042.185.522,32**	**116.092.876,71**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**451.083,82**	**451.083,82**	**C**

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

ePROTOCOLO

Fls. 170a
Mov. 20

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Fls. 581
Mov. 6

Documento: **Balancete12.2023Balancetedomesdedezembrosemencerramento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 10:31.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a3039e19cb9b28a168311d952a60643**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

15. 015 - Declaração de Bens (XIIDeclaracaodoChefedoNRHSquetrataoart.1)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 582
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 583
Mov. 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13, DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, no exercício de 2023, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, CPF 775.354.059-91, JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº 896.612-5, CPF 214.169.319-53, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 26 de Março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Rosane Góis Vicentini
Chefe do NRHS/SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Rosane Gois (XXX.780.739-XX)** em 26/03/2024 17:44 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9421d74ef0200ff3e17b73f3b560e079**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 171a
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 584
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIDeclaracaodoChefedoNRHSquetrataoart.13daLein8.429de02061992.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosane Gois (XXX.780.739-XX)** em 26/03/2024 17:44 Local: SEIL/GRHS.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9421d74ef0200ff3e17b73f3b560e079**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (ABalancoOrcamentario2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 172 Mov. 22
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 586 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.380.010,00**	**2.380.010,00**	**39.473.074,90**	**37.093.064,90**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.380.010,00	2.380.010,00	39.473.074,90	37.093.064,90
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**221.097.943,00**	**221.097.943,00**	**44.664.242,11**	**176.433.700,89-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	221.097.943,00	221.097.943,00	44.664.242,11	176.433.700,89-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**223.477.953,00**	**223.477.953,00**	**84.137.317,01**	**139.340.635,99-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**223.477.953,00**	**223.477.953,00**	**84.137.317,01**	**139.340.635,99-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**55.779.137,33**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**223.477.953,00**	**223.477.953,00**	**139.916.454,34**	**139.340.635,99-**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e660208fa4e077008a26487f25363d7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 173 Mov. 22
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 587 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**285.412.967,00**	**285.412.967,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	285.412.967,00	285.412.967,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e660208fa4e077008a26487f25363d7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 174 Mov. 22
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 588 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.476.528,00	20.093.437,00	11.946.656,45	11.945.477,19	11.945.477,19	8.146.780,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.860.000,00	9.507.045,00	9.038.070,32	9.038.070,32	9.038.070,32	468.974,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.616.528,00	10.586.392,00	2.908.586,13	2.907.406,87	2.907.406,87	7.677.805,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	222.687.943,00	524.740.676,00	127.969.797,89	118.503.633,78	118.503.633,78	396.770.878,11
INVESTIMENTOS	222.687.943,00	524.740.676,00	127.969.797,89	118.503.633,78	118.503.633,78	396.770.878,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**233.164.471,00**	**544.834.113,00**	**139.916.454,34**	**130.449.110,97**	**130.449.110,97**	**404.917.658,66**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**233.164.471,00**	**544.834.113,00**	**139.916.454,34**	**130.449.110,97**	**130.449.110,97**	**404.917.658,66**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**233.164.471,00**	**544.834.113,00**	**139.916.454,34**	**130.449.110,97**	**130.449.110,97**	**404.917.658,66**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e660208fa4e077008a26487f25363d7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 175 Mov. 22
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 589 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	59,21	1.909.857,65	527.600,11	527.600,11	1.382.316,75	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	86.358,99	36.440,39	36.440,39	49.918,60	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,21	1.823.498,66	491.159,72	491.159,72	1.332.398,15	,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.888.515,69	327.896.583,36	201.649.341,59	201.649.341,59	32.102.529,95	116.033.227,51
INVESTIMENTOS	21.888.515,69	327.896.583,36	201.649.341,59	201.649.341,59	32.102.529,95	116.033.227,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**21.888.574,90**	**329.806.441,01**	**202.176.941,70**	**202.176.941,70**	**33.484.846,70**	**116.033.227,51**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e660208fa4e077008a26487f25363d7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 176 Mov. 22
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 590 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	1.187,37	1.187,37	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	1.187,37	1.187,37	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	317.996,35	3.435.503,92	3.302.416,45	451.083,82	,00
INVESTIMENTOS	317.996,35	3.435.503,92	3.302.416,45	451.083,82	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**317.996,35**	**3.436.691,29**	**3.303.603,82**	**451.083,82**	**,00**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8e660208fa4e077008a26487f25363d7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (BBalancoFinanceiro2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 591
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 23
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 592
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**84.137.317,01**	**433.998.001,57**
ORDINÁRIA	955.096,77	513.812,34
VINCULADA	83.182.220,24	433.484.189,23
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	83.182.220,24	433.484.189,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**186.158.076,94**	**103.101.731,85**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	186.158.076,94	102.448.058,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	653.673,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**21.888.100,47**	**343.470.332,97**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.467.343,37	329.806.441,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	3.436.691,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.420.757,10	10.227.200,67
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**343.440.630,64**	**358.344.232,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	343.440.609,90	358.344.211,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20,74	20,74
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**635.624.125,06**	**1.238.914.298,48**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **378bd8db6d41186be91f2629ea8bcfd3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 178 Mov. 23
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 593 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**139.916.454,34**	**685.215.446,95**
ORDINÁRIA	72.776.635,23	218.630.297,19
VINCULADA	67.139.819,11	466.585.149,76
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	67.139.819,11	466.585.149,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**1.821.751,72**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.821.751,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**218.251.571,01**	**208.436.469,17**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	202.176.941,70	198.579.631,47
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.303.603,82	124,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.761.278,37	9.856.713,28
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.747,12	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**277.456.099,71**	**343.440.630,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.456.099,71	343.440.609,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	20,74
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**635.624.125,06**	**1.238.914.298,48**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **378bd8db6d41186be91f2629ea8bcfd3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (CBalancoPatrimonial2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 594
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 179
Mov. 24
INTEGRADO DO PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 595
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**2.079.496.628,22**	**2.008.542.049,00**
ATIVO CIRCULANTE	280.554.474,74	346.782.708,86
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	277.456.099,71	343.440.609,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	20,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	3.098.375,03	3.342.078,22
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.798.942.153,48	1.661.759.340,14
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	1.068.777.964,81	763.732.611,93
IMOBILIZADO	729.631.113,67	897.493.653,21
INTANGÍVEL	533.075,00	533.075,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.079.496.628,22**	**2.008.542.049,00**
PASSIVO CIRCULANTE	510.733,02	4.840.710,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	451.083,82	3.525.293,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	915.247,20
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.649,20	400.170,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.078.985.895,20	2.003.701.338,25
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.078.985.895,20	2.003.701.338,25
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 180
Mov. 24
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 596
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**2.079.496.628,22**	**2.008.542.049,00**
ATIVO FINANCEIRO	277.456.099,71	343.440.630,64
ATIVO PERMANENTE	1.802.040.528,51	1.665.101.418,36
PASSIVO (II)	**126.011.303,90**	**355.849.874,02**
PASSIVO FINANCEIRO	125.560.220,08	355.849.874,02
PASSIVO PERMANENTE	451.083,82	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.953.485.324,32	1.652.692.174,98

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

FLS. 181 Mov. 24
FLS. 597 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**927.040,91**	**927.040,91**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	927.040,91	927.040,91
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**1.139.657.026,95**	**356.252.680,19**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.138.678.700,34	349.767.997,38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	978.326,61	6.484.682,81
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 182
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 598
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	151.895.879,63	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.832.935,09-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	30.645.456,87-	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	18.278.075,48-	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 183 Mov. 24 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO
Fls. 599 Mov. 6 INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	62.499.911,59-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	269.161.985,04	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

FLS. 184 Mov. 24
FLS. 600 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.726,38-	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

FLS. 183
MOV. 24
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
FLS. 601
MOV. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee0bea75c72e670340a3203a5e1ff5c3**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisAn)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 602
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 25
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 603
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**39.473.074,90**	**32.170.249,14**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.473.074,90	32.170.249,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**230.822.319,05**	**504.929.484,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	186.158.076,94	103.101.731,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.664.242,11	401.827.752,43
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**15.190,32**	**1.957,80**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	12.155,34	1.700,08
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.034,98	257,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**313.072.048,03**	**80.536.762,86**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **93f3cf067eae9c5fc8a01936314b2ca**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 25
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 604
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	313.072.048,03	80.536.762,86
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**583.382.632,30**	**617.638.454,08**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **93f3cf067eae9c5fc8a01936314b2ca**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 25
Fls. 605
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**9.220.683,55**	**7.098.867,83**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.486.148,83	5.917.393,38
ENCARGOS PATRONAIS	1.414.280,37	1.011.521,94
BENEFÍCIOS A PESSOAL	145.559,84	111.711,26
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	174.694,51	58.241,25
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.004.227,46**	**1.298.391,06**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	148.540,69	102.456,74
SERVIÇOS	2.680.088,80	1.133.556,23
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	175.597,97	62.378,09
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**138.713.989,48**	**98.720.323,19**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	1.821.751,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	138.693.989,48	96.878.571,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**349.293.429,53**	**406.037,33**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.056,04	406.037,33
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **93f3cf067eae9c5fc8a01936314b2ca**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 25
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 606
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	349.286.373,49	,00
TRIBUTÁRIAS	**590,66**	**6.529,76**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	590,66	6.529,76
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**8.268.623,19**	**15.409.651,05**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.029.416,69	,00
INCENTIVOS	237.722,00	144.668,33
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.484,50	15.264.982,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**508.501.543,87**	**122.939.800,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**74.881.088,43**	**494.698.653,86**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **93f3cf067eae9c5fc8a01936314b2ca**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DDemonstracoesdasVariacoesPatrimoniaisSi)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 607
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 26
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 608
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.473.074,90	32.170.249,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	230.822.319,05	504.929.484,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.190,32	1.957,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	313.072.048,03	80.536.762,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**583.382.632,30**	**617.638.454,08**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6e3c6def45132463dc2726172654bef7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 26
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 609
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	9.220.683,55	7.098.867,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.004.227,46	1.298.391,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	138.713.989,48	98.720.323,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	349.293.429,53	406.037,33
TRIBUTÁRIAS	590,66	6.529,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.268.623,19	15.409.651,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**508.501.543,87**	**122.939.800,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**74.881.088,43**	**494.698.653,86**

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6e3c6def45132463dc2726172654bef7**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (EDemonstracaodosFluxosdeCaixa2023)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 610
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 27
Fls. 611
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	282.716.171,79	547.326.954,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	39.473.074,90	32.170.249,14
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	44.664.242,11	401.827.752,43
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	198.578.854,78	113.328.953,26
DESEMBOLSOS	167.022.169,52	112.726.484,14
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.757.488,43	7.732.900,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	142.493.655,60	93.315.098,18
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.771.025,49	11.678.485,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	115.694.002,27	434.600.470,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	181.678.512,46	449.504.072,14
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	168.172.209,58	420.912.604,49
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	13.506.302,88	28.591.467,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	181.678.512,46-	449.504.072,14-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1cccf2d2e0ccdc47f605c8702eff7e2a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 612
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**65.984.510,19-**	**14.903.601,45-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	343.440.609,90	358.344.211,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	277.456.099,71	343.440.609,90

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1cccf2d2e0ccdc47f605c8702eff7e2a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 613
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	44.664.242,11	401.827.752,43
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	44.664.242,11	401.827.752,43
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	142.493.655,60	93.315.098,18
INTERGOVERNAMENTAIS	141.776.879,36	92.708.336,97
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	141.776.879,36	92.708.336,97
INTRAGOVERNAMENTAIS	716.776,24	606.761,21
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1cccf2d2e0ccdc47f605c8702eff7e2a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 195 Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 614 Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.757.488,43	7.732.900,22
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	10.461.439,60	7.700.752,72
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	1.296.048,83	32.147,50
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1cccf2d2e0ccdc47f605c8702eff7e2a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 615
Mov. 6

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 17:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1cccf2d2e0ccdc47f605c8702eff7e2a**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

22. 022 - Notas explicativas às DCASP (FNotasExplicativasasDCASP2023SEIL)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 616
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 197
Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 617
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

Curitiba, 26 de março de 2024.

Nota 1 – Apresentação da Entidade

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, instituída pela Lei n. º 16.841, de 28 de junho de 2011, através do Decreto 2706 - 21 de Setembro de 2011 e com regulamento aprovado pelo decreto 4.523 – 16 de Abril de 2020, Órgão da Administração Direta, para orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades do setor de infraestrutura e logística no Estado.

Nota 2 – Da apresentação da Prestação de Contas.

Os lançamentos apresentados nas Demonstrações Contábeis seguiram as disposições da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Lei complementar 101/2000, Princípios da Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no formato no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com auxílio de manuais do STN, e demais normas vigentes.

Cumpre frisar, que essa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, é integrante do regime de Administração Direta, não possui recursos próprios, dependente de recursos do Tesouro Geral do Estado, ficando consignada a liberação orçamentária e financeira junto à Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, inclusive de suas normativas e instruções quanto a lançamentos contábeis alimentados pelo NOVO SIAF, cuja responsabilidade e gerenciamento é da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, conforme Decreto 7696 - 07 de março de 1991, não possuindo assim, competência para qualificar e quantificar os lançamentos conforme os procedimentos contábeis.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 198
Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 618
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

O saldo do ATIVO CIRCULANTE da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, segue no Balanço Patrimonial no valor de R$ 280.554.474,74 (duzentos e oitenta milhõe, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Deste saldo, a conta Banco do grupo de contas de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA representa o montante de R$ 277.456.099,71 (duzentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos), em banco referente a: central de viagens; e cauções pendentes de baixas escriturais no valor de R$ 9.728,60 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); e contas de recurso Itaipu e Estado do Paraná, de Convênios para construção da Ponte Brasil x Paraguai e Acesso, Duplicação Br-469 Rodovia das Cataratas, Estrada Boiadeira, Recuperação da Ponte Ayrton Senna – Guaíra, Iluminação Viária Br-277, Contorno Oeste Cascavel, Duplicação BR-277 Cascavel e Ligação Intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, devidamente aplicada, que deve estar disponível para realização imediata, ou ter a expectativa de realização de até 12 meses após a publicação das demonstrações contábeis;.

Do restante do Ativo Circulante, a conta de ESTOQUES representa o montante de R$ 3.098.375,03 (três milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos), composto por Almoxarifado com materiais de utilização da secretaria para atendimento as atividades desenvolvidas no valor de R$ 162.225,33 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), e Estoque Sobressalentes a Alienar com saldo de vigas adquiridas através da Concorrência 0018/2020GMS - Contrato 1397/20 – Fabricação e Manuseio de Pré-Moldados de Concreto para futura Execução de Pontes, Fabricado pela Empresa Itaúba Incorporações e Construções, para atendimento as demandas de Municípios, por meio de Termo de Cooperação, com a finalidade de construção de pontes e com o objetivo de atendimento a Meta presente no Plano Plurianual – PPA no valor de R$ 2.936.149,70 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) controle realizado com Base nos relatórios de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme cadastro das contas PCASP no NOVO SIAF.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 199
Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 619
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do ATIVO NÃO CIRCULANTE está representado no valor de R$ 1.798.942.153,48 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Investimentos

O saldo da Conta INVESTIMENTOS compreende a conta contábil Participações Permanentes referente a participações em outras sociedades, no montante de R$ 1.068.777.964,81 (um bilhão, sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um reais) orientada pela Divisão de Contabilidade Geral do Estado - DCG/SEFA com base na Orientação Técnica Contábil DCG/Sefa n.º 004-2019, e obedecendo NBC TG 18 (r2) – Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto, foi ajustada à conta de suas empresas controladas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP);

Abaixo quadro informando o valor do Patrimônio Líquido das empresas APPA e Ferroeste e o percentual de participação, conforme documentos comprobatórios fornecidos pelas referidas empresas com base nos demonstrativos 11/2023 e 12/2023 e Balanço de 2023 ainda não encerrado;

Segue Quadros Demonstrativos de Cálculo abaixo das empresas APPA e Ferroeste;

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200 Fls. 620
Mov. 28 Mov. 6

APPA

Tabela 1 – Composição do Patrimônio						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				839.819.824,08		
					APPA	30/11/2022
	Patrimônio Líquido		839.819.824,08		participação do Estado (ações)	%
	CAPITAL SOCIAL		1.086.443.861,38		1.086.443.861,38	100,0000%
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		1.086.443.861,38			
	Estado do Paraná		1.086.443.861,38			
	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		- 246.624.037,30			
	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		-	-		
	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		-			
	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ		-			

Tabela 2 – Patrimônio Líquido Ajustado				
I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO				839.819.824,08
	Patrimônio Líquido e Recursos Para Aumento de Capital		839.819.824,08	
	(-) Recursos para Aumento de Capital		-	

Tabela 3 – Saldo da Conta Investimentos				
INVESTIMENTOS				839.819.824,08
	Participações Permanentes em Sociedades Público-Privados pela Equivalência Patrimonial		839.819.824,08	

contabilização APPA em 11/2023

conta contábil PCASP	descrição da conta PCASP	tipo	subconta	valor no contabil	valor apurado
770112211010100	PARTIC SOCIEDADES CONTR.	X	1088200	526.763.553,04	313.056.271,04
770149211010000	RES POS DE EQ PATRIM-CO				

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 201 Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 621 Mov. 6

FERROESTE

Tabela 1 – Composição do Patrimônio						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				278.511.744,63		
					FERROESTE	31/12/2023
	Patrimônio Líquido		281.011.744,63	243.900.519,09	participação do Estado (ações)	%
	CAPITAL SOCIAL		406.813.156,67		324.155.828,75	79,6817%
	AÇÕES ORDINÁRIAS		136.666.666,67			
	AÇÕES PREFERENCIAIS		270.146.490,00			
	Diferença Fechamento Balanço Final					
	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		- 162.912.637,58			
	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			34.611.225,54		
	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		37.111.225,54			
	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ		34.611.225,54			
	ACIONISTA FDE-FUNDO DE DES.ECON.		2.500.000,00	OBS.; Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, entidade de direito privado vinculada à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, no total de 20,0088%.		

Tabela 2 – Patrimônio Líquido Ajustado				
I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO				243.900.519,09
	Patrimônio Líquido e Recursos Para Aumento de Capital		278.511.744,63	
	(-) Recursos para Aumento de Capital		- 34.611.225,54	

Tabela 3 – Saldo da Conta Investimentos				
INVESTIMENTOS				194.344.193,65
	Participações Permanentes em Sociedades Público-Privados pela Equivalência Patrimonial		194.344.193,65	

contabilização FERROESTE em 12/2022

conta contábil PCASP	descrição da conta PCASP	tipo	subconta	valor no contabil	valor apurado
7701.12211.010100	PARTIC SOCIEDADES CONTR.	X	1088100		
7701.49211.010000	RES POS DE EQUIVALÊNCIA			194.328.416,66	15.776,99

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 202 Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 622 Mov. 6

O valor contabilizado à conta Participações Permanentes, pertencente ao grupo Investimento do Ativo Não Circulante, representado pela Integralização de Capital de Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, ambas Empresas Públicas de Sociedade de Economia Mista controladas pelo Estado do Paraná, pertencentes à Administração Indireta vinculadas à SEIL.

Cabe observação que há uma diferença de lançamento ao cálculo, valor este corrigido com a diferença patrimonial do Balanço encerrado e auditado da companhia no exercício de 2023, e, portanto, o valor de Participações em Sociedades Controladas representa o montante de R$ 2.721,54 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) até o último envio das informações da companhia em 04/01/2024.

Imobilizado

O saldo da conta IMOBILIZADO no montante R$ 729.631.113,67 (setecentos e vinte nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos), é composto:

Por Bens Móveis, ajustado conforme Orientação Técnica Contábil N.º 002/2019 – DCG/SEFA, com Base nos relatórios do sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, administrado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 001/2018 e cadastro das contas PCASP no NOVO SIAF.

Por Bens Imóveis, contabilizados a cada liquidação dos pagamentos realizados para as empresas Consórcio Construbase – Cidade – Paulitec e Consorcio Ponte Brasil Paraguai - Supervisão, responsáveis pela construção e supervisão da Obra PONTE entre Brasil x Paraguai, pagamentos realizados para as empresas Consorcio Jota Ele. Planaterragens Iguatemi e Consorcio Ponte Brasil Paraguai - Supervisão, responsáveis pela construção e supervisão da Obra ACESSO a Ponte entre Brasil x Paraguai, pagamentos realizados para as empresas PROSUL e Castilho, responsáveis pela construção e supervisão da obra da Estrada Boiadeira, pagamentos realizados para as empresas PROSUL e Consórcio Dalba, responsáveis pela construção e Supervisão da Obra do Contorno Oeste – Cascavel, por se tratar de obras em andamento está sendo contabilizado a conta BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO, o qual ao término da obra será reclassificado de acordo com os Convênios 4500053643 Ponte, 4500053644 Acesso Itaipu x Estado PR-SEIL, 4500059802 Iluminação Viária 277, 4500059398

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

Fls. 205
Mov. 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 623
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Estrada Boiadeira, 4500059852 Ligação Intermunicipal Ramilândia – Santa Helena, 4500059853 Contorno Oeste Cascavel, executora DER, interveniente DNIT, onde a Itaipu é responsável pelo aporte de 100% da obra sem participação financeira do Estado do Paraná, bem como os Convênios 4500058420 Dupl. BR-469 Rod Cataratas, 4500059451 Recuperação da Ponte Ayrton Senna - Guaíra, 4500059855 Contorno Guaíra BR-272 e 4500059856 Duplicação BR-277 Cascavel onde a Itaipu é responsável pelo aporte da obra em 100% com a participação financeira do Estado como contrapartida apenas na supervisão das obras.

Ressalta-se que a Sr. Renato Pinheiro Gluchowski, contador, não possui qualquer ingerência nos lançamentos contábeis que dão origem aos registros nas contas do Ativo Imobilizado – Demais Bens Imóveis – da SEIL e Obras em andamento, devido a parametrização dos eventos contábeis do NOVO SIAF impostos pela SEFA, razões contábeis, lançamentos contábeis automáticos de transações fonte, transação e liquidação de empenhos do exercício, a DCG/SEFA.

INTANGÍVEL

Os bens do Ativo INTANGÍVEL que somam R$ 533.075,00 (quinhentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais) estão parcialmente avaliados e em ajuste de incorporação e desincorporação após indevida classificação em Imobilizado. Referem-se a Software de uso próprio na Secretaria de Infraestrutura e Logística e licenças perpétuas de Software.

(Assinado Eletronicamente)

Renato Pinheiro Gluchowski
Contador – CRC/PR 070909/O-6
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial _ NFS/SEIL
Decreto Estadual 3098 – 11 de Agosto de 2023.
Resolução SEFA 849 – 18 de Agosto de 2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17. Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

ePROTOCOLO

Fls. 203a
Mov. 28

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Fls. 624
Mov. 6

Documento: **FNotasExplicativasasDCASP2023SEIL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em 27/03/2024 12:17.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 27/03/2024 12:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd57c974b1d2909cac06ca8df68096ce**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

23. 023 - Outros Documentos (CertidaoHabilitacaoCRCRenatoVal.ate26.05)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 625
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 29
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 626
Mov. 6

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
REGISTRO..... : PR-070909/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.250.769-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/02/2024 as 08:36:57.
Válido até: 26/05/2024.
Código de Controle: 831147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 19:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **753b12b4ce357e2fcbc9bd09f1b7183b**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

24. 024 - Outros Documentos (Balancete12.2023-ComEncerramento)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 627
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 628
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	2.008.542.049,00	831.379.273,52	760.424.694,30	2.079.496.628,22
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	346.782.708,86	281.317.936,71	347.546.170,83	280.554.474,74
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	343.440.609,90	281.154.391,90	347.138.902,09	277.456.099,71
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20,74	,00	20,74	,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	20,74	,00	20,74	,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20,74	,00	20,74	,00
F	11351020000	6			DEPÓSITOS JUDICIAIS	20,74	,00	20,74	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.342.078,22	163.544,81	407.248,00	3.098.375,03
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	116.994,28	99.227,16	106.418,59	109.802,85
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	26.314,24	29.256,33	44.617,01	10.953,56
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	8.751,96	,00	,00	8.751,96
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.242,56	86,32	1.031,07	1.297,81
P	11561060000	6			MATERIAIS GRÁFICOS	,00	31.663,81	29.213,83	2.449,98
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.098,91	2.305,83	5.435,57	28.969,17
P	11561080000	6			MATERIAIS A CLASSIFICAR	,00	287,47	287,47	,00
P	11561090000	6			ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	3.155.676,27	717,89	220.244,46	2.936.149,70
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.661.759.340,14	550.061.336,81	412.878.523,47	1.798.942.153,48
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	763.732.611,93	357.462.510,39	52.417.157,51	1.068.777.964,81

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 629
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
P	12211010100	7			PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS		729.121.386,39	357.462.510,39	52.417.157,51	1.034.166.739,27
P	12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		34.611.225,54	,00	,00	34.611.225,54
	12300000000	3			IMOBILIZADO		897.493.653,21	192.598.826,42	360.461.365,96	729.631.113,67
	12310000000	4			BENS MOVEIS		615.700,61	2.791.379,05	1.024.438,22	2.382.641,44
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		615.700,61	2.791.379,05	1.024.438,22	2.382.641,44
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	15.653,65	305.664,47	167.391,86	122.618,96
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.239,05	54.305,12	1.382,26	58.161,91
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES		68,40	100,34	,00	168,74
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	C	2.346,71	16.741,71	12.268,62	2.126,38
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		,00	5.737,73	,00	5.737,73
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		1.578,12	3.718,48	3.856,35	1.440,25
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		2.074,94	57,03	57,55	2.074,42
P	12311011700	7			EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO		14,84	2,94	,00	17,78
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	22.282,29	225.001,12	149.827,08	52.891,75
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA		334.139,16	948.395,40	256.734,02	1.025.800,54
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		334.139,16	948.395,40	256.734,02	1.025.800,54
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	117.057,70	760.629,06	456.716,02	186.855,34
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		22.879,31	17.571,75	6.684,86	33.766,20
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	C	20.875,88	76.571,22	51.089,42	4.605,92
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	C	119.061,13	666.486,09	398.941,74	148.483,22
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		31.937,42	188.694,66	35.088,12	185.543,96
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	C	190,12	1.362,18	1.028,15	143,91
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		31.107,54	187.332,48	34.059,97	184.380,05
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		1.020,00	,00	,00	1.020,00
	12311050000	6			VEÍCULOS		343.283,81	510.221,93	103.460,94	750.044,80
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL		11.492,30	32.833,00	44.325,30	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 630
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	325.565,61		477.388,93	59.135,64	743.818,90	
P	12311050500	7			AERONAVES	6.225,90		,00	,00	6.225,90	
P	12311060000	6			PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00		37.708,70	,00	37.708,70	
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	466,92		933,84	1.400,76	,00	
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	466,92		933,84	1.400,76	,00	
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	38.584,65		2.431,00	3.646,50	37.369,15	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	,00		36.699,99	,00	36.699,99	
P	12311999900	7			OUTROS BENS MÓVEIS	,00		36.699,99	,00	36.699,99	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	897.133.364,36		189.495.402,62	358.951.641,93	727.677.125,05	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	897.133.364,36		189.495.402,62	358.951.641,93	727.677.125,05	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	739.206.482,32		189.262.671,20	352.482.083,93	575.987.069,59	
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	739.206.482,32		189.262.671,20	352.482.083,93	575.987.069,59	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	157.926.882,04		232.731,42	6.469.558,00	151.690.055,46	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	157.926.882,04		232.731,42	6.469.558,00	151.690.055,46	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	255.411,76	C	312.044,75	485.285,81	428.652,82	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	255.411,76	C	312.044,75	485.285,81	428.652,82	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	255.411,76	C	312.044,75	485.285,81	428.652,82	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.644,73	C	7.199,29	5.627,29	20.072,73	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	115.238,54	C	129.174,44	258.348,88	244.412,98	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.723,74	C	83.545,72	41.772,86	19.950,88	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.512,94	C	1.250,56	2.501,12	7.763,50	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	45.451,78	C	84.790,73	169.581,46	130.242,51	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	2.356,91	C	2.356,91	,00	,00	
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.483,12	C	3.727,10	7.454,20	6.210,22	C
	12400000000	3			INTANGÍVEL	533.075,00		,00	,00	533.075,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 631
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12410000000	4			SOFTWARES	533.075,00	,00	,00	533.075,00
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	533.075,00	,00	,00	533.075,00
P	12411010000	6			SOFTWARES	533.075,00	,00	,00	533.075,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 2.008.542.049,00	1.894.456.777,14	1.965.411.356,36	2.079.496.628,22 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 4.840.710,75	712.325.502,61	707.995.524,88	510.733,02 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	19.639.638,79	19.639.638,79	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	16.776.372,91	16.776.372,91	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	14.125.795,12	14.125.795,12	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	14.125.795,12	14.125.795,12	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.346.376,79	2.346.376,79	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.346.376,79	2.346.376,79	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	304.201,00	304.201,00	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	304.201,00	304.201,00	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	2.863.265,88	2.863.265,88	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.433.280,56	1.433.280,56	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.429.985,32	1.429.985,32	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 3.525.293,08	528.132.848,45	525.058.639,19	451.083,82 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 632
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	3.525.293,08	528.132.848,45	525.058.639,19	451.083,82	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	687.040,01	396.653.782,01	395.966.742,00	,00	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	687.040,01	396.135.369,01	395.448.329,00	,00	
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	518.413,00	518.413,00	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	2.838.253,07	131.479.066,44	129.091.897,19	451.083,82	C
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	2.838.253,07	131.479.066,44	128.640.813,37	,00	
P	21315030102	8			PERMANENTE - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	,00	451.083,82	451.083,82	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	1.181,32	1.181,32	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	1.181,32	1.181,32	,00	
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	909,40	909,40	,00	
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	909,40	909,40	,00	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	909,40	909,40	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	271,92	271,92	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	271,92	271,92	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	271,92	271,92	,00	
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 633
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21530000000	4			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
	21535000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
F	21535010000	6			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
F	21535010100	7			FINANCEIRO - TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	915.247,20	150.812.854,07	149.897.606,87	,00	
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	400.170,47	13.738.979,98	13.398.458,71	59.649,20	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	400.170,47	12.761.278,37	12.420.757,10	59.649,20	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	400.170,47	12.761.278,37	12.420.757,10	59.649,20	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	385.935,49	12.435.876,28	12.049.940,79	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	373.353,95	373.353,95	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	385.935,49	5.483.970,03	5.098.034,54	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	3.658.888,76	3.658.888,76	,00	
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	3.753,96	3.753,96	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	2.689.799,17	2.689.799,17	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	736,07	736,07	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	4.188,52	4.188,52	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	5.865,48	5.865,48	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	3.953,72	3.953,72	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	205.694,68	205.694,68	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	5.671,94	5.671,94	,00	
	21881030000	6			DEPOSITOS JUDICIAIS	C	1.569,05	1.569,05	,00	,00	
F	21881030200	7			DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	1.569,05	1.569,05	,00	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	12.665,93	323.833,04	370.816,31	59.649,20	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	12.665,93	16.151,08	22.940,13	19.454,98	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	307.681,96	347.876,18	40.194,22	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	977.701,61	977.701,61	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	977.701,61	977.701,61	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	292.449,96	292.449,96	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 634
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	292.449,96	292.449,96	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	685.251,65	685.251,65	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	685.251,65	685.251,65	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 2.003.701.338,25	1.182.131.274,53	1.257.415.831,48	2.078.985.895,20 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 2.003.701.338,25	1.182.131.274,53	1.257.415.831,48	2.078.985.895,20 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 2.007.053.395,91	1.178.402.496,83	1.253.684.329,38	2.082.335.228,46 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 1.873.730.670,92	491.767.270,28	870.285.805,19	2.252.249.205,83 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 491.309.439,51	491.309.439,51	378.117.790,79	378.117.790,79 C
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 1.382.465.829,92	44.598,51	491.309.439,51	1.873.730.670,92 C
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.598,51	413.232,26	858.574,89	400.744,12 C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	9.726,38	,00	9.726,38
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.598,51	403.505,88	858.574,89	410.470,50 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 762.914.214,86	100.673.218,92	286.114.519,62	948.355.515,56 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 100.673.218,92	100.673.218,92	185.441.300,70	185.441.300,70 C
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 662.240.995,94	,00	100.673.218,92	762.914.214,86 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	6.279.643,33	350.389.446,68	405.433,10	356.263.656,91
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	405.433,10	349.984.013,58	405.433,10	349.984.013,58
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.874.210,23	405.433,10	,00	6.279.643,33
	23714000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.373,30	,00	,00	4.373,30
	23714020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.373,30	,00	,00	4.373,30
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	623.307.473,24	235.572.560,95	96.878.571,47	762.001.462,72
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	96.878.571,47	138.693.989,48	96.878.571,47	138.693.989,48
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	526.428.901,77	96.878.571,47	,00	623.307.473,24
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.352.057,66	3.728.777,70	3.731.502,10	3.349.333,26
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.352.057,66	3.728.777,70	3.731.502,10	3.349.333,26
	23721020000	6			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS	,00	3.539.056,91	186.999,25	3.352.057,66

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 635
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ANTERIORES				
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.352.057,66	189.720,79	3.544.502,85	2.724,40 C
	23721030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.352.057,66	189.720,79	3.544.502,85	2.724,40 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	511.415.773,37	511.415.773,37	,00
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	9.608.436,90	9.608.436,90	,00
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	7.873.902,18	7.873.902,18	,00
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.229.767,37	4.229.767,37	,00
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.229.767,37	4.229.767,37	,00
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	3.145.234,27	3.145.234,27	,00
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.737.682,34	1.737.682,34	,00
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	170.178,02	170.178,02	,00
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	5.652,12	5.652,12	,00
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	635.721,75	635.721,75	,00
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	494.473,82	494.473,82	,00
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	100.913,22	100.913,22	,00
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	613,00	613,00	,00
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.084.533,10	1.084.533,10	,00
	31111020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	1.807,04	1.807,04	,00
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.082.726,06	1.082.726,06	,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.644.134,81	3.644.134,81	,00
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.644.134,81	3.644.134,81	,00
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	3.573.448,77	3.573.448,77	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 636
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RGPS				
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	331.872,73	331.872,73	,00
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	47,05	47,05	,00
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	420.734,21	420.734,21	,00
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	51.140,23	51.140,23	,00
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	301.554,32	301.554,32	,00
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.468.100,23	2.468.100,23	,00
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	70.686,04	70.686,04	,00
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	6.582,35	6.582,35	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	64.103,69	64.103,69	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.414.280,37	1.414.280,37	,00
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	716.640,28	716.640,28	,00
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	716.640,28	716.640,28	,00
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	716.640,28	716.640,28	,00
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	697.640,09	697.640,09	,00
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	697.640,09	697.640,09	,00
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	697.640,09	697.640,09	,00
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	145.559,84	145.559,84	,00
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	5.459,54	5.459,54	,00
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.459,54	5.459,54	,00
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	2.802,42	2.802,42	,00
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	2.657,12	2.657,12	,00
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	140.100,30	140.100,30	,00
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	140.100,30	140.100,30	,00
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	140.100,30	140.100,30	,00
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	174.694,51	174.694,51	,00
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	75.270,33	75.270,33	,00
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	,00	75.270,33	75.270,33	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 637
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	75.270,33	75.270,33	,00
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	99.424,18	99.424,18	,00
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	99.424,18	99.424,18	,00
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	99.424,18	99.424,18	,00
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	3.536.111,11	3.536.111,11	,00
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	189.164,71	189.164,71	,00
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	189.164,71	189.164,71	,00
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	189.164,71	189.164,71	,00
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	24.296,90	24.296,90	,00
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	825,00	825,00	,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	44.617,01	44.617,01	,00
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	43,16	43,16	,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	5.723,04	5.723,04	,00
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	16.588,10	16.588,10	,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	15,18	15,18	,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	19.629,55	19.629,55	,00
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	21.234,85	21.234,85	,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	45.473,13	45.473,13	,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	6.413,48	6.413,48	,00
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	161,31	161,31	,00
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	144,00	144,00	,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.861.660,59	2.861.660,59	,00
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	314.833,33	314.833,33	,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	314.833,33	314.833,33	,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	314.833,33	314.833,33	,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	17.177,74	17.177,74	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	17.177,74	17.177,74	,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	17.177,74	17.177,74	,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.529.649,52	2.529.649,52	,00
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.529.649,52	2.529.649,52	,00
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	1.253,74	1.253,74	,00
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	306.976,75	306.976,75	,00
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	5.162,50	5.162,50	,00
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	9.454,33	9.454,33	,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	530.634,65	530.634,65	,00
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	6.240,00	6.240,00	,00
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	11.500,00	11.500,00	,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	179,23	179,23	,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	6.514,17	6.514,17	,00
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	876.282,27	876.282,27	,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	537.366,39	537.366,39	,00
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	157.864,37	157.864,37	,00
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	26.221,12	26.221,12	,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	485.285,81	485.285,81	,00
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	485.285,81	485.285,81	,00
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	485.285,81	485.285,81	,00
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	485.285,81	485.285,81	,00
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	485.285,81	485.285,81	,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	140.304.201,79	140.304.201,79	,00
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	140.284.201,79	140.284.201,79	,00
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	140.284.201,79	140.284.201,79	,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	140.284.201,79	140.284.201,79	,00
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	140.284.201,79	140.284.201,79	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 639
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	349.697.809,72	349.697.809,72	,00
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	410.541,18	410.541,18	,00
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	410.541,18	410.541,18	,00
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	410.541,18	410.541,18	,00
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	410.541,18	410.541,18	,00
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	2.546,87	2.546,87	,00
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	3.755,34	3.755,34	,00
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	633,80	633,80	,00
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	120,03	120,03	,00
	36111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	403.485,14	403.485,14	,00
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	349.287.268,54	349.287.268,54	,00
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	349.287.268,54	349.287.268,54	,00
	36511050000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	,00	895,05	895,05	,00
	36513000000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	349.286.373,49	349.286.373,49	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	590,66	590,66	,00
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	590,66	590,66	,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	590,66	590,66	,00
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	454,70	454,70	,00
	37121030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	454,70	454,70	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 640
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	135,96	135,96	,00
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	135,96	135,96	,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	8.268.623,19	8.268.623,19	,00
	39200000000	3			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	8.029.416,69	8.029.416,69	,00
	39210000000	4			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	8.029.416,69	8.029.416,69	,00
	39211000000	5			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.029.416,69	8.029.416,69	,00
	39211010000	6			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	8.029.416,69	8.029.416,69	,00
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	237.722,00	237.722,00	,00
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	237.722,00	237.722,00	,00
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	237.722,00	237.722,00	,00
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	237.722,00	237.722,00	,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.484,50	1.484,50	,00
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	1.484,50	1.484,50	,00
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.484,50	1.484,50	,00
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	1.484,50	1.484,50	,00
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	586.925.401,86	586.925.401,86	,00
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	41.658.152,91	41.658.152,91	,00
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	41.658.152,91	41.658.152,91	,00
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	41.658.152,91	41.658.152,91	,00
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.658.152,91	41.658.152,91	,00
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	41.658.152,91	41.658.152,91	,00
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	232.180.010,60	232.180.010,60	,00
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	187.515.768,49	187.515.768,49	,00
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	187.515.768,49	187.515.768,49	,00
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	187.515.768,49	187.515.768,49	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 641
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	187.515.768,49	187.515.768,49	,00
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	,00
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	,00
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	,00
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	44.664.242,11	44.664.242,11	,00
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	15.190,32	15.190,32	,00
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	12.155,34	12.155,34	,00
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	12.155,34	12.155,34	,00
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.155,34	12.155,34	,00
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	12.155,34	12.155,34	,00
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	1.250,86	1.250,86	,00
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	10.904,48	10.904,48	,00
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	3.034,98	3.034,98	,00
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	3.034,98	3.034,98	,00
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.034,98	3.034,98	,00
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	3.034,98	3.034,98	,00
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	3.034,98	3.034,98	,00
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	,00
	49200000000	3			RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	,00
	49210000000	4			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	,00
	49211000000	5			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	,00
	49211010000	6			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	313.072.048,03	313.072.048,03	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 642
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	500000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	355.449.703,55	1.917.780.256,76	2.147.729.389,43	125.500.570,88
	520000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	1.457.647.428,00	1.457.647.428,00	,00
	521000000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	223.477.953,00	223.477.953,00	,00
	521100000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	223.477.953,00	223.477.953,00	,00
	521110000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	223.477.953,00	223.477.953,00	,00
	522000000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	1.234.169.475,00	1.234.169.475,00	,00
	522100000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.234.169.475,00	1.234.169.475,00	,00
	522110000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	233.164.471,00	233.164.471,00	,00
	522110100000	6			CREDITO INICIAL	,00	233.164.471,00	233.164.471,00	,00
	522120000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	333.877.745,00	333.877.745,00	,00
	522120100000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	333.877.745,00	333.877.745,00	,00
	522130000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	620.695.500,00	620.695.500,00	,00
	522130100000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	285.412.967,00	285.412.967,00	,00
	522130200000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	15.000.000,00	15.000.000,00	,00
	522130600000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	446.118,00	446.118,00	,00
	522130800000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.488.665,00	9.488.665,00	,00
	522139900000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	310.347.750,00	310.347.750,00	,00
	522190000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	46.431.759,00	46.431.759,00	,00
	522190100000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.177.045,00	2.177.045,00	,00
	522190101000	7			ACRESCIMO	,00	2.177.045,00	2.177.045,00	,00
	522190200000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	9.934.783,00	9.934.783,00	,00
	522190201000	7			ACRESCIMO	,00	9.934.783,00	9.934.783,00	,00
	522190400000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	34.319.931,00	34.319.931,00	,00
	530000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	355.449.703,55	460.132.828,76	690.081.961,43	125.500.570,88
	531000000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	351.695.015,91	453.710.530,00	679.904.975,03	125.500.570,88
	531100000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	332.792.048,48	332.792.048,48	,00
	531200000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.888.574,90	111.451.138,15	17.306.485,54	116.033.227,51
	531700000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	329.806.441,01	9.467.343,37	329.806.441,01	9.467.343,37
	532000000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.754.687,64	6.422.298,76	10.176.986,40	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 643
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	3.436.691,29	3.436.691,29	,00	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.996,35	2.985.607,47	3.303.603,82	,00	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.436.691,29	,00	3.436.691,29	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	355.449.703,55	5.001.050.178,93	4.771.101.046,26	125.500.570,88	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	3.763.970.407,85	3.763.970.407,85	,00	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	349.078.500,93	349.078.500,93	,00	
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	262.756.105,91	262.756.105,91	,00	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	86.322.395,02	86.322.395,02	,00	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	3.414.891.906,92	3.414.891.906,92	,00	
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	3.414.891.906,92	3.414.891.906,92	,00	
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	822.264.885,09	822.264.885,09	,00	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	1.287.922.586,16	1.287.922.586,16	,00	
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	231.723.194,00	231.723.194,00	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	1.056.199.392,16	1.056.199.392,16	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	528.083.667,14	528.083.667,14	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	528.115.725,02	528.115.725,02	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	1.304.704.435,67	1.304.704.435,67	,00	
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	868.612.139,23	868.612.139,23	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	528.207.230,28	528.207.230,28	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	340.404.908,95	340.404.908,95	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	146.460.012,98	146.460.012,98	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	144.916.387,73	144.916.387,73	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	135.248.552,36	135.248.552,36	,00	
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	9.467.343,37	9.467.343,37	,00	
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	355.449.703,55	1.237.079.771,08	1.007.130.638,41	125.500.570,88	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	351.695.015,91	1.226.133.704,51	999.939.259,48	125.500.570,88	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	21.883.925,71	240.491.779,46	334.641.081,26	116.033.227,51	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	4.649,19	207.703.374,75	207.698.725,56	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 644
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	207.328.925,97	207.328.925,97	,00
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	207.318.336,62	207.318.336,62	,00
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 329.806.441,01	329.806.441,01	9.467.343,37	9.467.343,37 C
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 329.125.237,56	329.125.237,56	9.467.343,37	9.467.343,37 C
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 681.203,45	681.203,45	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	33.484.846,70	33.484.846,70	,00
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	33.484.846,70	33.484.846,70	,00
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 3.754.687,64	10.946.066,57	7.191.378,93	,00
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C 317.996,35	3.754.687,64	3.436.691,29	,00
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	3.303.603,82	3.303.603,82	,00
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 3.436.691,29	3.436.691,29	,00	,00
	63290000000	4			RP PROCESSADOS CANCELADOS	,00	451.083,82	451.083,82	,00
	63299000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	451.083,82	451.083,82	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	700.650.694,76	2.885.839.615,08	2.168.450.142,27	1.418.040.167,57
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	357.179.721,10	793.797.842,72	10.393.495,96	1.140.584.067,86
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91
	71111010400	7			SEGUROS-GARANTIA	906.439,74	,00	,00	906.439,74
	71111010500	7			CAUÇÕES	20.601,17	7.213,55	7.213,55	20.601,17
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	356.252.680,19	793.790.629,17	10.386.282,41	1.139.657.026,95
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 645
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	349.767.997,38	788.910.702,96	,00	1.138.678.700,34	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.484.682,81	4.879.926,21	10.386.282,41	978.326,61	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.484.682,81	4.879.926,21	10.386.282,41	978.326,61	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.484.682,81	4.879.926,21	10.386.282,41	978.326,61	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	343.470.973,66	2.092.041.772,36	2.158.056.646,31	277.456.099,71	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	343.470.973,66	379.906.752,77	445.921.626,72	277.456.099,71	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	343.470.973,66	379.906.752,77	445.921.626,72	277.456.099,71	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 55.499.597,48	239.291.920,17	164.777.197,76	19.015.124,93	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	398.943.115,94	138.127.145,07	278.679.209,05	258.391.051,96	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.455,20	2.487.687,53	2.465.219,91	49.922,82	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.343.288.952,59	1.343.288.952,59	,00	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	1.343.288.952,59	1.343.288.952,59	,00	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	1.343.288.952,59	1.343.288.952,59	,00	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	368.846.067,00	368.846.067,00	,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	368.846.067,00	368.846.067,00	,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	368.846.067,00	368.846.067,00	,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 700.650.694,76	4.958.730.056,88	5.676.119.529,69	1.418.040.167,57	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 357.179.721,10	89.322.048,08	872.726.394,84	1.140.584.067,86	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 927.040,91	7.213,55	7.213,55	927.040,91	C
	81111010700	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C 906.439,74	,00	,00	906.439,74	C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C 20.601,17	7.213,55	7.213,55	20.601,17	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 356.252.680,19	89.314.834,53	872.719.181,29	1.139.657.026,95	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 646
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	349.767.997,38	75.174.101,79	864.084.804,75	1.138.678.700,34	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	337.840.964,99	75.174.101,79	788.910.702,96	1.051.577.566,16	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	11.927.032,39	,00	75.174.101,79	87.101.134,18	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.484.682,81	14.140.732,74	8.634.376,54	978.326,61	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	6.484.682,81	14.140.732,74	8.634.376,54	978.326,61	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.484.682,81	14.140.732,74	8.634.376,54	978.326,61	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	6.321.226,78	10.913.391,18	4.976.422,73	384.258,33	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	163.456,03	1.661.919,04	2.092.531,29	594.068,28	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	1.565.422,52	1.565.422,52	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	343.470.973,66	4.869.408.008,80	4.803.393.134,85	277.456.099,71	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	343.470.973,66	1.984.361.292,79	1.918.346.418,84	277.456.099,71	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	343.470.973,66	1.984.361.292,79	1.918.346.418,84	277.456.099,71	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		12.467.229,08	341.928.076,44	506.291.185,15	151.895.879,63	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		12.467.229,08	341.928.076,44	506.291.185,15	151.895.879,63	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	351.783.344,63	925.681.061,49	699.398.287,74	125.500.570,88	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	351.097.491,99	571.517.673,76	345.920.752,65	125.500.570,88	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	685.852,64	354.163.387,73	353.477.535,09	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	4.154.858,11	368.742.833,04	364.647.624,13	59.649,20	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	3.754.687,73	356.000.001,43	352.245.313,70	,00	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C	372.715,27	10.275.319,72	9.902.604,45	,00	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	27.455,11	2.467.511,89	2.499.705,98	59.649,20	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		,00	348.009.321,82	348.009.321,82	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 647
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 77 - SEIL77

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UTILIZADA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.987.993.418,73	1.987.993.418,73	,00
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.987.993.418,73	1.987.993.418,73	,00
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	1.987.993.418,73	1.987.993.418,73	,00
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	1.343.537.509,33	1.343.537.509,33	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	322.352.233,07	322.352.233,07	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	322.103.676,33	322.103.676,33	,00
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	897.053.297,28	897.053.297,28	,00
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	897.053.297,28	897.053.297,28	,00
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	897.053.297,28	897.053.297,28	,00
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	562.991.454,97	562.991.454,97	,00
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	334.061.842,31	334.061.842,31	,00
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**18.587.577.333,54**	**18.587.577.333,54**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 648
Mov. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro - Encerramento

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 77 - SEIL77

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**343.440.630,64**	**281.154.391,90**	**347.138.922,83**	**277.456.099,71**	
ATIVO PERMANENTE	**1.665.101.418,36**	**550.224.881,62**	**413.285.771,47**	**1.802.040.528,51**	
PASSIVO FINANCEIRO	**355.849.874,02-**	**1.281.942.519,63**	**1.051.652.865,69**	**125.560.220,08**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**451.083,82**	**451.083,82**	**C**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

25. 025 - Outros Documentos (VI6.2Anexo2Lei4.32064NATUREZADARECEITA)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 649
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 650
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 14

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	84.137.317,01
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	39.473.074,90
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	39.473.074,90	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	39.473.074,90	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	39.473.074,90	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.473.074,90	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.473.074,90	,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	,00	,00	44.664.242,11
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	,00	44.664.242,11	,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	44.664.242,11	,00	,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	44.664.242,11	,00	,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	44.664.242,11	,00	,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	44.664.242,11	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	84.137.317,01

Inserido ao protocolo **21.928.119-6** por: **Renato Pinheiro Gluchowski** em: 26/03/2024 16:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d361198b4c09dbb0360be8cc18a4a53e**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

26. 026 - Termo de Distribuição

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 651
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 652
Mov. 6

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1948/2024

Processo Nº: 204463/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 13:54:35

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.8OTL

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 653
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 654
Mov. 6

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2023

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL



Conselheiro Superintendente:
José Durval Mattos do Amaral

Inspetor:
Mauro Munhoz

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 655
Mov. 6

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 2
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 3
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 4
2.3 ORGANOGRAMA 5
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023 6
4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO 7
5 CONCLUSÃO 8
6 ENCAMINHAMENTOS 9

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 656
Mov. 6

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157[1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR e pelo Plano Diretor da 5ª ICE, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF)[2] do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**[3]**,** abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

---

1 Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)
II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;
III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

2 PAF-2023 https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47

3 Portaria nº 380, de 6 de março de 2023 - Torna público, para fins do disposto no artigo 156, § 1º, do Regimento Interno - TC, os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2023/2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 657
Mov. 6

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

De acordo com o artigo 36 da Lei 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL:

I - a promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;

II - a orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;

III - o fortalecimento da capacidade institucional e técnica;

IV - o compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;

V - a promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;

VI - a priorização e definição de critérios para alocação de recursos;

VII - o monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 658
Mov. 6

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

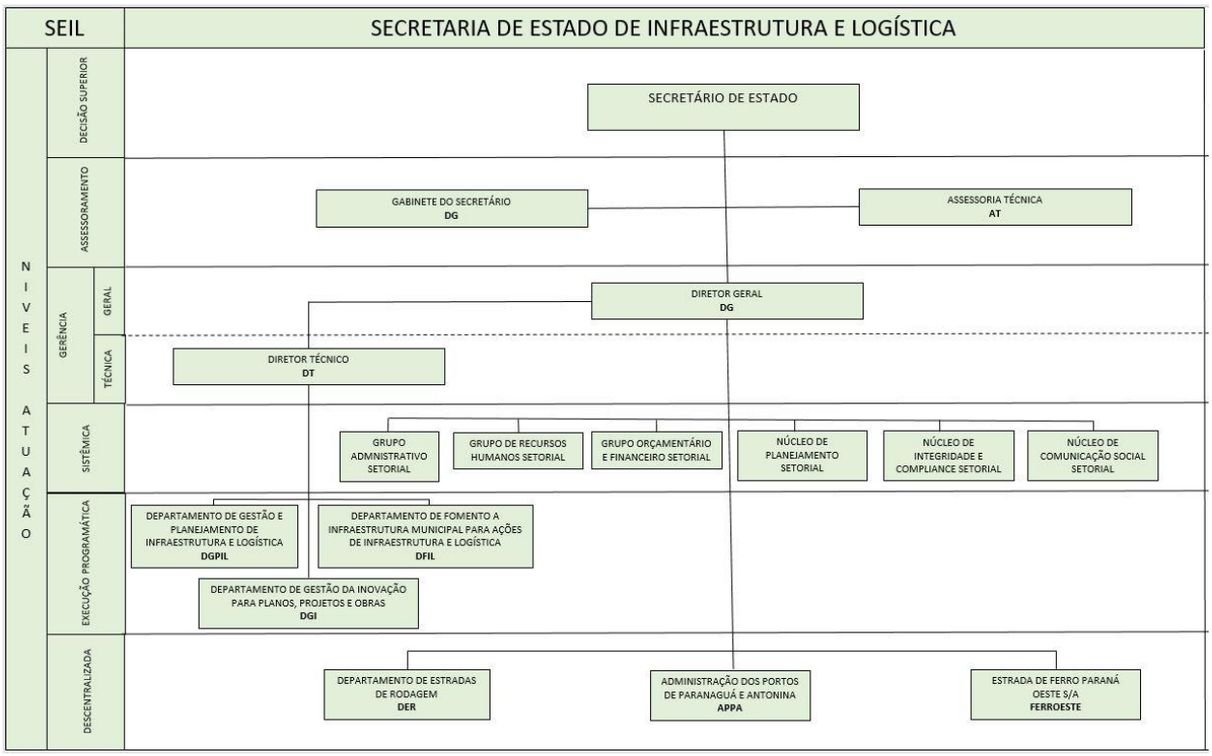
Jurisdicionado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
CNPJ	13.937.166/0001-80
Representante Legal	Fernando Furiatti Saboia – Secretário Estadual – CPF nº ***.029.889-** – De 01/01/2023 a 11/04/2023; Sandro Alex Cruz de Oliveira – Secretário Estadual – CPF nº ***.354.059-** – De 12/04/2023 a 31/12/2023.
Ordenador de Despesa	Emerson Cooper Coelho – Diretor – CPF nº ***.491.209-** – De 01/01/2023 a 27/03/2023; Jose Brustolin Neto – Diretor – CPF nº ***.169.319-** – De 28/03/2023 a 31/12/2023.
Responsável Técnico	Elizângela Aparecida Cordeiro – Contador – CPF nº ***.545.049-** – De 01/01/2023 a 14/02/2023; Eliana de Fatima Alves – Contador – CPF nº ***.978.319-** – De 15/02/2023 a 16/07/2023; Hariel Suelen Nery – Contador – CPF nº ***.439.289-** – De 17/07/2023 a 01/08/2023; Renato Pinheiro Gluchowski – Contador – CPF nº ***.250.769-** – De 02/08/2023 a 31/12/2023.
Controlador Interno	Sandra Cristina Barbosa - Controlador Interno – CPF nº ***.772.669-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 659
Mov. 6

2.3 ORGANOGRAMA[4]



[4] Disponível em: https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Organograma - Acesso em: 14/03/2024.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 660
Mov. 6

3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023

Tendo em vista que as atividades de fiscalização da 5ª ICE estão em concordância com o Plano Anual de Fiscalização – PAF 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando ainda as limitações de tempo, de recursos materiais e humanos disponíveis, bem como a inviabilidade de se fiscalizar todos os atos realizados pela Administração Pública Estadual, esta Inspetoria de Controle Externo optou em priorizar as fiscalizações quanto aos aspectos relacionados à materialidade e relevância, o que permitiu concentrar a força de trabalho da equipe no que entendeu-se ser mais significativo e que poderia trazer melhores benefícios à sociedade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 661
Mov. 6

4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Durante o exercício 2023 não foram realizadas fiscalizações na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, que resultassem em achados encaminhados como recomendação, representação ou tomada de contas extraordinária.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 662
Mov. 6

5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2023 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)[5], bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório, **quando existentes**, são discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

[5] Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 663
Mov. 6

6 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[6] , encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI[7], visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2023 do Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2024.

6 Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

7 Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 664
Mov. 6

SUPERINTENDENTE
José Durval Mattos do Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

GERENTE DE AUDITORIA
João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE AUDITORIA
João Paulo de Jesus Pacheco

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES
Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Aleksander Ecker
Ângela Batista Guimaraes
Ângela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Cleide de Oliveira
Denise Pentiado Silveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Ricardo Ferreira de Lima
Laura Marques Formighieri
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO
Ana Caroline Coutinho Luciano
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Marco Antonio Witchmichen Iurk
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO
André Mateus Canan
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

28. 028 - Instrução

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 665
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 666
Mov. 6

PROCESSO: 204463/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 505/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
FERNANDO FURIATTI SABOIA	Secretário Estadual	01/01/23	11/04/23
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	Secretário Estadual	12/04/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI - CONTADOR - CRC:070909O6

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, órgão da administração direta, instituída pela Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011, revogada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.523, de 16 de abril de 2020, tem como atribuição desenvolver no âmbito do Estado a orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle execução das atividade do setor de infraestrutura e logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 667
Mov. 6

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 668
Mov. 6

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 669
Mov. 6

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	233.164.471,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	333.877.745,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	2.177.045,00
7	Transposições	9.488.665,00
8	Transferências	446.118,00
9	Cancelamentos	34.319.931,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	311.669.642,00
11	Orçamento Final = (1+10)	544.834.113,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	45.576.606,00
2	Excesso de Arrecadação	15.000.000,00
3	Superávit Financeiro	285.412.967,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	345.989.573,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 670
Mov. 6

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Ano: 2023
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Gerado em: 11/06/2024 16h57min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	2.380.010,00	2.380.010,00	39.473.074,90	37.093.064,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.380.010,00	2.380.010,00	39.473.074,90	37.093.064,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	221.097.943,00	221.097.943,00	44.664.242,11	-176.433.700,89
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	221.097.943,00	221.097.943,00	44.664.242,11	-176.433.700,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	223.477.953,00	223.477.953,00	84.137.317,01	-139.340.635,99
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III +	223.477.953,00	223.477.953,00	84.137.317,01	-139.340.635,99

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 671
Mov. 6

IV)				
DÉFICIT (VI)	9.686.518,00	321.356.160,00	55.779.137,33	544.258.294,65
TOTAL (VII)=(V + VI)	233.164.471,00	544.834.113,00	139.916.454,34	404.917.658,66
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	285.412.967,00	285.412.967,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	285.412.967,00	285.412.967,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	10.476.528,00	20.093.437,00	11.946.656,45	11.945.477,19	11.945.477,19	8.146.780,55
Pessoal e Encargos Sociais	6.860.000,00	9.507.045,00	9.038.070,32	9.038.070,32	9.038.070,32	468.974,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.616.528,00	10.586.392,00	2.908.586,13	2.907.406,87	2.907.406,87	7.677.805,87
Despesas de Capital(IX)	222.687.943,00	524.740.676,00	127.969.797,89	118.503.633,78	118.503.633,78	396.770.878,11
Investimentos	222.687.943,00	524.740.676,00	127.969.797,89	118.503.633,78	118.503.633,78	396.770.878,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	233.164.471,00	544.834.113,00	139.916.454,34	130.449.110,97	130.449.110,97	404.917.658,66
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	233.164.471,00	544.834.113,00	139.916.454,34	130.449.110,97	130.449.110,97	404.917.658,66
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	233.164.471,00	544.834.113,00	139.916.454,34	130.449.110,97	130.449.110,97	404.917.658,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 672
Mov. 6

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Até o Mês: 12
Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em: 11/06/2024 16h57min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.079.496.628,22	2.008.542.049,00
ATIVO CIRCULANTE	280.554.474,74	346.782.708,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	277.456.099,71	343.440.609,90
Créditos a Curto Prazo	0,00	20,74
Estoques	3.098.375,03	3.342.078,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.798.942.153,48	1.661.759.340,14
Investimentos	1.068.777.964,81	763.732.611,93
Imobilizado	729.631.113,67	897.493.653,21
Intangível	533.075,00	533.075,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.079.496.628,22	2.008.542.049,00
PASSIVO CIRCULANTE	510.733,02	4.840.710,75
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	451.083,82	3.525.293,08
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	915.247,20
Demais Obrigações a Curto Prazo	59.649,20	400.170,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.078.985.895,20	2.003.701.338,25
Resultados Acumulados	2.078.985.895,20	2.003.701.338,25
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	277.456.099,71	343.440.630,64
Ativo Permanente	1.802.040.528,51	1.665.101.418,36
TOTAL DO ATIVO	2.079.496.628,22	2.008.542.049,00
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 673
Mov. 6

Passivo Financeiro	125.560.220,08	355.849.874,02
Passivo Permanente	451.083,82	0,00
TOTAL DO PASSIVO	126.011.303,90	355.849.874,02
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	1.953.485.324,32	1.652.692.174,98
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	927.040,91	927.040,91
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	927.040,91	927.040,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.138.678.700,34	349.767.997,38
Obrigações Contratuais	978.326,61	6.484.682,81
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.139.657.026,95	356.252.680,19

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Ano: 2023
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em: 11/06/2024 16h57min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	583.382.632,30	617.638.454,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.473.074,90	32.170.249,14
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.473.074,90	32.170.249,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	230.822.319,05	504.929.484,28
Transferências Intragovernamentais	186.158.076,94	103.101.731,85
Transferências das Instituições Privadas	44.664.242,11	401.827.752,43
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	15.190,32	1.957,80

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 674
Mov. 6

PASSIVOS		
Reavaliação de Ativos	12.155,34	1.700,08
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.034,98	257,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	313.072.048,03	80.536.762,86
Resultado Positivo de Participações	313.072.048,03	80.536.762,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	508.501.543,87	122.939.800,22
PESSOAL E ENCARGOS	9.220.683,55	7.098.867,83
Remuneração a Pessoal	7.486.148,83	5.917.393,38
Encargos Patronais	1.414.280,37	1.011.521,94
Benefícios a Pessoal	145.559,84	111.711,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	174.694,51	58.241,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.004.227,46	1.298.391,06
Uso de Material de Consumo	148.540,69	102.456,74
Serviços	2.680.088,80	1.133.556,23
Depreciação, Amortização de Exaustão	175.597,97	62.378,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	138.713.989,48	98.720.323,19
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.821.751,72
Transferências Intergovernamentais	138.693.989,48	96.878.571,47
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	349.293.429,53	406.037,33
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	7.056,04	406.037,33
Desincorporação de Ativos	349.286.373,49	0,00
TRIBUTÁRIAS	590,66	6.529,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	590,66	6.529,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.268.623,19	15.409.651,05
Resultado Negativo de Participações	8.029.416,69	0,00
Incentivos	237.722,00	144.668,33
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.484,50	15.264.982,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	74.881.088,43	494.698.653,86

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 675
Mov. 6

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	84.137.317,01	13,24
Ordinária	955.096,77	-
Vinculada	83.182.220,24	-
Transferências Financeiras Recebidas	186.158.076,94	29,29
Recebimentos Extra-Orçamentários	21.888.100,47	3,44
Saldo do Exercício Anterior	343.440.630,64	54,03
Total dos Ingressos	635.624.125,06	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	139.916.454,34	22,01
Ordinária	72.776.635,23	-
Vinculada	67.139.819,11	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	218.251.571,01	34,34
Saldo para o Exercício Seguinte	277.456.099,71	43,65
Total dos Dispêndios	635.624.125,06	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	84.137.317,01
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	186.158.076,94
(-) Despesa Realizada	139.916.454,34
(=) Resultado Superávit / Déficit	130.378.939,61
(%) Resultado	93,18

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 130.378.939,61.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 676
Mov. 6

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6300 - Gestão Administrativa - SEIL	**R$**	**13.858.992,00**	**12.407.230,57**	**89,52**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
6302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	**R$**	**4.765.906,00**	**0,00**	**0,00**	
Meta: Aeroportos Habilitados para Vôos Regulares	unidade	10	10	100,00	a baixa execução orçamentária neste exercício (2023) deu-se em função dos tramites internos para a licitação (tempo hábil), para a contratação de consultoria, ficando assim a continuidade da contratação para o exercício seguinte
6386 - Fomento Rodoviário	**R$**	**516.482.075,00**	**125.367.676,09**	**24,27**	
Meta: Malha Viária Municipal Aperfeiçoada	Km	100	181	181,00	Andamento Normal
OBRAS					
1. Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai	MT	760	760	100,00	Concluída
2. Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277	MT	11	2	18,18	Em virtude do atraso e pouca evolução da obra, houve necessidade da formalização de Termo de Acordo no âmbito da Reclamação Pré-Processual junto ao CEJUSCON. Esse instrumento possibilitou a continuidade da obra. Os termos aditivos necessários para adequação da obra foram formalizados em dezembro/2023. A empresa apresentou cronograma revisado e o novo prazo de conclusão da obra é novembro/2025.
3. Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu	MT	8.700	840	9,66	Obra iniciada parcialmente, em razão das campanhas de fauna solicitadas pelo IAT, das desapropriações que não foram finalizadas e devido a interferências nas redes da SANEPAR e COPEL A obra não apresentou a execução dos serviços, no tempo decorrido. As questões referentes as desapropriações estão sendo tratadas junto ao DNIT, conforme previsão do Convênio de Delegação.
5. Implantar iluminação viária urbana na BR 277	MT	21	10	47,62	Necessário prorrogar o contrato, devido a eventos supervenientes que impactaram no andamento da obra, como furtos de circuitos elétricos, vandalismo, reposição de postes danificados entre outros. Além disso, há necessidade de adequação do projeto para melhorar a manutenção dos postes colapsíveis. O aditivo de prorrogação foi formalizado e nova previsão de término da obra é maio/2024. O aditivo de alteração de projeto está em tramitação.
6. Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira	MT	47	47	100,00	Concluída
7. Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel	MT	7	6	85,71	A obra encaminha-se para os estágios finais, com a execução dos serviços complementares. A previsão de término é fevereiro/2024.
8. Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascave	MT	19	19	100,00	Concluída
9. Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, ligando a BR 277 à Ponte Ayrton Senna	MT	5	0	0,00	Em 08 de dezembro de 2022, foi realizado a devolução do valor aportado pela Itaipu, visando o encerramento do Convênio.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677
Mov. 6

10. Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste.	MT	26	0	0,00	O primeiro contrato de execução foi rescindido em maio/2023 e o novo contrato foi formalizado com a terceira colocada em julho/2023. Além disso, por reivindicação dos Municípios responsáveis pelas desapropriações, será necessário alterar o traçado do projeto, impactando no cronograma da obra. O novo contrato prevê o término da obra em outubro/2025. Quanto ao aditivo de alteração de projeto, está em tramitação.
12. Sinalizar Rodovias Estaduais - PROSEG	MT	1.072	254	23,69	A obra está em andamento e a previsão de término é novembro/2024.
AÇÕES ADICIONAIS					
A2. Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).	Unidade	0	1		
A4. 2 - Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).	Unidade	0	16		
A5. 2 - Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).	Unidade	0	34		Durante o exercício de 2023 a SEIL, formalizou 34 (trinta e quatro) Convênios com os Municípios do Estado do Paraná para obras de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, construção de pontes, construção de trevos, sendo que as Obras objetos de ajustes estão sendo executadas de maneira satisfatória.
6387 - FOMENTO AEROVIÁRIO	**R$**	**9.643.900,00**	**2.141.547,68**	**22,21**	
Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviços	Unidade	1	4	400,00	Andamento Normal. Justifica-se a baixa execução orçamentária neste exercício, ocorreu devido a Suspensão do Convênio do Município de Loanda (sem a Licença da ANAC), ficando assim o orçamento sem a devida execução no exercício de 2023.
AÇÕES ADICIONAIS					
A1. Auxiliar os municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais.	Unidade	0	1	0,00	Durante o exercício de 2023 a SEIL, formalizou 01 (um) Convênio com o Município de Guaíra para obras de pavimentação asfáltica no Aeroporto do município.
6388 - Fomento Aquaviário	**R$**	**83.240,00**	**0,00**	**0,00**	
Meta: Travessias Fluviais em Operação no Estado	Unidade	26	28	107,69	Andamento Normal.
AÇÕES ADICIONAIS					
A1. Auxiliar os municípios para implantação/reforma de balsas em travessias intermunicipais.	Unidade				Durante o exercício de 2023 a SEIL, não houve aquisição de Balsa para o Estado do Paraná. Com 26 travessias realizadas no Estado do Paraná. Existem 65 balsas no estado: 15 federais, 43 intermunicipais, 7 intra municipais. É competência da SEIL a gestão das 43 intermunicipais, destas 43, 30 estavam operando no ano de 2023.
Total da Entidade	**R$**	**544.834.113,00**	**139.916.454,34**	**25,68**	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/relatorio_acompanhamento_ppa2020-23_exercicio2023.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, considerando as justificativas apresentadas, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 678
Mov. 6

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.079.496.628,22	2.079.496.628,22	0,00
Ativo Circulante	280.554.474,74	280.554.474,74	0,00
Ativo Não Circulante	1.798.942.153,48	1.798.942.153,48	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.079.496.628,22	2.079.496.628,22	0,00
Passivo Circulante	510.733,02	510.733,02	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.078.985.895,20	2.078.985.895,20	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	583.382.632,30	583.382.632,30	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.473.074,90	39.473.074,90	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	230.822.319,05	230.822.319,05	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	15.190,32	15.190,32	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	313.072.048,03	313.072.048,03	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	508.501.543,87	508.501.543,87	0,00
Pessoal e Encargos	9.220.683,55	9.220.683,55	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.004.227,46	3.004.227,46	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	138.713.989,48	138.713.989,48	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	349.293.429,53	349.293.429,53	0,00
Tributárias	590,66	590,66	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.268.623,19	8.268.623,19	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	74.881.088,43	74.881.088,43	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	84.137.317,01	84.137.317,01	0,00
Receitas Correntes	39.473.074,90	39.473.074,90	0,00
Receitas de Capital	44.664.242,11	44.664.242,11	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	139.916.454,34	139.916.454,34	0,00
Despesas Correntes	11.946.656,45	11.946.656,45	0,00
Despesas de Capital	127.969.797,89	127.969.797,89	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 679
Mov. 6

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 02/2023-CGE).

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7) e do Relatório do Controle Interno (peça 5), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. A CGE/PR apontou 15 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (fls. 34 a 46), porém no Relatório do Controle Interno (peça 5) constam os esclarecimentos, não restando assim, indicação de achados que possam comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 680
Mov. 6

A conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por estes Agentes de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela Regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

Não restando assim, no entendimento desta Coordenadoria de Gestão Estadual, anomalias que possam comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 681
Mov. 6

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

> RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
>
> ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO
>
> O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.
>
> Durante o exercício 2023 não foram realizadas fiscalizações na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, que resultassem em achados encaminhados como recomendação, representação ou tomada de contas extraordinária.
>
> CONCLUSÃO
>
> Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2023 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)5, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.
>
> Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório, quando existentes, são discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.
>
> Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 682
Mov. 6

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	185279/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2086/2023	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
DENÚNCIA	210966/23	3772/2023	Homologação de Cautelar
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	711799/23	281/2024	Homologação de Recomendações
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	278203/24	1387/2024	Homologação de Recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	352691/24	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	352691/24	-	Em poder - DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 683
Mov. 6

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 684
Mov. 6

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 11 de junho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ROSSANA ILLESCAS BUENO
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 502820

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S5CM

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 685
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 686
Mov. 6

PROTOCOLO Nº: 204463/24
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 518/24

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de Fernando Furiatti Saboia e Sandro Alex Cruz Oliveira.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório Anual de Fiscalização emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 505/24).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

lmm

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.SCKE

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07. Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 686a
Mov. 6

Documento: **20446324PrestacaodeContasAnual2023ArquivoFinal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery** em 15/07/2024 15:07.

Inserido ao protocolo **21.790.512-5** por: **Hariel Suelen Nery** em: 15/07/2024 14:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76a3753d1f9b5d1a873d190ca76a633e**.